



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Relatório de Atividades
2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Relatório de Atividades

Brasília
2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
56ª Legislatura (2019-2022) – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Marcos Pereira

2º Vice-Presidente

Luciano Bivar

1ª Secretária

Soraya Santos

2º Secretário

Mário Heringer

3º Secretário

Fábio Faria

4º Secretário

André Fufuca

Suplentes de Secretários

1º Suplente

Rafael Motta

2º Suplente

Geovania de Sá

3º Suplente

Isnaldo Bulhões Jr.

4º Suplente

Assis Carvalho

Diretor-Geral

Sergio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa

EXPEDIENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: João Maia (PL/RN)

1º Vice-Presidente: Acácio Favacho (PROS/AP)

2º Vice-Presidente: Jorge Braz (REPUBLICANOS/RJ)

3º Vice-Presidente: Felipe Carreras (PSB/PE)

TITULARES

Beto Pereira (PSDB/MS)

Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)

Efraim Filho (DEM/PB)

Gurgel (PSL/RJ)

Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)

Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE)

Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)

Acácio Favacho (PROS/AP)

Capitão Wagner (PROS/CE)

Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)

Eli Borges (SOLIDARIEDADE/TO)

Eros Biondini (PROS/MG)

Fred Costa (PATRIOTA/MG)

Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Ricardo Teobaldo (PODE/PE)

Uldurico Junior (PROS/BA)

Weliton Prado (PROS/MG)

Célio Moura (PT/TO)

Felipe Carreras (PSB/PE)

Ivan Valente (PSOL/SP)

SUPLENTES

André Ferreira (PSC/PE)

Darci de Matos (PSD/SC)

Eli Corrêa Filho (DEM/SP)

Felício Laterça (PSL/RJ)

Franco Cartafina (PP/MG)

João Carlos Bacelar (PL/BA)

Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)

Mariana Carvalho (PSDB/RO)

Ricardo Izar (PP/SP)

Alex Santana (PDT/BA)

Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ)

Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)

Greyce Elias (AVANTE/MG)

Renata Abreu (PODE/SP)

Vaidon Oliveira (PROS/CE)

Wolney Queiroz (PDT/PE)

Júlio Delgado (PSB/MG)

Tadeu Alencar (PSB/PE)

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor do Departamento de Comissões: Wagner Soares Padilha

Diretor da Coordenação de Comissões Permanentes: Robson Luiz Fialho Coutinho

CORPO TÉCNICO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretária-executiva: Lilian de Cássia Albuquerque Santos

Carla Rodrigues de Medeiros

Denise Rocha Mariano Vieira

Fabiano José da Costa

Francisco Carlos Monteiro Filho

João Madson Bezerra Costa

Marcus Achilles Santana Soares e Barros

Maria de Fátima Vieira Ornelas

Mônica Rodrigues Campello

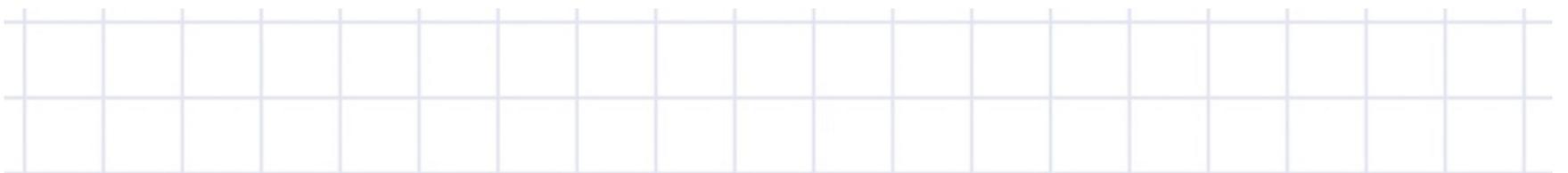
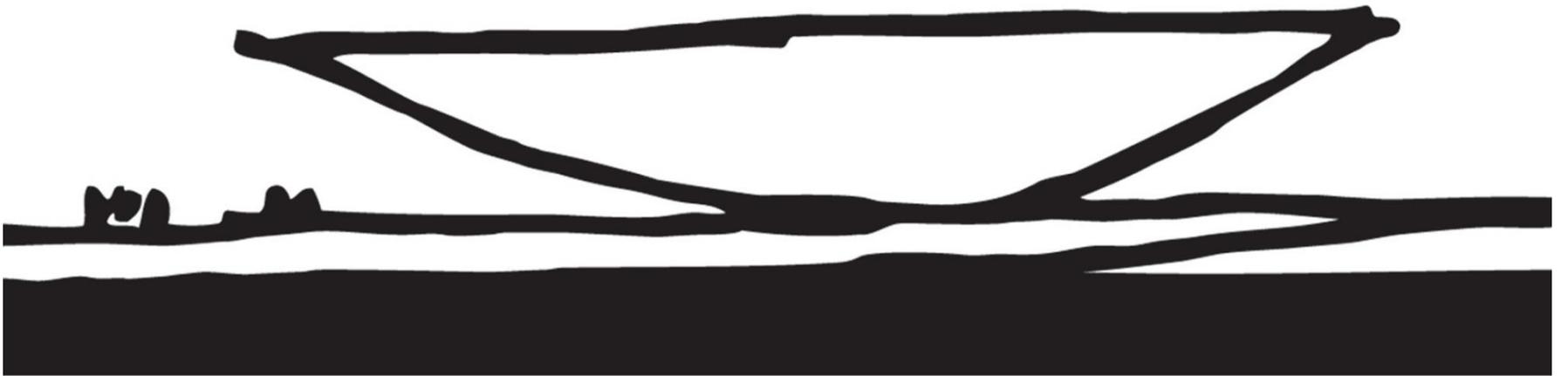
Patrícia Borges de Carvalho





SUMÁRIO

Apresentação	06
Presidência	08
Membros	09
Representação	14
Resultados	15
Proposições	16
Requerimentos	26
Audiências públicas	41
CDC na imprensa	96
Relatorias	106
Emendas orçamentárias	129



Apresentação

Quase trinta anos após sua entrada em vigor, o Código de Defesa do Consumidor está presente no balcão de qualquer loja ou estabelecimento comercial. É uma conquista do cidadão, que temos obrigação de defender. Essa realidade, por si só, confere aos integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) o importante papel de guardiões de uma das mais efetivas e reconhecidas ferramentas em defesa da cidadania.

Mas uma legislação consumerista moderna e eficiente não é apenas um instrumento a serviço de compradores e usuários de bens e serviços. A plena retomada da economia e a geração de renda e bem-estar dependem também de relações de consumo saudáveis e regidas pela lei. A atividade produtiva sustentável é, portanto, uma parceria. De um lado, quem produz e seus fornecedores. Do outro, os consumidores. E entre esses dois polos, o Estado, para punir exemplarmente os abusos nas relações de consumo.

Foi a certeza do papel do Código na atual conjuntura econômica e na preservação de direitos inegociáveis que pautou nossos trabalhos em 2019. Entre os temas que mereceram destaque nas audiências da Comissão está a questão da energia elétrica. O ministro de Minas e Energia, Almirante de Esquadra Bento Albuquerque, o Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e representantes do setor estiveram ao todo em quatro reuniões para esclarecer pontos que compreendiam desde a geração fotovoltaica até cobranças indevidas e a interrupção dos serviços das concessionárias de energia elétrica nos estados.

A proximidade da entrada em vigor da Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD) também recebeu atenção especial da CDC. A LGPD – que estabelece regras de coleta e tratamento de informações de pessoas, empresas e instituições públicas, bem como os direitos de titulares de dados e eventuais reparos no caso de abusos – levou a Comissão a realizar três audiências públicas a fim de subsidiar os integrantes e conscientizar a sociedade em relação aos desafios, no âmbito da legislação consumerista, desse novo marco regulatório.

A qualidade da prestação dos serviços de telecomunicações foi abordada em duas Audiências – uma delas com a presença do ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes – e em uma Mesa Redonda no extremo oeste do Acre, onde a Comissão cobrou das empresas de telefonia a solução dos problemas que afligem a população local.

Por fim, a liberação de novos agrotóxicos, amplamente repercutida pela imprensa, foi debatida com a participação dos titulares das pastas da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina. A presença de quatro ministros de Estado em audiências públicas durante o ano é um fato inédito e comprova o reconhecimento, por parte do Poder Executivo, do protagonismo da Comissão na condução de discussões de alto nível nos temas afetos ao consumidor. Um agradecimento especial à ministra Tereza Cristina, que não se furtou em comparecer em duas ocasiões a audiências requeridas pela CDC para prestar os esclarecimentos aos parlamentares e à sociedade sobre o tema.

A apreciação de proposições com grande repercussão na vida do consumidor brasileiro – em especial o mais carente – foi objeto de intensos debates. Foi o que ocorreu no caso de diversos projetos de lei votados e aprovados na Comissão, entre eles o PL 9.865/2018, que estabelece novos direitos para os usuários do sistema de transporte público e determina a criação de aplicativos que informem linhas disponíveis; o PL 9.039/2017, que prioriza a cobertura de telefonia móvel celular nas áreas rurais; o PL 597/2019, que fixa o percentual mínimo de 50% de matéria-prima integral para que produtos fabricados a partir de cereais e suas farinhas recebam a denominação de “integral”; o PL 1.294/2019, que obriga as operadoras de telefonia a suspender a venda de novos acessos no caso de multas reiteradas; o PL 2.888/2019, que regulamenta os planos privados de assistência à saúde animal; o PL 2.908/2019, que disciplina a cobrança por estimativa, quando não é possível realizar a leitura do relógio para a emissão da conta de luz; o PL 1.118/2019, que obriga supermercados a dispor de local específico para venda de produtos da agricultura familiar; e o PL 2.691/2011, que garante a oferta de peças de reposição e componentes por no mínimo seis vezes a garantia estipulada pelo fabricante caso cesse a produção ou importação de um bem industrializado.

Relatório anual - 2019

A Comissão também exerceu sua função fiscalizadora ao debater e votar diversas Propostas de Fiscalização de Controle, compreendendo a continuidade do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), reajustes de preços de combustíveis, das contas de energia e das tarifas de transporte público, entre outras.

A todos os membros do nosso colegiado, minha gratidão. Procurei ser guiado pela conciliação e pelo diálogo na condução dos trabalhos da CDC, sem paixões partidárias e respeitando os posicionamentos de todos os integrantes. À secretária-executiva da Comissão, Lilian, e toda a sua equipe – Mônica, Patrícia, Marcus Achilles, Carla, Denise, Fátima e Fabiano, bem como aos consultores legislativos Cassiano, Guilherme e Humberto – meu reconhecimento. Um agradecimento especial aos assessores João Madson e Francisco Carlos Monteiro Filho, pela competência e dedicação.

Deputado Federal João Maia
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor



Presidência da CBC



JOÃO MAIA
Presidente



ACÁCIO FAVACHO
1º Vice-Presidente



JORGE BRAZ
2º Vice-Presidente



FELIPE CARRERAS
3º Vice-Presidente

MEMBROS TITULARES



Acácio Favacho
PROS/AP (Gab. 284-III)



Beto Pereira
PSDB/MS (Gab. 240-IV)



Capitão Wagner
PROS/CE (Gab. 711-IV)



Célio Moura
PT/TO (Gab. 832-IV)



Celso Russomanno
REPUBLICANOS/SP (Gab. 960-IV)



Chiquinho Brazão
AVANTE/RJ (Gab. 507-IV)



Efraim Filho
DEM/PB (Gab. 744-IV)



Eli Borges
SOLIDARIEDADE/TO (Gab. 248-IV)



Eros Biondini
PROS/MG (Gab. 321-IV)

Membr os da CBC



Felipe Carreras
PSB/PE (Gab. 318-IV)



Fred Costa
PATRIOTA/MG (Gab. 633-IV)



Gurgel
PSL/RJ (Gab. 937-IV)



Ivan Valente
PSOL/SP (Gab. 716-IV)



João Maia
PL/RN (Gab. 439-IV)



Jorge Braz
REPUBLICANOS/RJ (Gab. 213-IV)



Pedro Augusto Bezerra
PTB/CE (Gab. 413-IV)



Perpétua Almeida
PCdoB/AC (Gab. 310-IV)



Ricardo Teobaldo
PODE/PE (Gab. 603-IV)

Membr os da CMC

Relatório anual - 2019



Uldurico Junior
PROS/BA (Gab. 729-IV)



Vinicius Carvalho
REPUBLICANOS/SP (Gab. 356-IV)



Weliton Prado
PROS/MG (Gab. 250-IV)

MEMBROS SUPLENTE



Alex Santana
PDT/BA (Gab. 541-IV)



André Ferreira
PSC/PE (Gab. 450-IV)



Aureo Ribeiro
SOLIDARIEDADE/RJ (Gab. 212-IV)



Darci de Matos
PSD/SC (Gab. 709-IV)



Dr. Frederico
PATRIOTA/MG (Gab. 568-III)



Eli Corrêa Filho
DEM/SP (Gab. 850-IV)

Membros da CBC

Relatório anual - 2019



Felício Laterça
PSL/RJ (Gab. 275-III)



Franco Cartafina
PP/MG (Gab. 283-III)



Gilson Marques
NOVO/SC (Gab. 431-IV)



Greyce Elias
AVANTE/MG



João Carlos Bacelar
PL/BA (Gab. 928-IV)



Júlio Delgado
PSB/MG (Gab. 323-IV)



Márcio Marinho
REPUBLICANOS/BA (Gab. 326-IV)



Mariana Carvalho
PSDB/RO (Gab. 508-IV)



Renata Abreu
PODE/SP (Gab. 717-IV)

Membros da CBC

Relatório anual - 2019



Ricardo Izar
PP/SP (Gab. 634-IV)



Tadeu Alencar
PSB/PE (Gab. 820-IV)



Vaidon Oliveira
PROS/CE (Gab. 545-IV)



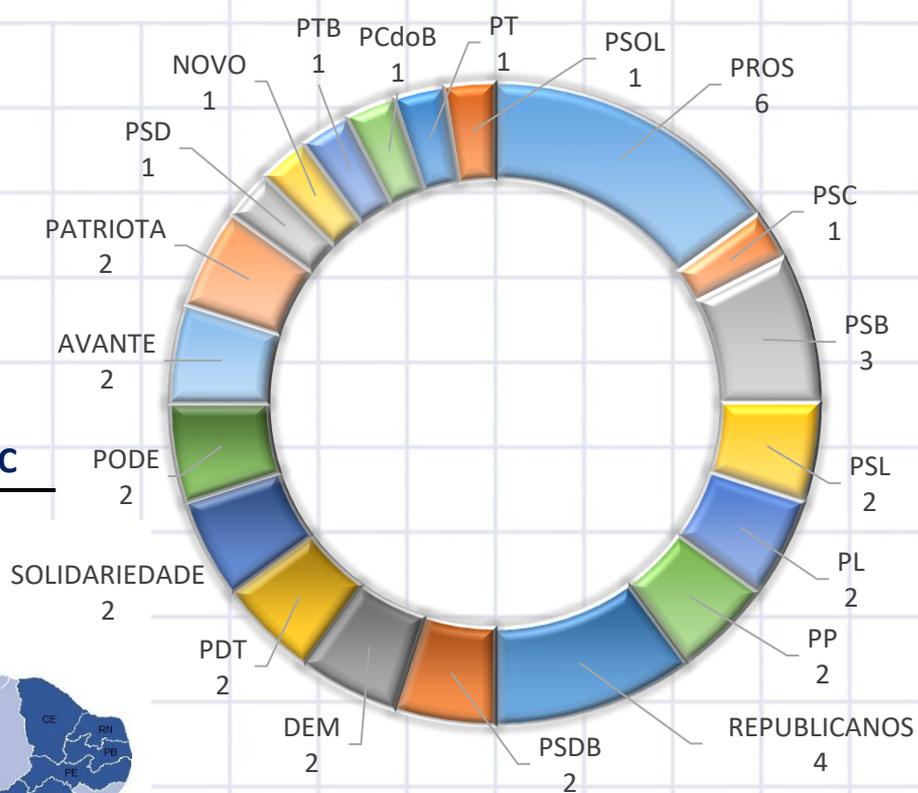
Wolney Queiroz
PDT/PE (Gab. 936-IV)

Membros da CDC

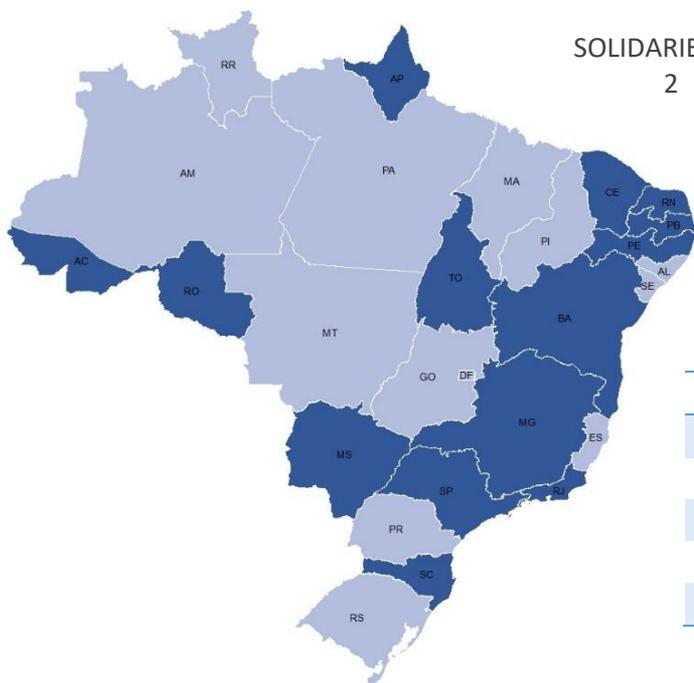
Representação

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) é composta por 24 membros suplentes e 24 membros titulares. As vagas da Comissão são distribuídas entre os partidos políticos da Câmara dos Deputados, conforme indicação das Lideranças, obedecendo o que dispõe o Regimento Interno acerca da proporcionalidade partidária.

20 partidos representados na CDC



14 estados representados na CDC



ESTADOS

MINAS GERAIS	SANTA CATARINA	MATO GROSSO DO SUL
SÃO PAULO	CEARÁ	RONDÔNIA
RIO DE JANEIRO	TOCANTINS	PARAÍBA
PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO NORTE	AMAPÁ
BAHIA	ACRE	

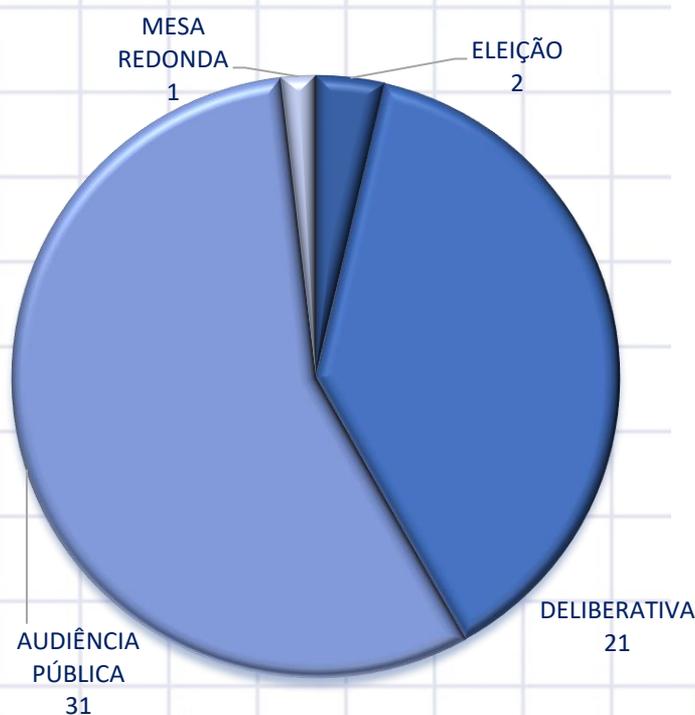
Relatório anual - 2019

55 reuniões realizadas

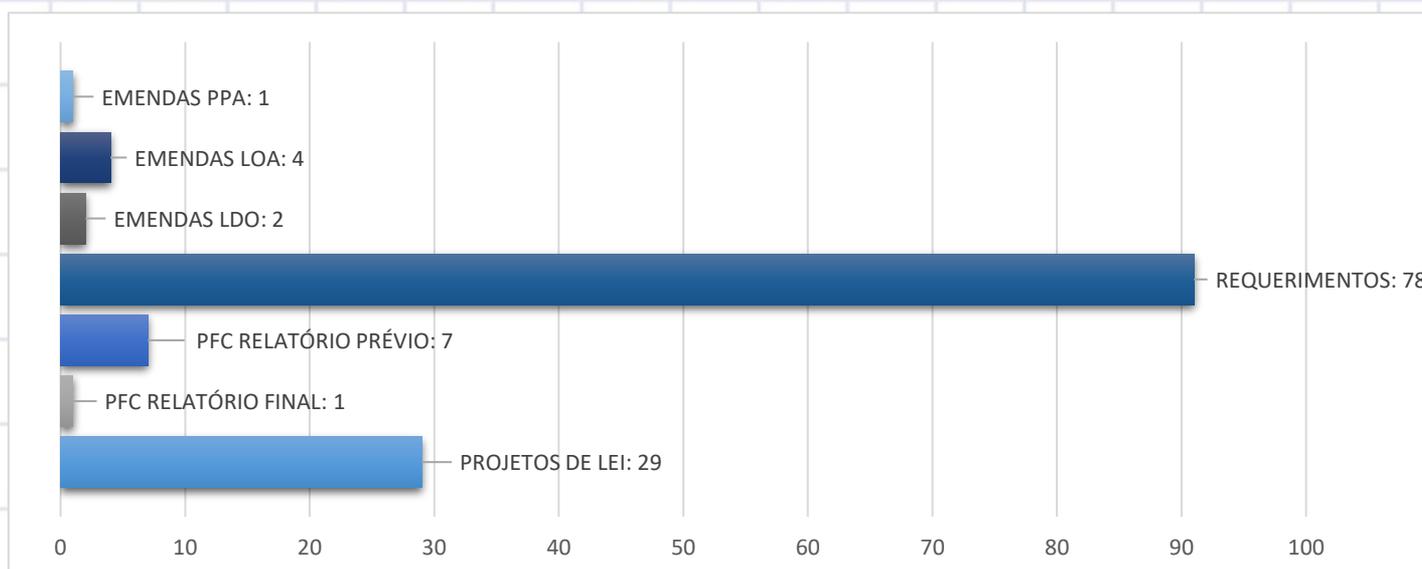
Em 2019, a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) convocou 55 reuniões. Dessas, 21 foram deliberativas, objetivando a análise das proposições legislativas. Outras 31 foram audiências públicas. Ainda foram realizadas 2 reuniões de eleição e 1 mesa redonda.

Proposições legislativas

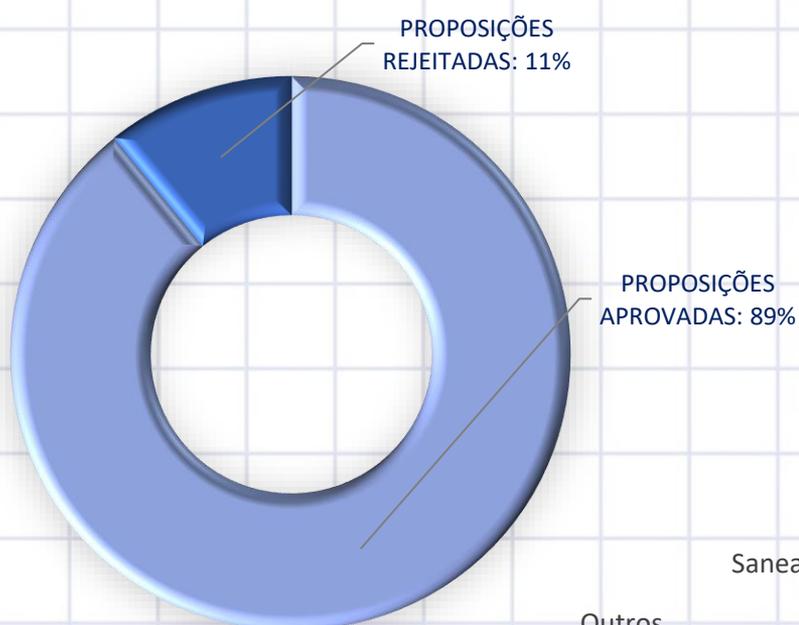
Em 2019, a Comissão apreciou 123 proposições. Foram 78 Requerimentos e 29 Projetos de Lei, além dos relatórios prévios e finais das Propostas de Fiscalização e Controle, e emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e ao Plano Plurianual.



Resultados



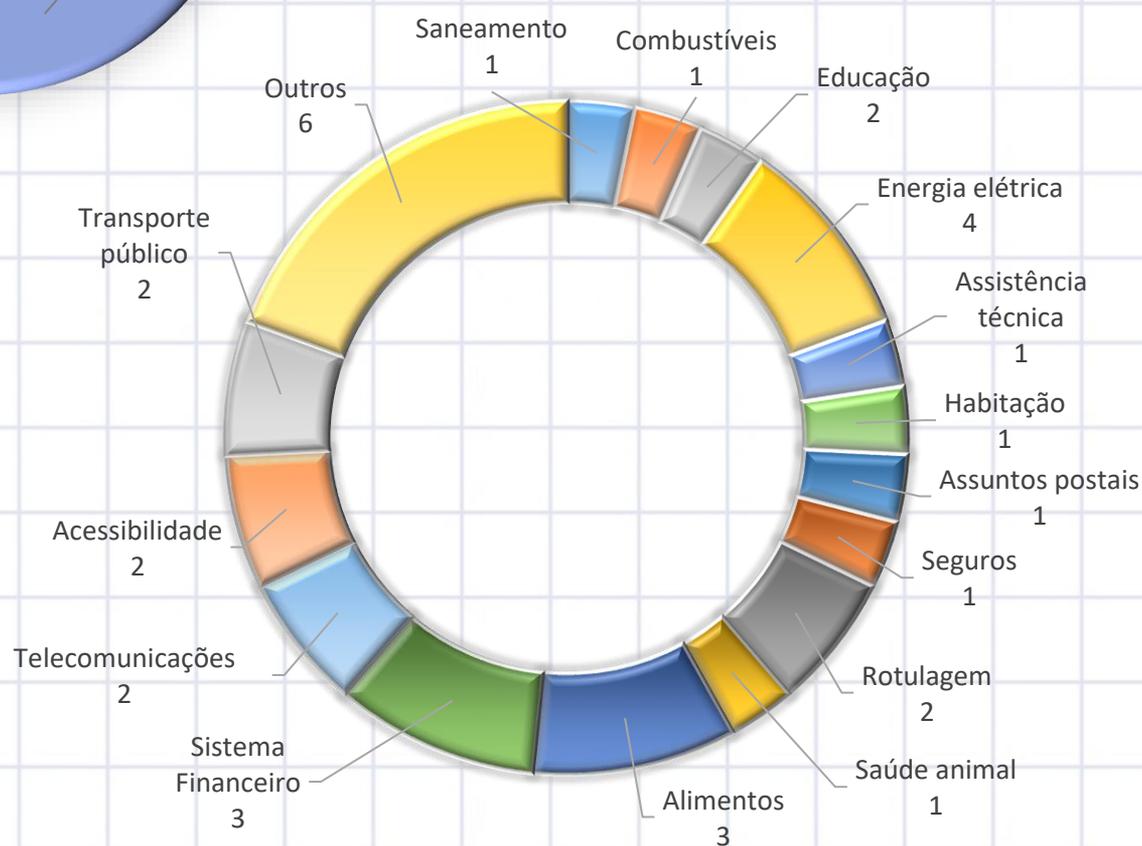
Relatório anual - 2019



Em 2019, saíram da Comissão de Defesa do Consumidor 29 projetos de lei. Foram 25 projetos de lei aprovados e 4 rejeitados. Além dos PLs, a CDC aprovou 8 relatórios das propostas de fiscalização e controle que tramitam atualmente. Entre os temas recorrentes nessas proposições estão energia elétrica, telecomunicações e sistema financeiro.

Temas recorrentes (PLs e PFCs)

Proposições



Proposições aprovadas

PROJETO DE LEI Nº 7.532/2017 Do Sr. ANDRÉ DE PAULA - Altera a Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, para estabelecer a obrigatoriedade de as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados disponibilizarem a seus consumidores certidão de quitação anual de débitos em meio eletrônico mediante acesso à rede mundial de computadores.

- RELATOR: Dep. Weliton Prado
- PARECER: Pela aprovação com emenda
- **Aprovado o parecer, com complementação de voto, em 22/05/19**
- Encaminhado para CCJC

PROJETO DE LEI Nº 9.865/2018 Do Sr. IVAN VALENTE – Altera a lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para dispor sobre a transparência e a participação social para o controle da qualidade do transporte público e dá outras providências.

- RELATORA: Dep. Perpétua Almeida
- PARECER: pela aprovação com emenda
- **Aprovado parecer, com complementação de voto, em 12/06/19**
- Encaminhado à CVT

PROJETO DE LEI Nº 1.432/2019 Do Sr. LUCIANO DUCCI - Determina a instalação de assentos para consumidores em espera de atendimento preferencial de idosos, gestantes e deficientes físicos pelos estabelecimentos que prestam serviços de concessão pública e outros que relaciona, e dá outras providências.

- RELATOR: Dep. Felício Laterça
- PARECER: pela aprovação com emenda
- **Aprovado parecer em 12/06/19**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 1.569/2019 Do Sr. AUREO RIBEIRO - Obriga as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a informarem nas faturas de energia a parcela da tarifa de energia elétrica correspondente às perdas não técnicas.

Relatório anual - 2019

- RELATOR: Dep. Franco Cartafina
- PARECER: pela aprovação com substitutivo
- **Aprovado parecer em 12/06/19**
- Encaminhado à CME

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 404/2017 Do Sr. LUIS TIBÉ - Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de setembro de 1966, para dispor sobre o prazo e o procedimento para processamento dos avisos de sinistro por parte das seguradoras.

- RELATOR: Dep. Aureo Ribeiro
- PARECER: pela aprovação com substitutivo
- **Aprovado parecer em 14/08/19**
- Encaminhado à CFT

PROJETO DE LEI Nº 9.039/2017 Do Sr. POMPEO DE MATTOS - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para priorizar a cobertura de telefonia móvel nas áreas rurais. Aprovado o Parecer.

- RELATOR: Dep. Pedro Augusto Bezerra
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 14/08/19**
- Encaminhado à CCTCI

PROJETO DE LEI Nº 597/2019 Da Sra. FLÁVIA ARRUDA - Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre alimentos integrais.

- RELATOR: Dep. João Maia
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 14/08/19**
- Encaminhado à CSSF

PROJETO DE LEI Nº 1.294/2019 Do Sr. MARCELO RAMOS - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, sujeitando as prestadoras de serviços de telecomunicações à suspensão da venda de novos acessos em caso de reiterada aplicação de multas.

- RELATOR: Dep. João Maia

Relatório anual - 2019

- PARECER: pela aprovação com emenda
- **Aprovado parecer em 14/08/19**
- Encaminhado à CCTCI

PROJETO DE LEI Nº 2.888/2019 Do Sr. FRANCO CARTAFINA - Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde animal.

- RELATOR: Dep. Ricardo Izar
- PARECER: pela aprovação com emenda
- **Aprovado parecer, com complementação de voto, em 14/08/19**
- Encaminhado à CDEICS

PROJETO DE LEI Nº 2.908/2019 Do Sr. EDUARDO COSTA - Dispõe sobre o faturamento de energia elétrica pela concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica.

- RELATOR: Dep. Jorge Braz
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 14/08/19**
- Encaminhado à CME

PROJETO DE LEI Nº 7.783/2017 Do Sr. AUREO - Torna obrigatória a informação sobre a presença de lactose nas embalagens ou rótulos de medicamentos.

- RELATOR: Dep. Eli Borges
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 28/08/19**
- Encaminhado à CSSF

PROJETO DE LEI Nº 8.910/2017 Do Sr. ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Acrescenta o §2º ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar que o número de lote e as datas de fabricação e validade dos medicamentos devem ser impressas nos rótulos e embalagens primárias e secundárias de forma visível, ostensiva e acessível para o consumidor.

- RELATOR: Dep. Eli Borges
- PARECER: pela aprovação com o substitutivo da CSSF
- **Aprovado parecer em 28/08/19**

Relatório anual - 2019

- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 10.052/2018 Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais; e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estabelecer a obrigatoriedade de oferta de mecanismo que permita o rastreamento da entrega de objetos postados, sempre que a contratação de fornecimento de produtos ocorrer fora do estabelecimento comercial.

- RELATOR: Dep. Ricardo Teobaldo
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer, contra o voto do Dep. Gilson Marques, em 28/08/19**
- Encaminhado à CCTCI

PROJETO DE LEI Nº 145/2019 Da Sra. RENATA ABREU - Acrescenta o art. 52-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para obrigar os fornecedores de produtos e serviços de natureza bancária, creditícia, financeira e securitária a alertar os consumidores sobre as fraudes mais frequentes, aplicadas por terceiros, relacionadas às suas operações.

- RELATOR: Dep. Capitão Wagner
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 04/09/19**
- Encaminhado à CFT

PROJETO DE LEI Nº 2.469/2019 Do Sr. DANIEL SILVEIRA - Veda a cobrança de valores decorrentes da lavratura do termo de ocorrência de irregularidade (TOI) na mesma conta, fatura ou boleto bancário, no qual se remunere o serviço de luz, água e gás em todo o território nacional.

- RELATOR: Dep. Gurgel
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 04/09/19**
- Encaminhado à CTASP

Relatório anual - 2019

PROJETO DE LEI Nº 2.769/2019 Do Sr. HÉLIO COSTA - Acrescenta o art. 48-A a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre vagas de estacionamento nas proximidades de farmácias e drogarias.

- RELATOR: Dep. Jorge Braz
- PARECER: pela aprovação do PL 2.769/2019 e pela rejeição do PL 4.046/2019
- **Aprovado parecer em 04/09/19**
- Encaminhado à CVT

PROJETO DE LEI Nº 2.246/2015 Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO - Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados. Aprovado o Parecer contra os votos dos Deputados Ivan Valente e Célio Moura.

- RELATOR: Dep. Efraim Filho
- PARECER: pela aprovação do PL 2.246/205 e dos PLs nºs 4.611/2016, 7.329/2017, 7.894/2017, 8.637/2017 e 10.302/2018, apensados; da Emenda 1/2019 ao projeto; e da Emenda 1/2019 ao substitutivo, com substitutivo; e pela rejeição do substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
- **Aprovado parecer em 02/10/19**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 8.448/2017 Do SENADO FEDERAL – Do Senador JORGE VIANA - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para conferir publicidade a documentos referentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, e instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e a outros dados relativos à segurança hídrica.

- RELATOR: Dep. João Maia
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 02/10/19**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 167/2019 Do Sr. JOSÉ NELTO - Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que o usuário tem direito a obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da situação do ocupante anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos.

Relatório anual - 2019

- RELATOR: Dep. Eli Borges
- PARECER pela aprovação do PL 167/2019, e do PL 2652/2019, apensado, com substitutivo.
- **Aprovado parecer, com complementação de voto, em 16/10/19**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 1.118/2019 Do Sr. MARRECA FILHO - Obriga hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares a disporem de local específico para a venda de produtos provenientes da agricultura familiar.

- RELATOR: Dep. João Maia
- PARECER: pela aprovação do PL 1.118/2019, e do PL 4.920/2019, apensado, com substitutivo
- **Aprovado parecer em 16/10/19**
- Encaminhado à CDEICS

PROJETO DE LEI Nº 2.691/2011 Do Sr. RICARDO IZAR - Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de componentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores.

- RELATOR: Dep. Weliton Prado
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 06/11/19**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 1.492/2019 Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Dispõe sobre a obrigatoriedade às instituições de ensino a não cobrarem taxas para aplicação de provas em caso de atestado médico ou falta por motivo de força maior.

- RELATOR: Dep. Célio Moura
- PARECER: pela aprovação, com substitutivo
- **Aprovado parecer em 06/11/19**
- Encaminhado à CE

PROJETO DE LEI Nº 2.935/2019 Do Sr. CLEBER VERDE - Dispõe sobre a prevalência das normas de direito do consumidor sobre a Regulação Bancária.

- RELATORA: Dep. Perpétua Almeida
- PARECER: pela aprovação com substitutivo

Relatório anual - 2019

- **Aprovado parecer em 20/11/19**
- Encaminhado à CFT

PROJETO DE LEI Nº 3.080/2019 Da Sra. LIZIANE BAYER - Obriga os restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias e estabelecimentos similares a informar o peso das porções dos itens alimentares postos à venda.

- RELATOR: Dep. Eli Borges
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado parecer em 20/11/19**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 3.316/2019 Do Sr. VALTENIR PEREIRA - Inclui novo § 3º ao art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir no conceito de fornecedor a empresa que se utilizar de marca de expressão global.

- RELATOR: Dep. Franco Cartafina
- PARECER: pela aprovação, com substitutivo
- **Aprovado parecer em 20/11/19**
- Encaminhado à CCJC

Proposições rejeitadas

PROJETO DE LEI Nº 1.386/2019 Do Sr. FABIO SCHIOCHET - Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar.

- RELATOR: Dep. João Maia
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado parecer em 14/08/19**
- Encaminhado à Coper para aguardar recurso contra o poder conclusivo

PROJETO DE LEI Nº 158/2019 Do Sr. JOSÉ NELTO - Disciplina o direito de entrada, em estabelecimentos que promovam atividades culturais, esportivas ou de lazer, de consumidores que portem produtos alimentícios adquiridos em outros estabelecimentos.

Relatório anual - 2019

- RELATOR: Dep. Felipe Carreras
- PARECER: Parecer Vencedor pela rejeição do PL 158/2019, do PL 419/2019, do PL 916/2019, e do PL 3026/2019, apensados
- **Aprovado parecer em 28/08/19**
- Encaminhado à Coper para aguardar recurso contra o poder conclusivo

PROJETO DE LEI Nº 4.014/2015 Do Sr. RONALDO CARLETTO - Altera a redação do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre o uso de medidas caseiras na rotulagem nutricional.

- RELATOR: Dep. Celio Moura
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado parecer em 06/11/2019**
- Encaminhado à Coper para aguardar recurso contra o poder conclusivo

PROJETO DE LEI Nº 4.363/2019 Da Sra. EDNA HENRIQUE - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, pelos meios de hospedagem, de informações aos consumidores sobre o valor dos correspondentes serviços prestados.

- RELATOR: Dep. Gilson Marques
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado parecer em 20/11/19**
- Encaminhado à CTUR

Proposições arquivadas

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 64/2015 Do Sr. MÁRCIO MARINHO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor com o auxílio do Tribunal de Contas da União realize ato de fiscalização e controle sobre os procedimentos de autorização, funcionamento e avaliação dos cursos de graduação em Direito realizados pelo Ministério da Educação.

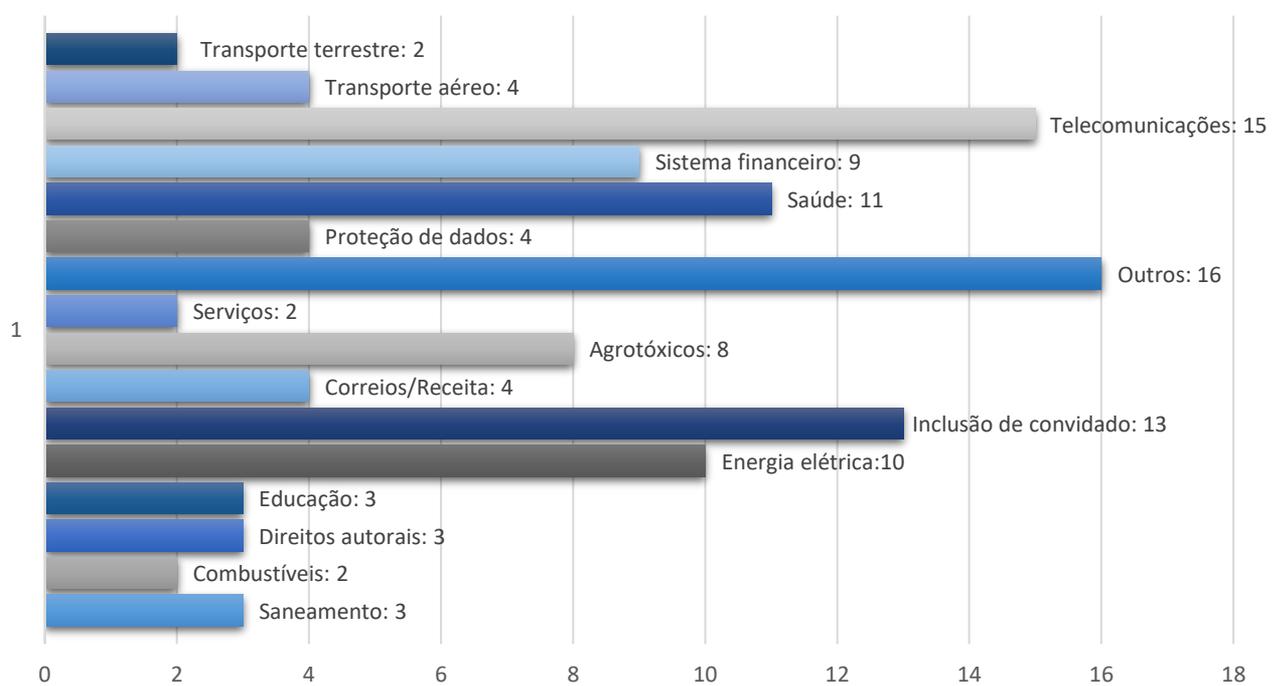
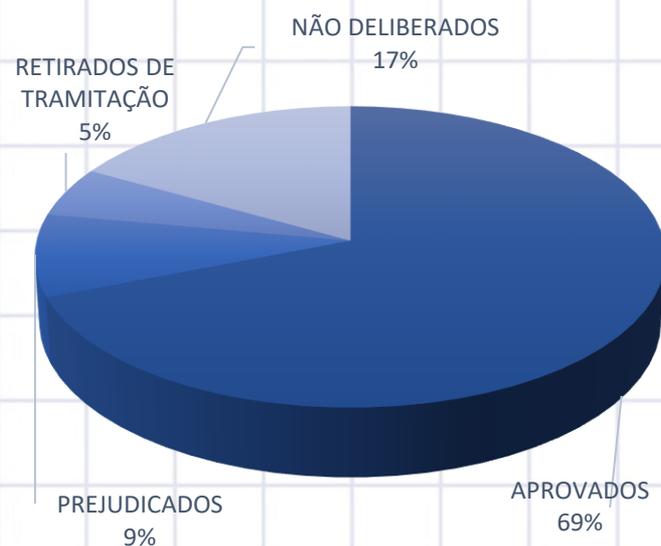
- RELATOR: Dep. Vinícius Carvalho
- PARECER: Pelo arquivamento
- **Aprovado o relatório final em 12/06/19**

Relatório anual - 2019

Requerimentos

Em 2019, a CDC recebeu 113 requerimentos. Destes, setenta e oito (78) foram aprovados pelo plenário da Comissão.

Entre os recebidos, a maior parte visou tratar de questões afetas à saúde, saneamento, meio ambiente, telecomunicações, energia elétrica e sistema financeiro.



Temas recorrentes nos requerimentos

Requerimentos apresentados

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
1/2019	Perpétua Almeida Celso Russomanno	<i>Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a aperfeiçoar a legislação e fiscalizar a atividade das agências reguladoras relacionadas aos direitos do consumidor.</i>	14/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado; com alterações.
2/2019	Perpétua Almeida, Weliton Prado, Gurgel e Jorge Braz	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater os índices de reajuste tarifário de energia elétrica aplicados aos consumidores residenciais, comerciais e industriais no Estado do Acre.</i>	14/03/2019: Apresentado. 03/04/2019: Aprovado; com alterações. Audiência não realizada.
3/2019	Perpétua Almeida Celso Russomanno	<i>Requer a realização de Audiência Pública com o Ministério da Infraestrutura, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e outros para debater os voos regionais, os altos preços das passagens aéreas e o cancelamento de rotas na região norte do Brasil.</i>	15/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado. 10/04/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
4/2019	Célio Moura Vinicius Carvalho	<i>Solicita que seja convocada a Senhora Tereza Cristina, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a fim de prestar informações a liberação de registro de agrotóxicos pelo Ministério.</i>	19/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado; 09/04/2019: Audiência Pública realizada conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Arquivado.
5/2019	Célio Moura	<i>Requer a realização de audiência pública para discutir a tarifa de energia elétrica em vigor no Estado do Tocantins e suas implicações no desenvolvimento do Estado em âmbito regional e nacional, com a presença da ANEEL e empresa Energisa Tocantins- Distribuidora de energia S/A - ETO, concessionária atuante no Tocantins.</i>	19/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado, com alterações. 25/04/2019: Audiência Pública realizada conjuntamente com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia. Arquivado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
6/2019	Jorge Braz	<i>Requer a Criação de Subcomissão Especial Destinada acompanhar e fiscalizar a Proteção de Dados do Consumidor.</i>	19/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado, com alterações.
7/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a cobrança pelas concessionárias de energia elétrica de valores oriundos de desvios e falhas na distribuição de energia elétrica.</i>	20/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado, com alteração. 04/06/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
8/2019	Célio Moura	<i>Requer a criação no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor de Subcomissão Especial destinada a discutir a Autorização, a Fiscalização e o Controle do Uso de Agrotóxicos.</i>	20/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado, com alteração.
9/2019 Ver 3/2019	João Maia	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater as diferenças significativas de preços de passagens aéreas entre as diferentes regiões do país.</i>	21/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado. 10/04/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
10/2019	Celso Russomanno, Jorge Braz e Aureo Ribeiro	<i>Solicita realização de Audiência Pública, a fim de discutir a comercialização de pneu remold.</i>	25/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado. 10/09/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
11/2019	Celso Russomanno, Jorge Braz e Aureo Ribeiro	<i>Solicita realização de Audiência Pública, a fim de debater a cobrança de despacho postal para as encomendas internacionais.</i>	25/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
12/2019	Beto Pereira	<i>Requer realização de Audiência Pública para debater o processo de Recuperação Judicial da AVIANCA BRASIL, quanto à realocação dos seus passageiros em voos eventualmente cancelados e/ou devolução do valor integral pago pela passagem.</i>	26/03/2019: Apresentado. 27/03/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
13/2019	Célio Moura	<i>Requer deferimento para que se discuta a autorização de transporte de passageiros neste trecho da Ferrovia Norte-Sul em todos os Estados que esta abrange, especialmente no Estado do Tocantins, de modo a suprir a demanda por transporte não suprida.</i>	27/03/2019: Apresentado. 03/04/2019: Aprovado, com alterações. Audiência não realizada.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
14/2019	Felipe Carreras	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater reajustes de planos de saúde na modalidade coletiva.</i>	02/04/2019: Apresentado. 03/04/2019: Aprovado, com alterações. Audiência não realizada.
15/2019	José Nelto, Eli Borges, Weliton Prado e Célio Moura.	<i>Requer convite ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, para prestar esclarecimentos sobre os problemas de interrupção no fornecimento de energia elétrica no Estado de Goiás.</i>	02/04/2019: Apresentado. 03/04/2019: Aprovado. 20/8/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
16/2019	Beto Pereira, Perpétua Almeida e Weliton Prado	<i>Requer a realização de Convite ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para comparecer em Audiência Pública e apresentar a Política de Expansão do serviço de telefonia para os anos de 2019 e 2020, bem como as ações de fiscalização e demais assuntos de competência da agência.</i>	02/04/2019: Apresentado. 03/04/2019: Aprovado. 23/04/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
17/2019 Ver 46/2019	Aureo Ribeiro Felício Laterça	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre os problemas do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).</i>	04/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado, com alterações. 28/05/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
18/2019	Vinicius Carvalho	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a evolução das rendas com tarifas bancárias.</i>	04/04/2019: Apresentado. 08/05/2019: Aprovado, com alteração. 06/08/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
19/2019	Celso Russomanno Felício Laterça	<i>Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: 'Princípios ativos de agrotóxicos encontrados na água'.</i>	09/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado, com alterações. Audiência não realizada.
20/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre ofensiva contra bagagens de mão nas companhias aéreas.</i>	09/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado, com alteração. Audiência não realizada.
21/2019	Márcio Marinho	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a qualidade e eficácia dos medicamentos genéricos em face os medicamentos de referência.</i>	10/04/2019: Apresentado. Prejudicado. Arquivado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
22/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre fechamento de agências dos Correios.</i>	10/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
23/2019 Ver 45/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir o fechamento de Unidade da Receita Federal instalada no Município de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro.</i>	10/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
24/2019	Valtenir Pereira	<i>Requer o aditamento ao Requerimento nº 14/2019, que requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater reajustes de planos de saúde na modalidade coletiva.</i>	10/04/2019: Apresentado. Prejudicado. Arquivado.
25/2019 Ver 71/2019 79/2019	Felipe Carreras, Aureo Ribeiro, Perpétua Almeida e Felício Laterça	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a qualidade do serviço de internet.</i>	15/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado, com alterações. Audiência não realizada.
26/2019 Ver 47/2019	Aureo Ribeiro Celio Moura	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir as políticas de preços dos combustíveis pela Petrobras.</i>	16/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado, com alteração. 05/11/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
27/2019	Felício Laterça	<i>Requer que seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de debater o assédio comercial para a contratação de empréstimo consignado, principalmente, aos aposentados e demais beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.</i>	17/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado. 12/06/2019: Audiência Pública realizada conjuntamente com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Arquivado.
28/2019 Ver 41/2019 55/2019	Ivan Valente	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a publicação da Resolução nº 2 do CEMED que libera preços dos medicamentos vendidos sem prescrição médica.</i>	23/04/2019: Apresentado. 24/04/2019: Aprovado, com alteração. Audiência não realizada.
29/2019 Ver 52/2019	Perpétua Almeida, Felipe Carreras, Aureo Ribeiro e Célio Moura	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 47/2019 que dispõe sobre o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte.</i>	23/04/2019: Apresentado. 08/05/2019: Aprovado. 27/08/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
30/2019 Ver 34/2019	Jorge Braz	<i>Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a Proteção de Dados do Consumidor no Brasil.</i>	25/04/2019: Apresentado. 08/05/2019: Aprovado, com alterações. 18/06/2014: 1ª Audiência Pública realizada. 13/08/2019: 2ª Audiência Pública realizada. 17/09/2019: 3ª Audiência Pública realizada. Arquivado.
31/2019	Vinicius Carvalho	<i>Solicita a realização de reunião de audiência pública para debater o tratamento que as autoridades públicas recomendam às instituições financeiras em sua relação de consumo com Pessoas Expostas Politicamente (PEP), nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.</i>	29/04/2019: Apresentado. 08/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
32/2019 Ver 49/2019	Vinicius Carvalho	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Lei complementar nº 166, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre os cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores.</i>	29/04/2019: Apresentado. 08/05/2019: Aprovado, com alterações. Audiência não realizada.
33/2019	Felipe Carreras	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater as políticas de restrição da gordura trans.</i>	06/05/2019: Apresentado. 08/05/2019: Aprovado, subscrito pelo Dep. Felício Laterça. 12/06/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
34/2019 Ver 30/2019	Celso Russomanno	<i>Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública que tramita sob o nº 30/2019, a fim de debater a proteção de dados do consumidor no Brasil, de autoria do Sr. Deputado Jorge Braz.</i>	07/05/2019: Apresentado. 08/05/2019: Aprovado. 17/09/2019: Audiência Pública realizada Arquivado.
35/2019	Weliton Prado	<i>Requer a inclusão de convidado para participar da Audiência Pública da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o fechamento de Unidade da Receita Federal instalada no Município de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro, conforme Requerimento 23/2019 CDC.</i>	07/05/2019: Apresentado. 15/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
36/2019	Valtenir Pereira	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater a Lei Complementar nº 166, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre os cadastros positivos de crédito e regula a responsabilidade civil dos operadores.</i>	08/05/2019: Apresentado. Prejudicado. Arquivado.
37/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a polêmica em torno das mudanças nas regras de direitos autorais aprovada pelo parlamento europeu e possíveis efeitos e desdobramentos das mudanças no Brasil.</i>	08/05/2019: Apresentado. 15/05/2019: Aprovado, com alterações. 12/09/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
38/2019	Ivan Valente	<i>Requer que seja convidado o Sr. Rubem de Freitas Novaes, Presidente do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre o patrocínio no valor de R\$ 47,5 mil para participação no jantar em homenagem ao presidente Jair Bolsonaro, organizado pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.</i>	14/05/2019: Apresentado. 15/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
39/2019	Celso Russomanno	<i>Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: 'O suporte ao consumidor por parte dos aplicativos de prestação de serviços.</i>	14/05/2019: Apresentado. 15/05/2019: Aprovado, com alterações. Audiência não realizada.
40/2019	Márcio Marinho	<i>Requer a inclusão de novos convidados para a Audiência Pública que irá discutir a polêmica em torno das mudanças nas regras de direitos autorais aprovada pelo parlamento europeu e possíveis efeitos e desdobramentos das mudanças no Brasil.</i>	15/05/2019: Apresentado. Prejudicado. Arquivado.
41/2019 Ver 28/2019	João Maia	<i>Requer a inclusão de convidados na audiência pública de que trata o Req. nº 28/2019, do Senhor Ivan Valente.</i>	15/05/2019: Apresentado. 22/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
42/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir medidas de combate à epidemia da dengue.</i>	15/05/2019: Apresentado. 22/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
43/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir os reflexos do uso de bicicletas de propulsão elétrica e de patinetes de propulsão elétrica na mobilidade urbana.</i>	15/05/2019: Apresentado. 22/05/2019: Aprovado. 09/07/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
44/2019	Celso Russomanno	<i>Solicita realização de Audiência Pública para discutir o reajuste do termo contratual da AllCare - Amil.</i>	17/05/2019: Apresentado. 22/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
45/2019 Ver 23/2019	Weliton Prado Jorge Braz	<i>Requer a inclusão de convidado para participar da Audiência Pública da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o fechamento de Unidade da Receita Federal instalada no Município de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro, conforme Requerimento 23/2019 CDC.</i>	21/05/2019: Apresentado. 22/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
46/2019 Ver 17/2019	Beto Pereira	<i>Requer a inclusão de convidado na audiência pública de que trata o Requerimento nº. 17/2019, do Senhor Áureo Ribeiro.</i>	21/05/2019: Apresentado. 22/05/2019: Aprovado. 28/05/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
47/2019 Ver 26/2019	Célio Moura	<i>Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor, para discussão sobre a 'política de preços dos combustíveis' praticadas pela Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que diante da sua inconstância, afeta diretamente o consumidor brasileiro.</i>	21/05/2019: Apresentado. 22/05/2019: Aprovado, com alterações. 05/11/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
48/2019 Ver 54/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir os reflexos da burocracia na retirada de medicamentos na Farmácia Popular para o consumidor.</i>	21/05/2019: Apresentado. 29/05/2019: Aprovado, subscrito pelo Deputado Ricardo Izar 05/09/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
49/2019 Ver 32/2019	Gilson Marques, Beto Pereira e Ricardo Izar	<i>Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública, que tramita sob o Requerimento de nº 32/2019, a fim de debater a Lei Complementar nº 166, 8 de abril de 2019.</i>	24/05/2019: Apresentado. 29/05/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
50/2019 Ver 61/2019	Felipe Carreras, Weliton Prado e Ivan Valente	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a liberação indiscriminada de agrotóxicos no Brasil.</i>	05/05/2019: Apresentado. 12/06/2019: Aprovado. 30/10/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
51/2019	Perpétua Almeida	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.515/2015 e seus apensos que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar</i>	04/06/2019: Apresentado. 05/06/2019: Aprovado. 03/09/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.</i>	
52/2019 Ver 29/2019	Perpétua Almeida	<i>Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública que tramita sob o Requerimento de nº 29/2019 para debater o Projeto de Lei nº 47/2019 que dispõe sobre o monitoramento de serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte.</i>	04/06/2019: Apresentado. 05/06/2019: Aprovado, com alteração. 27/08/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
53/2019	Franco Cartafina	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema do superendividamento.</i>	05/06/2019: Apresentado. 26/06/2019: Aprovado, com alteração. 03/09/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
54/2019 Ver 48/2019	Chiquinho Brazão Gilson Marques	<i>Requer a inclusão de convidado na audiência pública para discutir os reflexos da burocracia na retirada de medicamentos na Farmácia Popular para o consumidor, de que trata o Req. nº 48/2019.</i>	06/06/2019: Apresentado. 12/06/2019: Aprovado. 05/09/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
55/2019 Ver 28/2019	Darci de Matos	<i>Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública de que trata o Requerimento nº 28/2019, do senhor Ivan Valente.</i>	11/06/2019: Apresentado. 12/06/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
56/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir o desperdício de água tratada e possíveis ações para inibir essas perdas.</i>	12/06/2019: Apresentado. 26/06/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
57/2019	Vinicius Carvalho	<i>Requer a convocação do Presidente do Banco Central do Brasil para debater a evolução das tarifas bancárias no Brasil.</i>	12/06/2019: Apresentado. 04/09/2019: Deferida a retirada de tramitação. Arquivado.
58/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a necessidade do taxímetro, bem como a facilidade e praticidade dos aplicativos próprios para taxistas.</i>	13/06/2019: Apresentado. 26/06/2019: Aprovado, com alteração. Audiência não realizada.
59/2019	Felipe Carreras	<i>Requer a realização de Seminário conjunto das comissões de Defesa do Consumidor, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e de Desenvolvimento Urbano para debater sobre internet das coisas, digitalização, 5G, a cobertura e a qualidade da telefonia móvel e da internet distantes dos grandes centros.</i>	17/06/2019: Apresentado. 26/06/2019: Aprovado, com alteração. Audiência não realizada.
60/2019	Célio Moura	<i>Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública conjunta entre a</i>	25/06/2019: Apresentado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para discussão sobre os preços praticados pela BRK Ambiental para prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento básico, que diante da sua abusividade, afeta diretamente o consumidor tocantinense".</i>	26/06/2019: Aprovado, com alteração. Audiência não realizada.
61/2019 Ver 50/2019	Ivan Valente Felipe Carreras	<i>Requer a convocação da Excelentíssima Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Tereza Cristina, no âmbito desta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a liberação de 42 novos agrotóxicos.</i>	25/06/2019: Apresentado. 03/07/2019: Aprovado, com alterações. 30/10/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
62/2019	Celso Russomanno João Maia	<i>Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: 'A medida da ANATEL que proibiu a Fox de oferecer programação linear, diretamente ao usuário pela Internet.</i>	26/06/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado, com alterações. 10/12/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
63/2019	Felipe Carreras	<i>Requer a convocação dos ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Saúde para comparecer à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.</i>	02/07/2019: Apresentado. 04/09/2019: Prejudicado. Arquivado.
64/2019	Márcio Marinho	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o tema 'obsolescência programada' na área de telefonia móvel.</i>	04/07/2019: Apresentado. Não Deliberado.
65/2019	Coronel Tadeu	<i>Requer a realização de audiência pública para debater o PL 224/2019.</i>	09/07/2019: Apresentado. 04/09/2019: Prejudicado. Arquivada.
66/2019	Celso Russomanno	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater as consequências decorrentes da compra do controle da SOMOS EDUCAÇÃO, pelo grupo KROTON EDUCACIONAL e dos sistemas de ensino do GRUPO POSITIVO pelo GRUPO ARCO.</i>	09/07/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
67/2019	Vinicius Carvalho	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de liberação da faixa de frequência 3,5 GHz para implementação da tecnologia 5G no Brasil e a garantia de não interferência para o sinal de TVRO.</i>	11/07/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado, com alterações. Audiência não realizada.
68/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir suposta propaganda enganosa da empresa Samsung que</i>	06/08/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado, com alteração.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>trata sobre a resistência à água de seus aparelhos celulares.</i>	Audiência não realizada.
69/2019	Greyce Elias	<i>Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir elaboração de política pública de enfrentamento da obesidade.</i>	08/08/2019: Apresentado. Não deliberado.
70/2019 Ver 25/2019 79/2019	Perpétua Almeida	<i>Requer a realização de Audiência Pública com Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST) da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e outros para debater os abusos quanto às ligações indesejadas de telemarketing.</i>	13/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
71/2019	Perpétua Almeida	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a cobrança indevida em telefonia móvel dos denominados serviços de valor adicionado, como pacotes de mensagens, jogos, horóscopo, dentre outros.</i>	13/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
72/2019	Perpétua Almeida	<i>Solicita realização de Mesa Redonda na cidade de Cruzeiro do Sul, estado do Acre, com a presença de parlamentares desta Comissão e autoridades públicas e privadas do setor de telecomunicações para debater as frequentes panes do sistema de telefonia móvel e internet na Região do Juruá, Estado do Acre.</i>	16/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. 31/10/2019: Mesa redonda realizada. Arquivado.
73/2019	Perpétua Almeida	<i>Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - (MCTIC), Sr. Marcos Cesar Pontes, sobre frequentes panes da rede de telefonia móvel e internet na Região do Juruá, Estado do Acre.</i>	16/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. 05/11/2019: Encaminhada a Resposta do Ministro para a autora. Arquivado.
74/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a segurança pública do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.</i>	21/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
75/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir o reajuste da energia elétrica acima da inflação.</i>	21/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
76/2019	Felipe Carreras	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater o PL 4.442/2019, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para estabelecer a autoridade policial a requisição de dados.</i>	21/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado, contra o voto do Dep. Celio Moura, e com alterações. Audiência não realizada.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
77/2019	Márcio Marinho	<i>Requer a inclusão de participante em audiência pública que debaterá sobre os impactos políticos e econômicos do Tratado de Livre Comércio MERCOSUL - União Europeia (Req. Nº 88/19).</i>	21/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Deferida a retirada de tramitação. Arquivado.
78/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de audiência pública para debater o setor de monitoramento e rastreamento de veículos de carga e a importância do PLP 191/15 para proteção e defesa do consumidor.</i>	27/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. 08/10/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
79/2019 Ver 25/2019 71/2019	Eros Biondini	<i>Requer a inclusão de convidados para audiência pública que debate serviços de internet, tema do Requerimento nº 25, de 2019.</i>	29/08/2019: Apresentado. 04/09/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
80/2019	Ivan Valente	<i>Requeremos a convocação da Excelentíssima Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Tereza Cristina, no âmbito desta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a liberação de 290 novos agrotóxicos.</i>	03/09/2019: Apresentado. Não deliberado.
81/2019	Felipe Carreras	<i>Requer a convocação dos ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Saúde para comparecer à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.</i>	03/09/2019: Apresentado. Não deliberado.
82/2019	Jorge Braz	<i>Requer o encaminhamento da Indicação em anexo ao Exmo. Sr. Presidente da República referente à nomeação do cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.</i>	03/09/2019: Apresentado. Não deliberado.
83/2019	Vinicius Carvalho	<i>Requer a realização de reunião de audiência pública para lançamento do livro 'Direito do Consumidor - Novas Tendências e Perspectiva Comparada.</i>	17/09/2019: Apresentado. 21/11/2019: Deferida a retirada de tramitação do Requerimento. Arquivado.
84/2019	Aureo Ribeiro Felipe Carreras	<i>Requer a convocação do senhor Marcos Cesar Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para prestar esclarecimentos sobre a qualidade dos serviços de internet e cobranças indevidas em telefonia móvel dos denominados serviços de valor adicionado.</i>	24/09/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado, com alterações. 04/12/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
85/2019	Felipe Carreras Celso Russomanno	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater oligopólio na comercialização de direitos autorais.</i>	24/09/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. 28/11/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
86/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a forma de tributação do IPI do cigarro e suas consequências.</i>	26/09/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
87/2019	Mariana Carvalho Celso Russomanno	<i>Requer Audiência Pública na Comissão do Código Brasileiro de Energia Elétrica, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater a atuação do Grupo Energisa no Estado de Rondônia e nos demais Estado onde eles atuam.</i>	03/10/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
88/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir a influência da legislação no domínio do mercado da empresa Honda.</i>	08/10/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
89/2019	André Ferreira	<i>Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater a relação de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados.</i>	08/10/2019: Apresentado. 26/11/2019: Deferida a retirada de tramitação do Req. nº 89/2019. Arquivado.
90/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir os processos de desapropriação de residências localizadas próximas às torres da Enel, no Distrito de Tamoios, em Cabo Frio (RJ), que podem colocar nas ruas seis mil famílias, trazendo desespero a toda a comunidade.</i>	15/10/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. 19/12/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
91/2019	Beto Pereira	<i>Requer a realização de Convite ao Ministro de Minas e Energia e ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para comparecer em Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a Revisão da Resolução Normativa nº 482/2012 referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída.</i>	16/10/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. 26/11/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
92/2019	Celso Russomanno	<i>Solicita realização de Audiência Pública a fim de esclarecer o contrato de cessão da rede credenciada odontológica entre a Geap Autogestão em Saúde e a empresa Prevident Assistência Odontológica Ltda.</i>	17/10/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. Audiência não realizada.
93/2019	Pedro Augusto Bezerra	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discussão e esclarecimentos sobre a Revisão da Resolução Normativa nº 482/2012 referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída.</i>	22/10/2019: Apresentado. Não deliberado.
94/2019	Capitão Wagner	<i>Requer a realização de Encontro Regional desta Comissão de Defesa do Consumidor, no município de Fortaleza/CE, com o escopo de debater as diferenças e respectivas repercussões legais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física.</i>	24/10/2019: Apresentado. Não deliberado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
95/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir as mudanças nas regras de acesso ao sistema de compensação de energia elétrica, propostas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).</i>	24/10/2019: Apresentado. 06/11/2019: Aprovado. 26/11/2019: Audiência Pública realizada. Arquivado.
96/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater a aquisição da empresa de telecomunicações Nextel pela Claro (América Móvil).</i>	24/10/2019: Apresentado. Não deliberado.
97/2019	Ivan Valente	<i>Requeiro a V. Exª, com base no art 255 do Regimento Interno que, ouvido esse plenário, adote as providências necessárias para convidar o Jorge Seif Júnior, Secretário de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, para prestar esclarecimentos sobre suas declarações sobre a liberação do consumo de pescados na região nordeste do Brasil.</i>	05/11/2019: Apresentado. Não deliberado.
98/2019	Perpétua Almeida	<i>Solicita realização de Mesa Redonda na cidade de Rio Branco, estado do Acre, com a presença de parlamentares desta Comissão e autoridades públicas e privadas do setor de telecomunicações para debater aperfeiçoamentos do sistema de telefonia móvel e internet na no Estado do Acre e especialmente a Lei nº 13.116/2015 que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.</i>	05/11/2019: Apresentado. Não deliberado.
99/2019	Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação da rede 5G no Brasil.</i>	06/11/2019: Apresentado. Não deliberado.
100/2019	Gilson Marques	<i>Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública, que tramita sob o Requerimento de nº 89/2019, a fim de debater a relação de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados.</i>	07/11/2019: Apresentado. 26/11/2019: Deferida a retirada de tramitação do Req. nº 89/2019. Declarado prejudicado o Req. nº 100/2019. Arquivado.
101/2019	Felipe Carreras	<i>Requer a inclusão de convidado em reunião de Audiência Pública para debater oligopólio na comercialização de direitos autorais.</i>	11/11/2019: Apresentado. 05/12/2019: Prejudicado em virtude de a audiência pública já haver sido realizada. Arquivado.
102/2019	Gilson Marques	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 170/2018.</i>	19/11/2019: Apresentado. Não deliberado.

Relatório anual - 2019

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
103/2019	Ricardo Teobaldo	<i>Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão do Dr. Laercio Benko Lopes, Diretor do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização - Deraf, Ministério do Turismo, para debater o tema 'Oligopólio na comercialização dos direitos autorais.</i>	20/11/2019: Apresentado. 05/12/2019: Prejudicado em virtude de a audiência pública já haver sido realizada. Arquivado.
104/2019	Vinicius Carvalho	<i>Solicita retirada de tramitação do Requerimento nº 83/2019.</i>	21/11/2019: Apresentado. 21/11/2019: Deferida a retirada de tramitação. Arquivado.
105/2019	Beto Pereira Aureo Ribeiro	<i>Requer a realização de CONVOCAÇÃO ao Ministro de Minas e Energia, para comparecer em Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a Revisão da Resolução Normativa nº 482/2012 referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída.</i>	26/11/2019: Apresentado. 17/12/2019: Audiência Pública realizada , com o comparecimento espontâneo do Ministro. Prejudicado o Requerimento, em virtude de a Audiência Pública já haver sido realizada. Arquivado.
106/2019	André Ferreira	<i>Requer, nos termos do artigo 104, do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação do requerimento nº 89/2019 que requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor.</i>	26/11/2019: Apresentado. 26/11/2019: Deferida a retirada de tramitação. Arquivado.
107/2019	João Maia	<i>Requer a inclusão de convidado na audiência pública que trata da medida da Anatel que proibiu a Fox de oferecer programação linear, diretamente ao usuário pela Internet.</i>	26/11/2019: Apresentado. Não deliberado.
108/2019	Ivan Valente	<i>Requer a convocação do Presidente Banco Central do Brasil, Sr. Roberto Campos Neto, para comparecer a esta Comissão de Defesa do Consumidor a fim de explicar e debater a resolução do Conselho Monetário Nacional que permite a cobrança de tarifa sobre a disponibilização de cheque especial.</i>	28/11/2019: Apresentado. Não deliberado.
109/2019	Ivan Valente	<i>Requer a convocação do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, para comparecer a esta Comissão de Defesa do Consumidor a fim de explicar e debater a resolução do Conselho Monetário Nacional que permite a cobrança de tarifa sobre a disponibilização de cheque especial.</i>	28/11/2019: Apresentado. Não deliberado.

Relatório anual - 2019

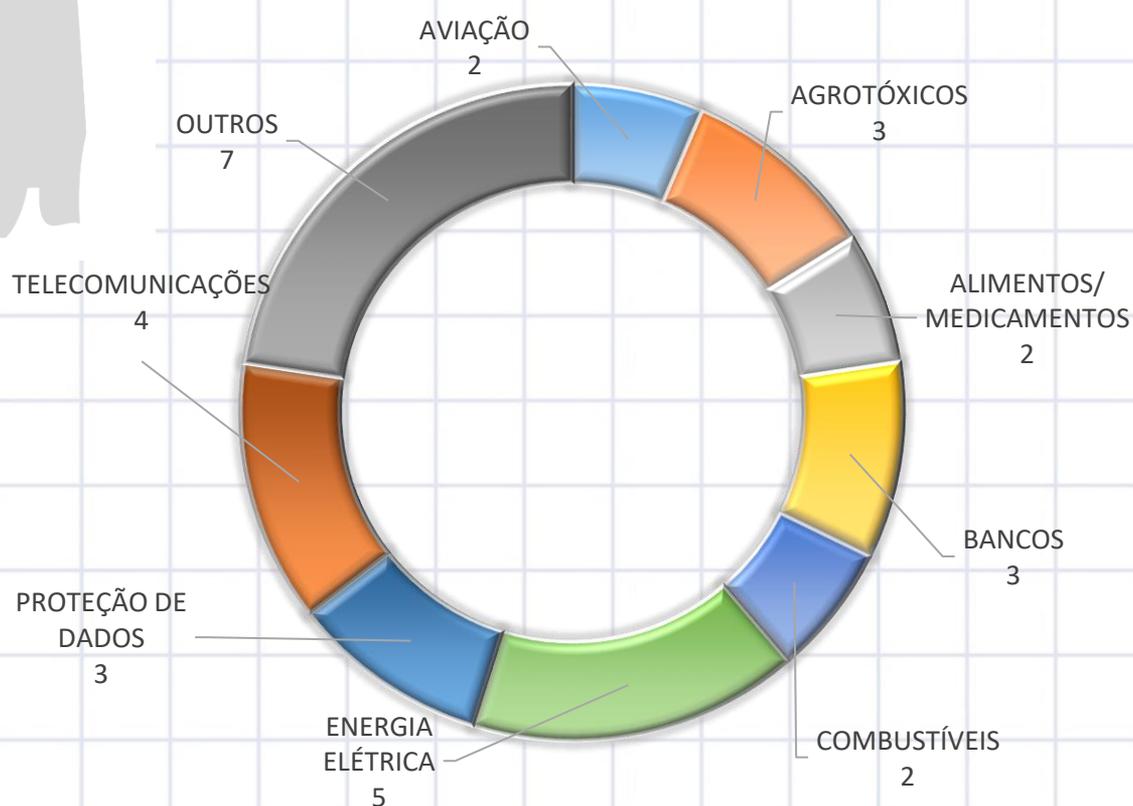
REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
110/2019	Ivan Valente	<i>Requer a convocação do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, para comparecer a esta Comissão de Defesa do Consumidor a fim de explicar os erros cometidos pela Secretaria de Comércio Exterior no resultado das exportações brasileiras de novembro e as suspeitas de manipulação do mercado de moeda.</i>	03/12/2019: Apresentado. Não deliberado.
111/2019	Efraim Filho	<i>Requer a realização de audiência pública para discutir os aspectos da rotulagem dos alimentos com fenilalanina do Projeto de Lei nº 2.093/2003, que 'Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.</i>	04/12/2019: Apresentado. Não deliberado.
112/2019	João Maia	<i>Requerimento de Impressão de Relatório das Atividades 2019.</i>	10/12/2019: Apresentado. 17/12/2019: Aprovado.
113/2019	Efraim Filho	<i>Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o PL 7.733/2017, que 'Acrescenta novos §§ 1º e 2º ao art. 9º da Lei nº 8.245/91, que 'Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes', para fins de autorizar o locador a registrar o locatário inadimplente em cadastro de restrição de crédito.</i>	10/12/2019: Apresentado. Não deliberado.

Audiências Públicas

31 audiências realizadas

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados permite às comissões permanentes e temporárias realizar reuniões de audiências públicas com entidades da sociedade civil para instruir matérias legislativas em tramitação e tratar de qualquer tema de interesse público relevante dentro de sua área temática.

Em 2019, a CDC ouviu mais de 50 autoridades em 31 reuniões de audiência pública, instruindo membros e relatores de matérias, exercendo sua função constitucional de fiscalização do Poder Executivo e atendendo demandas específicas de consumidores brasileiros.



Temas recorrentes

PREÇOS DE PASSAGENS AÉREAS E ASSUNTOS AFINS À AVIAÇÃO CIVIL

Requerimento nº 03/2019 – Deputada Perpétua Almeida
Requerimento nº 09/2019 – Deputado João Maia

Data: 10/04/2019

Expositores

Andrey Vilas Boas de Freitas – Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – Senacon/MJ

Ricardo Bisinotto Catanan – Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac

Luciana Rodrigues Ateniense – Representante da Comissão Especial de Defesa Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Lamarck Freire Rolim – Conselheiro da Associação Brasileira de Agências de Viagens – Abav

Eduardo Sanovicz – Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas – Abear

Carlos Eduardo Xavier – Secretário Estadual de Tributação do Governo do Rio Grande do Norte – Set/RN



Relatório anual - 2019

Deputados da Comissão criticaram a concentração do mercado aéreo brasileiro – reduzido a três companhias após a falência da Avianca – e a cobrança por despacho de bagagem pelas empresas. As companhias anunciaram nesta semana que vão aumentar a fiscalização sobre o tamanho das bagagens de mão. O Deputado Celso Russomanno (PRB-SP) afirmou que cobrança por bagagem despachada não gerou a prometida redução do valor das passagens. Durante a audiência pública, parlamentares defenderam a aprovação pela Câmara do projeto de Decreto Legislativo (PDC 578/16) do Senado que cancela a decisão da Agência Nacional da Aviação Civil – Anac, permitindo a cobrança por mala despachada. Russomanno observou que a Anac prometeu que os preços cairiam a partir da cobrança pela bagagem despachada, o que não ocorreu. Já aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor, o projeto aguarda votação na Comissão de Viação e Transportes.

Representante da Comissão de Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luciana Ateniense também pediu a aprovação do PDC 578/2016 e criticou a cobrança por serviços como despacho de bagagem, assento e alimentação a bordo. “O passageiro está claramente insatisfeito”, disse. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça citados por Luciana, entre 2015 e 2018 houve aumento de 20% no número de ações judiciais contra as companhias aéreas.

Já Andrey de Freitas, da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça, considera positivo o modelo que permite a cobrança dos serviços adicionados, como marcação de assentos e despacho de bagagem. Para ele, esse sistema confere transparência para os itens de custo, já que o consumidor pode visualizar por quais serviços está pagando. Ele acredita que houve evolução nos últimos dez anos em relação a preços e qualidade dos serviços aéreos, com redução de cancelamento de voos e extravio de bagagem, por exemplo. Destacou, porém, que em 1/3 dos aeroportos brasileiros o consumidor só tem uma opção de escolha de empresa aérea.

O presidente da Comissão, Deputado João Maia (PP-RN), um dos autores do pedido de audiência, salientou a diminuição de aeronaves saindo e chegando de Natal, capital de seu estado. Para ele, a falta de voos e o alto valor das passagens está prejudicando o turismo regional. “A geração de empregos no Nordeste depende muito da atividade turística”, ressaltou. Ricardo Catanant, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Anac, disse que a concentração do mercado é da natureza do setor aéreo, e não uma característica específica do Brasil. Ele crê que novos competidores podem vir ao País a partir da aprovação da Medida Provisória MP 863/2018, que eleva de 20% para 100% o limite de capital estrangeiro no setor aéreo brasileiro. “No entendimento da agência, esse é um dos principais fatores que vai permitir mais concorrência”, argumentou. A MP aguarda votação em comissão especial. Uma das autoras do requerimento para a audiência, a Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) criticou a agência reguladora por, na visão da parlamentar, estar do lado das empresas, e não do consumidor.

Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), Eduardo Sanovicz, atribuiu a alta no valor das passagens à valorização do câmbio e ao aumento do querosene de aviação a partir de 2015. Apesar disso, segundo ele, no ano passado, os preços dos bilhetes aéreos subiram apenas 1%. O representante das empresas aéreas destacou que 50% dos custos das companhias são ligados ao dólar, e 30% ao petróleo. Sanovicz defendeu o regime de liberdade tarifária das empresas aéreas, instituído desde 2002, que, segundo ele, fez as tarifas caírem pela metade e o número de passageiros triplicar. Conforme o dirigente, o crescimento no número de passageiros cessou a partir de 2014 por conta da crise econômica no País. “Vivemos um momento gravíssimo, com a falência de uma empresa aérea. A última vez que uma companhia do setor entrou em recuperação judicial foi em 2004”, salientou.

EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Requerimento nº 16/2019 – Deputados Beto Pereira, Weliton Prado e Deputada Perpétua Almeida
Data: 23/04/2019

Expositor

Carlos Manuel Baigorri – Superintendente de Controle de Obrigações da Agência Nacional de Telecomunicações

O sistema de multas aplicado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) às empresas de telefonia, TV a cabo e internet foi criticado pelo Deputado Beto Pereira (PSDB-MS), durante audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor. Em 2018, as três maiores empresas do setor – Vivo, Claro e Tim – ocuparam as três primeiras posições no ranking de reclamações no Procon de São Paulo, que divulga o número de queixas das empresas em geral. Para Beto Pereira, autor do pedido para realização do debate, o processo de punição da Anatel teria de ser revisto, porque a multa deveria impedir que os erros se repitam.

"É como no trânsito: se o limite de velocidade é 100 km por hora, para que se coloca o radar? Para fiscalizar. Mas se está todo mundo passando disso, se começa a ser recorrente, é porque alguma coisa está errada. Ou o limite de velocidade está muito aquém do que a via permite ou algo de ineficiente está acontecendo na regulação", comparou.

Para a Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC), que também solicitou a audiência, o Congresso precisa rever a legislação das agências reguladoras e priorizar os usuários que utilizam os serviços das empresas. "É preciso ter um olhar para o cidadão e não só para o mercado.", reclamou a Deputada. O superintendente de Controle de Obrigações da Anatel, Carlos Manuel Baigorri, explicou que a agência realiza fiscalizações e punições diretamente com as empresas de telefonia. Segundo ele, o índice de satisfação do consumidor em relação à banda larga fixa subiu 3% do ano de 2017 para 2018. "Nós sabemos que existem usuários insatisfeitos, isso é fato e não vou negar a realidade. Agora, o que a Anatel está fazendo é um trabalho contínuo, bem estruturado, com visão estratégica para resolver essa questão", afirmou. O Deputado Beto Pereira destacou que brasileiros que vivem perto das fronteiras estão sofrendo com cobranças internacionais ligadas aos serviços de telefonia e internet. Segundo Baigorri, o modelo utilizado em alguns países pode inviabilizar o sistema brasileiro. Para ele, a solução é entrar em contato com os países e harmonizar os procedimentos.



REAJUSTES DOS PLANOS DE SAÚDE

Requerimento nº 14/2019 – Deputado Felipe Carreras

Data: 07/05/2019

Expositores

Rogério Scarabel

Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Rafael Pedreira Vinhas

Gerente Geral Regulatório da Estrutura dos Produtos da ANS

Ana Carolina Navarrete Munhoz Fernandes da Cunha

Advogada e Pesquisadora do Programa de Saúde do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec

Marcos Paulo Novais

Economista Chefe da Associação Brasileira de Planos de Saúde - Abramge



Relatório anual - 2019

A audiência pública debateu os reajustes dos planos de saúde coletivos, que representam 81% do mercado, contra 19% dos planos individuais, em que o usuário faz o contrato diretamente com a operadora. Os coletivos podem ser de dois tipos: empresariais, quando o usuário tem um vínculo empregatício com a entidade que faz a intermediação do contrato; e os feitos "por adesão", por meio de sindicatos e associações. Durante a audiência pública, Rafael Vinhas, representante da ANS, foi questionado pelos parlamentares por que a agência reguladora não tem mecanismos para estimular as operadoras a oferecerem planos individuais mais benéficos para o consumidor. Também foram cobrados da ANS exemplos de punições para operadoras que praticam reajustes abusivos. O representante da agência enfatizou que, a partir de junho, começa a funcionar a portabilidade para todos os tipos de contratos de planos de saúde. "O que é importante é que ao consumidor seja dada a oportunidade para optar, dentro do mercado, pela melhor forma de adesão, se é um plano individual ou coletivo. E se ele não estiver satisfeito, que possa fazer uso da portabilidade, inclusive, a qualquer tempo".

Os integrantes da Comissão não ficaram satisfeitos com as explicações da ANS e chegaram a afirmar que a agência defendia os interesses das operadoras. O autor de pedido de realização da audiência, Deputado Felipe Carreras (PSB-PE), pretende sugerir projetos de lei e ações civis públicas para que a agência possa fiscalizar e punir com mais rigor os planos de saúde coletivos que praticarem aumentos exagerados. "Ficou claro que as empresas não querem ter o segurado de forma individual, mas sim estimular a modalidade coletiva. A ANS não pode fazer uma fiscalização sobre os planos coletivos, e, na medida em que as seguradoras praticam aumentos abusivos, algo em torno de 20% ao ano, torna-se cada vez mais difícil para o trabalhador brasileiro manter o plano de saúde privado", criticou. O Deputado Aureo Ribeiro (SD-RJ) sugeriu a realização de um seminário para debater o assunto com mais profundidade, convidando os representantes de algumas operadoras e também o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

Para a representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), Ana Carolina Navarrete, o principal problema é que o usuário do plano individual tem proteção legal contra quebra repentina de contrato e reajustes elevados de mensalidades, o que não acontece com o contratante dos planos coletivos. "Quando você deixa só uma parte do setor regulado, o mais interessante para as empresas é oferecer o produto que é menos regulado, o que tem menos proteção", alertou.

O economista-chefe da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Marcos Novais argumentou que a crise dos últimos anos fez cair a quantidade de usuários de planos de saúde, mas houve um aumento no número de consultas, exames e internações.

Entre 2014 e 2017, o custo médio dos planos teria crescido cerca de 47%. Ele afirmou que boa parte dos 749 planos médicos do País, que atendem 47 milhões de pessoas, está investindo em programas de prevenção de doenças graves, para economizar nos gastos com procedimentos médico-hospitalares de alta complexidade.

"Vamos tentar fazer todos os tratamentos prévios enquanto ele está em nível ambulatorial, pois, após esta etapa, o paciente caminha para um nível terciário de internação - o cirúrgico - e o tratamento fica muito mais caro, muito mais oneroso para o sistema", explicou.

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

Requerimento nº 17/2019 – Deputados Áureo Ribeiro e Felício Laterça

Data: 28/05/2019

Expositores

Flavio Carlos Pereira – Coordenador-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil do Ministério da Educação

Thais Salzer Procopio – Chefe da Coordenação-Geral de Economia e Justiça da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia

Lessandro Werner Thomaz – Superintendente Nacional de Estratégia e Produtos Pessoa Física da Caixa Econômica Federal - CEF

Cilene de Jesus Jardim – Coordenadora-Geral de Fundos Constitucionais do Ministério do Desenvolvimento Regional

Elizabeth Guedes – Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares - Anup



Relatório anual - 2019

A Comissão de Defesa do Consumidor discutiu, com técnicos da Caixa Econômica Federal, dos ministérios da Educação, da Economia e do Desenvolvimento Regional, além de representantes das universidades particulares, os problemas relacionados ao Financiamento Estudantil (Fies). O autor do requerimento de audiência, Deputado Aureo Ribeiro, sugeriu o debate após centenas de estudantes se queixarem de instabilidade no sistema por ocasião das matrículas.

De acordo com o Coordenador-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil do Ministério da Educação, Flavio Carlos Pereira, os problemas de integração do sistema do MEC com os bancos financiadores ocorreram até o meio de março, mas já foram resolvidos. “Isso impedia que os estudantes fossem ao banco para contratar o financiamento. As operações ficavam retidas conosco. Mas isso foi superado. O que a gente tem agora é o fluxo normal”, afirmou. Pereira afirmou que o sistema é “robusto” e que agora o Fies entrou em um “voo de cruzeiro”.

O Deputado Áureo Ribeiro disse que vai apresentar uma Proposta de Fiscalização e Controle para investigar melhor os problemas com o Fundo. “Encontramos diversas falhas no sistema. Queremos entender o que está acontecendo, as dificuldades que ele encontra na Caixa para pagar o boleto”, disse.

Para Aureo, as regras de conferência das informações do estudante tornam mais difícil obter um financiamento do Fies do que abrir uma empresa no Brasil. “Para montar empresa basta uma declaração com contador e advogado, acreditando na boa fé. Por que não funciona no Fies?”

Já a Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup) atribuiu o baixo número de alunos inscritos em universidades por meio do Fies à burocracia e à instabilidade do sistema de inscrições. As falhas levaram o governo a prorrogar por duas vezes o prazo de conclusão do processo, que terminou no dia 10 de maio. “O fato de termos tão poucas contratações não é porque não tem interessados. É porque, além de o sistema desestimular, ele também não faz a leitura correta”, disse a Presidente da Anup. Das 100 mil vagas do Fies ofertadas neste ano, 45 mil foram preenchidas. No primeiro semestre de 2018, foram preenchidas 44,7 mil vagas e houve um total de 82,5 mil contratos de financiamento ao longo do ano.

Ela afirmou que os problemas no sistema do Fies não são resolvidos com prioridade pela empresa terceirizada que atende a pasta porque concorre com outras demandas do MEC. “Há 200 mil estudantes com problema no sistema do Fies. Como é que não tem servidores de carreira para isso?”, questionou.

A Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) defendeu a renegociação ou anistia da dívida dos estudantes com o Fies. “O país que o botou em uma universidade era um e o país em que ele se formou é outro, completamente diferente”, disse, em relação aos mais de 13 milhões de desempregados.

O total de endividados pelo Fies em 2019 é de 522 mil estudantes com atrasos de mais de 90 dias, 47,7% de um total de 1,1 milhão.

O valor da dívida atual é de R\$ 12 bilhões. O MEC abriu prazo para o estudante renegociar a dívida até 29 de julho. Nesta terça-feira (28), o Fies completa 20 anos de existência. O fundo, criado pela Medida Provisória 1.827/99, é um programa do Ministério da Educação para conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos.

COBRANÇA INDEVIDA DE VALORES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Requerimento nº 07/2019 – Deputado Áureo Ribeiro

Data: 04/06/2019

Expositores

Júlio Cesar Rezende Ferraz – Superintendente de Regulação Econômica e Estudos de Mercado da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

Deputada Estadual Zeidan Lula – Presidente da CPI da Energia Elétrica da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

Ronald Cavalcante – Diretor de Comunicação da Light

Artur Manuel Tavares Resende – Diretor Presidente da Enel Distribuição Rio

Julio da Silva Filho – Delegado Titular da Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados

Leandro Portugal – Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Niterói/RJ



Relatório anual - 2019

Segundo o parlamentar autor do requerimento de audiência, Deputado Aureo Ribeiro, as perdas do sistema de distribuição aumentam os custos e reduzem receitas das distribuidoras, prejudicando o equilíbrio econômico-financeiro das empresas do setor, além de pressionar os custos de expansão do sistema elétrico nacional, limitar a capacidade de as empresas realizarem novos investimentos e afetar negativamente a qualidade do serviço prestado aos clientes.

A Aneel esclareceu as diferenças entre perdas na transmissão e na distribuição e informou que os custos de tais desvios e falhas na transmissão são rateados entre geradores e consumidores no percentual de 50% para cada. As perdas na distribuição podem ser técnicas e não técnicas. As primeiras acontecem no processo de transporte, transformação, tensão e medição e as não técnicas são os furtos e fraudes, chamados “gatos de energia”, e os erros de leitura, medição ou faturamento.

As perdas técnicas são definidas na revisão tarifária a cada 4 ou 5 anos e representam cerca de 4,7% das tarifas. As não técnicas têm a gerência pelas empresas, mas há fatores não gerenciáveis que são as características sócio-econômicas como urbanização, renda e grau de violência das comunidades. As perdas não técnicas correspondem a 2,7% das tarifas, conforme dados apresentados pela Aneel. A agência afirmou que tais prejuízos variam entre concessionárias, sendo a maioria delas abaixo da média ponderada brasileira de 6,5. Todavia, há empresas com indicadores ainda mais negativos, ou seja, acima de 10% da energia injetada. A perda técnica é maior nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Afirmou ainda que as empresas Light e Enel RJ tiveram perdas maiores do que as repassadas à tarifa - respectivamente, perda de R\$ 1,37 bilhão (com repasse de R\$ 1,04 bilhão); e R\$ 337 milhões (repassando R\$ 250 milhões). O total repassado aos consumidores no Rio de Janeiro foi de R\$ 1,29 bilhões.

O Diretor da Light ressaltou que o total de tributos pagos corresponde a 35,3% do total da tarifa. E que, no Rio, somente 8% dos clientes têm acesso à tarifa social, sendo que no Nordeste 38% dos consumidores acessam tal benefício. Ele solicitou que o critério de enquadramento da tarifa social seja revisto para dar sustentabilidade ao fornecimento de energia aos consumidores com alta complexidade social das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. A Light ainda ressaltou a particularidade do estado do Rio de Janeiro, classificando-a como a mais complexa do Brasil, devido à falta total de segurança e às ameaças diárias aos funcionários da empresa, a transformadores atingidos por tiros, ao sequestro de funcionários, à necessidade de autorização pelos traficantes para entrar nas comunidades e à expansão das milícias em 37 bairros inteiros e 165 comunidades, que correspondem a ¼ da cidade do Rio de Janeiro. A empresa alegou ter perdas de C\$ 1,8 bilhão de reais e o governo deixa de arrecadar 630 milhões por ano.

Artur Manoel, Diretor da Enel Rio, destacou a liderança da empresa na distribuição e também em energia solar e eólica, mostrando a evolução dos indicadores de qualidade. Enfatizou a questão do crescimento do crime e sua movimentação para sua área de concessão e o impedimento de acesso das equipes a comunidades “dominadas”. A perda no Rio de Janeiro é a maior entre todas as empresas ligadas à rede no Brasil e no mundo.

A Enel propôs ações de segurança, maior rigor na aplicação das leis de furto de energia, criação de condições propícias à realização de novos investimentos em redes inteligentes e redução de tributos e encargos na tarifa de energia. Alegou, também, que os encargos e impostos somam 41,7% do valor da tarifa.

POLÍTICAS DE RESTRIÇÃO À GORDURA TRANS

Requerimento nº 33/2019 – Deputados Felipe Carreras e Felício Laterça

Data: 12/06/2019

Expositores

Tiago Lanius Rauber

Gerente de Padrões e Regulação de Alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Alexandre Nocachi

Diretor de Assuntos Regulatórios e Científicos da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - Abia

Isabela Sattamini

Representante do Conselho Federal de Nutrição - CFN

Patrícia Gentil

Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec



Relatório anual - 2019

A Organização Mundial de Saúde estabeleceu uma meta para 2023: que todos os países diminuam o consumo de gordura trans a 1% das calorias diárias da população. A gordura trans, chamada tecnicamente de ácido graxo, está presente em vários produtos industrializados, como biscoitos recheados, massas, sorvete e frituras.

A Comissão de Defesa do Consumidor debateu o assunto com especialistas que mostraram que o maior consumo de gordura trans está diretamente relacionado ao aumento na ocorrência de doenças cardiovasculares. Isabela Sattamini, da Associação Brasileira de Nutrição, trouxe um dado ainda mais grave: boa parte da publicidade destes alimentos está direcionada ao público infante-juvenil, que a partir dos cinco anos de idade já apresenta colesterol alto e obesidade.

O representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Tiago Rauber, informou que o processo de regulação dos alimentos com este tipo de componente começou em 2015. Baseada nas experiências de outros países, a Anvisa trabalha com três opções, que têm percentuais diferentes de redução do uso de gordura trans tanto na fabricação quanto no produto final. A proposta de regulação deve ser aberta à consulta pública no segundo semestre deste ano.

O Deputado Felipe Carreras (PSB-PE), que pediu a realização do debate, quer reverter os parâmetros estabelecidos pela proposta em análise na CCJC, o Projeto de Lei 7.681/2017, que proíbe o uso de óleos e gorduras parcialmente hidrogenados na fabricação de comida industrializada. Mas um texto alternativo ao projeto aceita até 5% dessa gordura em alimentos processados, o que, segundo os profissionais presentes à audiência pública, não é suficiente para deter o avanço dos problemas cardiovasculares.

“O Brasil ainda não está em sintonia com cerca de 28 países que já baniram a gordura trans ou adotaram o limite de 1% nos alimentos, ou seja, nós estamos atrasados. E agora, é a Câmara dos Deputados fazer a sua parte, atualizar a legislação, as leis que protejam o consumidor brasileiro para não inibir o consumo de produtos maléficis para o nosso povo”, disse o parlamentar.

O Diretor da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), Alexandre Novachi, diz que há um movimento entre os fabricantes para substituir a gordura trans, mas que ainda existem barreiras tecnológicas. Ele informou que entre 2008 e 2016, 310 mil toneladas deste componente foram retiradas dos produtos alimentícios feitos no país.

“O que a Abia defende é um processo regulatório, uma regulamentação que seja factível, que seja possível de ser não só implementada, mas também fiscalizada. Existem alguns exemplos, dentro do arcabouço regulatório brasileiro, de boas intenções, mas de soluções impraticáveis”.

Outro problema apontado durante a audiência pública diz respeito à rotulagem dos alimentos. Dados de uma pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) mostram que há 14 denominações diferentes para gordura trans nas embalagens, e que em 92% dos alimentos pesquisados havia mais gordura trans do que o rótulo informava.

PROTEÇÃO DE DADOS – MESA 1

Requerimento nº 30/2019 – Deputado Jorge Braz

Requerimento nº 34/2019 – Deputado Celso Russomanno

Data: 18/06/2019

Expositores

Luciano Benetti Timm

Secretário Nacional do Consumidor – Senacon

Altair Olivo Santin

Coordenador da Comissão Especial em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais (CESeg)

Filipe de Araújo Vieira

Presidente da Associação Brasileira de PROCONS - PROCONSBASIL

Amanda Flávio de Oliveira

Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e Diretora da Comissão Permanente de Concorrência do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor



Relatório anual - 2019

Por sugestão do deputado Jorge Braz (PRB-RJ), a Comissão de Defesa do Consumidor promoveu o primeiro dos três debates previstos sobre proteção de dados pessoais. “Vivemos numa sociedade digital onde o cruzamento de informações impulsiona novos modelos de negócios, e o compartilhamento de dados serve de base para diversas experiências de consumo multicanais. Isso tudo muda o comportamento e as experiências fazendo a vida íntima do cidadão cada vez mais exposta, e é essa uma das nossas preocupações”, disse o deputado que é 2º vice-presidente da CDC e autor do requerimento que deu origem ao debate.

O Coordenador da Comissão Especial em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais (CESeg) da Sociedade Brasileira de Computação, Altair Olivo Santin, chamou a atenção para a dificuldade de controlar os meios que recolhem dados. “Tecnicamente temos bastante problemas para fazer gestão desses dados, sobretudo, pela maneira que eles estão sendo disponibilizados pelas próprias pessoas. A população ainda não se deu conta do poder que essas informações têm em mãos erradas”, afirmou.

Santin concluiu que é preciso investir na conscientização do consumidor. Pensando nisso, ele pontuou uma série de atividades para expandir os conceitos de privacidade e segurança. “É necessário investir na formação de profissionais, pesquisadores e graduados nesse campo – não existe curso de graduação na área de segurança –, além de treinar o público tecnologicamente vulnerável, em especial os idosos, e fomentar pesquisa, desenvolvimento e inovação para que as empresas façam produtos capazes de levar esse conhecimento adiante”.

O Presidente da Associação Brasileira de PROCONS (PROCONSBRASIL), Filipe de Araújo Vieira, concordou sobre a necessidade de conscientização da população. “Coloco à disposição o trabalho de mais de 900 Procons em todo o Brasil. Podemos fornecer informações técnicas e empíricas e auxiliar no diálogo com a sociedade. Temos a certeza de que, se expusermos os elementos do modo correto e palpável, o consumidor entenderá a importância de proteger seus dados”, disse.

Filipe ainda ressaltou a relevância e abrangência da discussão: “Todos nós somos consumidores, na qualidade de populares, de cidadãos ou de membros do Parlamento. Todos nós, invariavelmente, estaremos sujeitos a essa Lei”. A professora e diretora da Comissão Permanente de Concorrência do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCOM), Amanda Flávio de Oliveira, também defendeu a legislação. “O argumento que prevalece é que temos diante de nós um novo mercado que estava pendente de regulação. A Lei pode conceder um nível de segurança jurídica suficiente para atrair competitividade e investimentos”.

Por fim, o deputado Jorge Braz lembrou que haverá ainda duas audiências públicas para debater o tema. “Questões como essas, que têm caráter decisivo na vida dos cidadãos, devem ser discutidas de forma exaustiva pelo Parlamento brasileiro”, finalizou.

Também estiveram presentes o Secretário Nacional do Consumidor (Senacon), Luciano Benetti Timm, e os deputados Vinicius Carvalho (PRB-SP) e Ossesio Silva (PRB-PE).

BICICLETAS E PATINETES DE PROPULSÃO ELÉTRICA

Requerimento nº 43/2019 – Deputado Aureo Ribeiro

Data: 09/07/2019

Expositores

Jean Carlos Pejo

Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos
Ministério do Desenvolvimento Regional

Arnaldo Luis Teodósio Pazetti

Coordenador Geral de Apoio Técnico e Fiscalização
Departamento Nacional de Trânsito

André Kwak

Empresa Grow Mobility



Relatório anual - 2019

O uso dos patinetes elétricos ajuda na mobilidade urbana de forma prática, mas ainda precisa ser regulamentado. Essa é a opinião dos participantes da audiência pública realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor.

O secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Jean Carlos Pejo, defendeu que os patinetes tenham limite de velocidade e que não trafeguem nas calçadas. Ele salientou que a prioridade, dentro da Política de Mobilidade Urbana, deve ser sempre o pedestre.

O Coordenador-Geral do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) acredita que os municípios são capazes de regulamentar o uso desse modal de acordo com a realidade de cada cidade. Segundo ele, o Denatran entende que os patinetes são equipamentos individuais que precisam de alguns ajustes para se tornarem seguros, como a implementação de velocímetros e de iluminação para uso noturno.

O representante da empresa Grow Mobility, responsável pelos patinetes elétricos e bicicletas de uso compartilhado no Brasil, André Kwak, afirmou que a empresa tem apenas um ano e está preocupada em tornar o modal cada vez mais seguro. Ele destacou que, atualmente, existem 30 mil bicicletas e patinetes, que geram empregos para sua manutenção e são uma opção para pequenos trajetos de casa ou do trabalho até uma estação de ônibus, trem ou metrô.

“Alguns estudos mostram que nós perdemos por volta de R\$ 267 bilhões por ano com congestionamento. Acreditamos que esses modais novos, seja de mobilidade ativa ou de micromobilidade, têm um papel integrador dos sistemas”, disse.

O autor do requerimento para a realização da audiência, deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), defendeu uma regulamentação nacional quanto ao uso dos patinetes elétricos. Ele também é o autor do Projeto de Lei 2.226/19, que regulamenta o uso de bicicletas e patinetes elétricos.

“O patinete dá praticidade fundamental hoje nas grandes cidades brasileiras, mas gera riscos, pela falta de conhecimento, falta de um programa educativo que permita às pessoas treinarem antes de andar. O que a gente quer é discutir uma legislação e não matar os patinetes, como está acontecendo em grandes cidades em que você é surpreendido com a proibição pela Câmara Municipal, pela Assembleia Legislativa”, afirmou.

EVOLUÇÃO DAS RENDAS COM TARIFAS BANCÁRIAS

Requerimento nº 18/2019 – Deputado Vinicius Carvalho

Data: 06/08/2019

Expositores

Otávio Ribeiro Damaso

Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil

Luciano Benetti Timm

Secretário Nacional do Consumidor - Senacon



Relatório anual - 2019

A Comissão de Defesa do Consumidor vai acompanhar as providências que serão tomadas pelo Banco Central e pela Secretaria Nacional do Consumidor para averiguar os desequilíbrios nocivos aos clientes bancários em razão dos lucros elevados e bem acima da inflação que os bancos têm com a cobrança de tarifas.

O Deputado Vinicius Carvalho (PRB-SP), que propôs audiência pública sobre o tema, espera que surjam soluções para a questão.

“De 2010 até 2017, houve um aumento sucessivo na arrecadação das tarifas. Ao ponto que a Caixa Econômica Federal lucrou, só em tarifas bancárias, 503% enquanto que a inflação do período foi 53,46%”, criticou o parlamentar, que cobrou ações da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, órgão ligado ao Ministério da Justiça, para que junto ao Banco Central verifique onde está havendo o desequilíbrio. “Para poder normatizar essa relação, porque no mínimo está muito estranha”, recomendou.

Durante a audiência, o diretor de Regulação do Banco Central, Otávio Ribeiro Damaso, afirmou que somente 3% das reclamações sobre o sistema financeiro encaminhadas ao órgão regulador fazem referência às tarifas bancárias.

Na avaliação do titular da Secretaria Nacional do Consumidor, Luciano Benetti Timm, os baixos números de reclamações a respeito das tarifas se deve à falta de consciência dos consumidores sobre o problema. Ele avaliou que a concentração do setor bancário em um número pequeno de instituições agrava o problema. Luciano Timm também reconheceu que a própria secretaria não estava a par da situação.

Para o Deputado Vinicius Carvalho, uma das razões para o desconhecimento dos consumidores sobre o problema é a falta de transparência do sistema financeiro.

Luciano Timm informou quais providências a Secretaria Nacional do Consumidor poderá tomar em relação ao caso, como, por exemplo, abrir um processo administrativo sancionador. “Através do qual ouvimos as partes, produzimos provas e, se for o caso, aplicamos uma multa que pode chegar a R\$ 9 milhões”, explicou.

A Comissão de Defesa do Consumidor vai designar um deputado para acompanhar as negociações entre o Banco Central e a Secretaria Nacional do Consumidor sobre o aumento abusivo das tarifas bancárias.

PROTEÇÃO DE DADOS – MESA 2

Requerimento nº 30/2019 – Deputado Jorge Braz
Requerimento nº 34/2019 – Deputado Celso Russomanno

Data: 13/08/2019

Expositores

Luciano Benetti Timm – Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon

Renata Ruback dos Santos – Assessora Jurídica do Instituto Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Carioca

Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos – Diretor-Adjunto do Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp

Renato César de Araújo Porto – Conselheiro do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon

Leandro Alvarenga Miranda – Autor do livro “A Proteção de Dados Pessoais e o Paradigma da Privacidade”



Relatório anual - 2019

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), aprovada no ano passado, foi modificada neste ano e tem a possibilidade de ser novamente aperfeiçoada antes que entre em vigor, em agosto de 2020. Para garantir a efetividade da norma legal, a Comissão de Defesa do Consumidor ouviu especialistas do tema. O Conselheiro do Brasilcon ressaltou que a lei tem fundamento em princípios como o respeito à privacidade, os direitos humanos, a livre concorrência, a dignidade e o exercício da cidadania. Isso faz com que ela tenha vida mais longa. Renato Porto propõe acrescentar outros princípios à norma. "Princípios da vulnerabilidade, da hipossuficiência, da confiança; inversão do ônus da prova; e a questão da responsabilidade, não só de pessoas que, de repente, vão receber uma responsabilidade e vão no final dessa história toda salvaguardar os interesses da iniciativa privada", diz.

A vulnerabilidade do cidadão e do consumidor diante da tecnologia e de sua evolução constante foi uma constatação de todos os participantes da audiência pública. Assim como a fragilidade do consumidor em relação às empresas - o significado de hipossuficiência.

O diretor-adjunto do Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Coriolano Camargo, destacou que nenhum sistema digital está imune ao hackeamento de dados. Ele informou que a instituição já elaborou uma cartilha para que todas as indústrias possam se adaptar à lei.

Já o titular da Secretaria Nacional do Consumidor, Luciano Timm, propôs o aumento da multa de R\$ 9 milhões para R\$ 50 milhões, no caso de descumprimento dos direitos do consumidor. O Deputado Vinicius Carvalho acatou a proposta e apresentou projeto de lei com esse objetivo (PL 3.281/2019).

Luciano Timm reconheceu as dificuldades que as instituições do Brasil têm para tornar efetiva a lei. "Em vários locais do mundo vazamentos acontecem. A gente sabe que não existe tecnologia que seja isenta de qualquer risco, mas eu vejo nos órgãos de defesa do consumidor uma estrutura compatível com a nossa condição orçamentária, o nosso desenvolvimento econômico. Eu diria que nós estamos adequadamente estruturados", afirma

A educação do cidadão para os desafios digitais foi defendida por todos os debatedores, como a assessora jurídica do Procon do Rio de Janeiro, Renata Ruback, e o autor de livro sobre a Lei de Proteção de Dados, Leandro Miranda. Além da educação, o vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, deputado Jorge Braz, prevê a cooperação entre os poderes do Estado para fazer a lei valer. "De repente, a gente tem que fazer alguma regulamentação; quer dizer, com os dados daqui extraídos, a gente pretende procurar as autoridades do Executivo, as autoridades do Judiciário para a gente tentar chegar a um equilíbrio".

Um dos pontos ressaltados pelos debatedores, a inclusão na Constituição da proteção de dados pessoais, já está em andamento, com a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, da PEC 17/19 com esse objetivo.

INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ESTADOS

Requerimento nº 15/2019 – Deputados José Nelto, Eli Borges, Weliton Prado e Célio Moura

Data: 20/08/2019

Expositores

André Pepitone da Nóbrega

Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel



Relatório anual - 2019

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater os problemas de interrupção no fornecimento de energia elétrica nos estados.

O deputado Weliton Prado, um dos autores do requerimento, destacou a importância da reunião. “Essa audiência tem como objetivo tratar da qualidade da energia que tem sido distribuída para os consumidores do país. É um problema muito sério. Cobramos um posicionamento da Aneel, porque o consumidor já paga muito caro para uma energia de péssima qualidade”, explicou Weliton Prado.

Segundo o requerimento, em fevereiro de 2017, a Enel, uma empresa privada do setor elétrico, conquistou o controle acionário da CELG D, que passou a denominar-se posteriormente Enel Distribuição Goiás. A privatização da empresa estatal ocorreu sob a promessa de melhorar a distribuição de energia elétrica no estado de Goiás. Contudo, problemas na prestação desse serviço público têm persistido.

Weliton Prado questionou o diretor-geral sobre os problemas que os consumidores de Minas Gerais têm enfrentado com cortes permanentes de fornecimento de energia. “Em Minas Gerais não é muito diferente. A energia é interrompida de forma constante, o que prejudica os pequenos produtores, as escolas, os tribunais e o trânsito, que vira um caos. Em contrapartida, temos a Cemig com um lucro bilionário. Temos também o fechamento de escritórios, programas de demissão voluntária, corte de gastos, e os serviços ficam a cada dia pior e a tarifa muito cara. Infelizmente, esses lucros não são divididos junto com os consumidores. É uma grande injustiça”, afirmou o deputado.

Para José Nelto, as reclamações dos consumidores referem-se a descontinuidades no fornecimento de energia elétrica, má-qualidade do atendimento ao cliente, inadequados valores de tensão, demora nas ligações novas e nas religações. “Em suma, há claro desrespeito aos direitos dos consumidores brasileiros. Cortes no fornecimento de eletricidade mostram-se frequentes, comprometendo a vida das famílias, a produção econômica e a conservação dos estoques”, concluiu.

MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE BANHO E TOSA DE ANIMAIS

Requerimento nº 29/2019 – Deputados Perpétua Almeida, Aureo Ribeiro, Célio Moura e Felipe Carreras
Requerimento nº 52/2019 – Deputada Perpétua Almeida

Data: 27/08/2019

Expositores

Erivânia Camelo de Almeida – Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária

Pedro Hummel – Representante da Abinpet

Mara Moscoso – Diretora do Proanima

William Galharde – Presidente da Associação Brasileira de Estética Animal



O monitoramento dos serviços de banho e tosa em animais de pequeno porte foi objeto da audiência, que abordou a ética na filmagem desses serviços, as alternativas em substituição ao monitoramento e a estimativa da elevação do custo do serviço, com a implantação desses equipamentos eletrônicos.

Para a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação, não seria viável a obrigação da instalação de câmeras, mas sim a fiscalização e a capacitação constante das equipes de tosadores.

Já o Conselho Federal de Medicina Veterinária apoia os processos que facilitem o acompanhamento dos procedimentos feitos em animais e apresentou alternativas ao monitoramento por câmeras. Alertou que todo médico veterinário é obrigado a denunciar qualquer maltrato identificado em animais, conforme Resolução do CFMV nº 1236/2019. Acrescentou, ainda, que se os pet shops tivessem um responsável técnico, não haveria a necessidade da instalação de câmeras.

A Proanima também defendeu o monitoramento e a presença de veterinários em pet shops.

Para a Associação Brasileira de Estética Animal, o monitoramento é uma garantia tanto para o proprietário do pet shop quanto para os animais.

SUPERENDIVIDAMENTO

Requerimento nº 51/2019 – Deputada Perpétua Almeida
Requerimento nº 53/2019 – Deputado Franco Cartafina

Data: 03/09/2019

Expositores

Andrey Vilas Boas de Freitas – Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Senacon

Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos – Integrante da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil Nacional

Clarissa Costa de Lima – Diretora Adjunta da Revista de Direito do Consumidor do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor

Filipe de Araújo Vieira – Presidente da Associação Brasileira de Procons - Procon Brasil

Antonio Carlos Negrão – Diretor Jurídico da Federação Brasileira de Bancos - Febraban



Relatório anual - 2019

Debatedores defenderam a aprovação do Projeto de Lei 3.515/15, que altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) para evitar o superendividamento, definido como a condição em que o pagamento dos débitos ameaça o custeio das despesas básicas do indivíduo.

O texto em análise na Câmara dos Deputados garante ao consumidor o direito a informações detalhadas sobre empréstimos e exige das instituições uma avaliação da capacidade de pagamento da dívida por parte do candidato ao crédito. Também prevê a conciliação entre as partes e, se for preciso, uma espécie de recuperação judicial da pessoa física, tal como já existe para as empresas.

Representantes de diversas entidades alertaram para a situação dos 63 milhões de brasileiros que estão inadimplentes, parte deles por causa de eventos imprevistos, como doenças, atraso nos salários e desemprego. A faixa etária mais atingida vai dos 41 aos 50 anos. Mas há grupos especialmente vulneráveis, como os idosos.

Os especialistas ouvidos no debate apontaram a educação financeira como uma medida necessária, mas não suficiente. Para a presidente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon), Clarissa Lima, a aprovação do projeto de lei é fundamental: "Não há perdão de dívidas. O que as pessoas querem é pagá-las, quitá-las, para limpar o nome e conseguir voltar a sustentar as suas famílias".

Segundo o diretor-jurídico da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Antonio Carlos Negrão, a entidade promove campanha de estímulo ao uso consciente do cheque especial. Ele informou que, em um ano, 12 milhões de pessoas migraram para formas mais baratas de crédito.

"Os bancos estão engajados porque, para eles, não interessa o cliente superendividado. O que as instituições financeiras querem são indivíduos que estejam no mercado de crédito, que estejam comprando e possam solver todos os seus débitos", sustentou Negrão.

O projeto já foi aprovado pelo Senado e veio para a Câmara em 2015. Espera agora pela instalação de uma comissão especial para continuar a ser examinado. Para o deputado Franco Cartafina (PP-MG), um dos parlamentares que pediram o debate, o estabelecimento de regras para a conciliação é um dos maiores méritos do texto.

"Estamos buscando uma forma de evitar que as pessoas sejam massacradas com ofertas abusivas, que a legislação assegure o mínimo para a subsistência de suas famílias e aponte caminhos para aqueles que estão superendividados", comentou.

A deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC), que também propôs a discussão, denunciou que muitas instituições financeiras oferecem crédito a trabalhadores em vias de se aposentar antes mesmo de o benefício ter sido concedido oficialmente. O representante da Federação Brasileira dos Bancos informou que a entidade já contratou uma empresa para investigar esse suposto vazamento de informações do INSS.

BUROCRACIA NA RETIRADA DE MEDICAMENTOS DO FARMÁCIA POPULAR

Requerimento nº 48/2019 – Deputados Aureo Ribeiro e Ricardo Izar

Data: 05/09/2019

Expositores

Ediane de Assis Bastos

Coordenadora-Geral de Assistência Farmacêutica Básica do Ministério da Saúde

Daniella Cristina Rodrigues Pereira

Coordenadora de Programas e Projetos da Gerência Regional de Brasília/Fiocruz



Relatório anual - 2019

O deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), que solicitou a audiência pública, afirmou que a distribuição e o acesso aos medicamentos continuam trazendo muitas dificuldades ao consumidor.

“A burocracia exigida pelo programa Farmácia Popular é alvo de críticas por parte dos usuários. Para pacientes acamados a situação se agrava ainda mais. A quantidade de documentos exigidos está se transformando em impeditivo para aquisição dos medicamentos”, disse o parlamentar.

A representante do Ministério da Saúde contextualizou o funcionamento e o marco legal do Farmácia Popular e esclareceu que o programa era complementar à assistência farmacêutica básica, utilizando a rede de farmácias privadas no modelo de co-pagamento. Em 2011, houve a gratuidade dos medicamentos para hipertensão e diabetes e posteriormente, em 2012, para asma. Para os demais remédios, o ministério subsidia até 90% do valor de referência e o cidadão paga a diferença.

Para se ter acesso aos medicamentos, a legislação em vigor estabelece a obrigatoriedade da presença física do paciente e apresentação do documento oficial com foto, CPF, prescrição, laudo ou atestado médico. A presença física do paciente poderá ser dispensada, quando a compra for realizada pelo seu representante legal, que, neste caso, além dos documentos do paciente, deverá apresentar os seus próprios documentos, e assumirá a responsabilidade pela efetivação da transação, juntamente como estabelecimento farmacêutico. Os dados serão inseridos no sistema que, online, fará a conferência das informações, gerando um cupom vinculado quando autorizada a dispensação. O estabelecimento deve manter por 5 anos os documentos do paciente e da dispensação.

A representante do Ministério da Saúde enfatizou a importância da burocracia, que foi toda estabelecida pela legislação, para conferir a veracidade e a legalidade da transação a fim de evitar fraudes, que prejudicariam o próprio paciente.

A Coordenadora da Fundação Oswaldo Cruz informou que, no início do Farmácia Popular, a Fiocruz possuía um convênio com o governo que lhe permitia gerir o programa. Todavia, em 2017, houve expansão pela rede privada, e o convênio foi descontinuado, excluindo a fundação. Por isso, afirmou que a Fiocruz não teria como se manifestar.

O Deputado Aureo Ribeiro, autor do requerimento, fez vários questionamentos sobre a burocracia, orçamento, alcance, municípios que não possuem o programa.

A Fiocruz apresentou uma pesquisa de 2012 que mostra que os maiores usuários do Farmácia Popular são os pacientes do SUS e afirmou que, enquanto não houver um fortalecimento da atenção básica com todos os medicamentos acessíveis aos usuários, não há como ampliar mais o programa, pois a origem do problema é a falta de alcance do SUS, e o programa é uma alternativa complementar, não a solução.

A representante do Ministério da Saúde voltou a defender a burocracia, afirmando que, apesar dela, ainda há muita fraude no programa, mas reconheceu o fato de o ministério não ter o percentual de irregularidades do sistema e disse que as auditorias são feitas por amostragens. Ela comunicou a existência de um estudo do Ipea, segundo o qual o Farmácia Popular promove o acesso a medicamentos, mostrando a efetividade e capilaridade do sistema, com redução de custos estatais e melhora na qualidade de vida dos cidadãos por ele alcançados.

COMERCIALIZAÇÃO DE PNEUS REMOLD

Requerimento nº 10/2019 – Deputado Celso Russomanno

Data: 10/09/2019

Expositores

Angela Flôres Furtado – Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Daniel Mariz Tavares – Coordenador-Geral de Segurança Viária - Denatran

Marcos Zaven Fermanian – Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motociclistas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares

Fábia Helena Pereira – Assessora do Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes e Atacadistas de Motopeças - Anfamoto

Paulo César Bitarães – Presidente do Sindicato das Empresas de Revenda e Prestação de Serviços de Reforma de Pneus e Similares do Estado de Minas Gerais – Sindipneus

Roberto Falkenstein – Representante da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - Anip



Relatório anual - 2019

Debatedores criticaram o uso de pneus remoldados em motocicletas, durante audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor. Os chamados "remolds" são aqueles pneus que recebem uma nova banda de rodagem e custam, em média, 50% a menos que os novos. O processo de recapagem impede a visualização da data de fabricação do pneu original e de possíveis danos na carcaça do pneu velho usado.

Desde 2004, a Resolução 158/04 do Conselho Nacional de Trânsito veda o uso de pneus remoldados em motocicletas, ciclomotores e motonetas. O Autor do requerimento para a realização do debate, Deputado Celso Russomanno (Republicanos-SP) afirmou que, apesar da proibição, esse tipo de pneu é encontrado facilmente para compra na capital paulista.

"Essa questão me preocupa muito, porque o pneu de motocicleta sofre uma tensão de todos os lados com ângulo de 45°. Não é como um pneu de caminhão ou de carro", disse o parlamentar.

O representante da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (Anip), Roberto Falkenstein, explicou que os pneus de motocicletas não são produzidos para serem reaproveitados. Por isso, reforçou ele, a remoldagem é permitida só para pneus de veículos de quatro rodas, como carros, caminhões e ônibus.

"Somos contrários à reforma de pneus de motocicleta, uma vez que eles colocam em risco a vida do condutor", destacou.

Durante a reunião, integrantes da Associação Nacional dos Fabricantes e Atacadistas de Motopeças e do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) também se mostraram contrários à liberação do uso de pneus "remolds" em motocicletas.

Para o presidente do Sindicato das Empresas de Revenda e Reforma de Pneus de Minas Gerais (Sindpneus), Paulo César Bitarães, o problema está na falta de critérios técnicos para a reforma dos materiais. Segundo ele, o setor de remoldagem luta há 20 anos pela regulamentação da atividade.

"Aquele empresário que não se adequar, que não cumprir os critérios técnicos deve, sim, ser punido. Agora não faz sentido proibir indiscriminadamente algo que existe há décadas no mercado", argumentou.

De acordo com Bitarães, o setor de remoldagem de pneus gera mais de 250 mil empregos diretos. Ele disse ainda que não há estatísticas que comprovem relação entre acidentes de trânsito com motocicletas e o uso de pneus reformados.

MUDANÇAS NAS REGRAS DE DIREITOS AUTORAIS

Requerimento nº 37/2019 – Deputado Aureo Ribeiro

Data: 12/09/2019

Expositores

Mariana Giorgetti Valente

Diretora da InternetLab

Carlos Afonso Souza

Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio - ITS Rio

Paulo Rosa

Representante da Federação Internacional da Indústria Fonográfica

Juliana Nolasco

Gerente de Políticas Públicas do Google Brasil

Rodolfo Salema

Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert



Relatório anual - 2019

As mudanças nas regras de direitos autorais aprovadas no primeiro semestre pelo Parlamento Europeu e os possíveis desdobramentos no Brasil foram tema de debate em audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor.

De acordo com as regras europeias, as plataformas digitais terão que monitorar toda publicação protegida por direitos autorais e bloquear o conteúdo que utilize indevidamente uma marca ou que reproduza um material sem autorização. Deverão ainda pagar por compartilhamento de links e resumos de notícias publicados por plataformas comerciais, como jornais e portais.

O gerente jurídico da Abert, Rodolfo Salema, participou da audiência e ressaltou que as plataformas digitais devem ser consideradas veículos de comunicação e, assim como as empresas de radiodifusão, precisam ser responsabilizadas pelo conteúdo.

“Independentemente do modelo, o combate à pirataria e a distribuição de conteúdo protegido por direito autoral passa necessariamente pela responsabilização das plataformas. As emissoras de rádio e TV, por exemplo, são produtoras de conteúdo e responsabilizadas por isso. É evidente que as plataformas que produzem, distribuem conteúdo e monetizam são, sim, veículos de comunicação. Curtidas, comentários e compartilhamentos nada mais são do que a boa e velha audiência”, disse o gerente jurídico.

Salema ainda destacou que a questão de direitos autorais na internet é um problema mundial e os sites de busca faturam bilhões com a distribuição de conteúdos produzidos por empresas de notícias.

“A situação é muito mais complexa quando se trata de responsabilidade na internet. Não podemos encarar de forma tão simplista as questões de direito autoral. Sobretudo, quando a discussão envolve atores de vários segmentos e isso, realmente, impacta no dia a dia da sociedade”, afirmou Salema.

O deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ) foi o autor do requerimento.

PROTEÇÃO DE DADOS NO BRASIL – MESA 3

Requerimento nº 30/2019 – Deputado Jorge Braz
Requerimento nº 34/2019 – Deputado Celso Russomanno

Data: 17/09/2019

Expositores

Paulo Roberto Binicheski

Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor - MPCON

Henrique Lian

Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste

Arthur Rollo

Presidente do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor - Inadec



Relatório anual - 2019

Especialistas ouvidos pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados alertaram para a necessidade de se esclarecer a população sobre Lei Nacional de Proteção de Dados, Lei 13.709, de 2018. A legislação entrará em vigor no ano que vem e tem como objetivo principal disciplinar o tratamento, por terceiros, de dados pessoais, como nome e sobrenome, CPF, RG; além de raça, religião, sexualidade e opinião política.

Para o presidente do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, Arthur Rollo, a nova lei só vai surtir os efeitos esperados se o consumidor for conscientizado sobre a necessidade de permitir ou não a utilização de suas informações. "É só ter um aplicativo novo que te envelhece, que faz você ficar com cara de bichinho, que todo mundo sai baixando, e é obvio que, por trás desses aplicativos gratuitos, o que existe é a utilização de dados do consumidor", alertou. Rollo destacou ainda que um dos pontos nevrálgicos da lei de proteção de dados é justamente o livre consentimento do consumidor. "E ele precisa saber disso", completou.

O vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, Paulo Roberto Binichski, lembrou que as empresas têm obrigação de informar e pedir permissão aos consumidores antes de utilizar seus dados.

O Deputado Jorge Braz, autor do requerimento de audiência, sugeriu o debate sobre o tema na comissão, numa série de três audiências públicas. Ele disse que "a luta é para que se tenha ética no uso das informações que estão disponíveis para as empresas". Com a conclusão das audiências públicas, o deputado informou que aproveitará os principais posicionamentos dos profissionais ouvidos para garantir que "haja efetividade quando a legislação entrar em vigor, em 2020".

Outro autor do debate, o Deputado Celso Russomanno, afirmou que a utilização indevida de dados pode trazer enormes prejuízos para o consumidor e, por isso, deveria ser punida de forma mais severa, não apenas com multa. "A responsabilização é muito branda, não é só da pessoa jurídica que vai arcar com os danos causados aos consumidores pelos vazamentos de dados. E aquele que deu causa e origem àquilo, não vai responder criminalmente?", questionou.

O diretor de relações institucionais da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), Henrique Lian, destacou que os dados pessoais estão atualmente na base da economia mundial, com um mercado tão forte que sustenta sozinho o Facebook - uma empresa que lucra bilhões de dólares anualmente em todo o mundo. "Não se desenvolve nenhum produto e nenhum serviço mais sem a utilização, sem a análise e a mineração de dados individuais", disse.

Para Lian, o consumidor que fornece o principal insumo para a indústria de produtos e serviços deveria estar no centro da nova economia, recebendo um dividendo justo pelo seu insumo. "O que ainda não acontece, mas marcos regulatórios como a lei de proteção de dados caminham nesse sentido", avalia. O especialista comparou os dados pessoais à moeda e a garantia dada pelo consumidor, ao lastro. "No momento em que os consumidores perderem a confiança nas empresas e retirarem os seus dados, não permitirem que seus dados sejam monetizados, a gente terá uma crise econômica semelhante à de 1929", concluiu.

MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA E A IMPORTÂNCIA DO PLP 191/15

Requerimento nº 78/2019 – Deputado Aureo Ribeiro

Data: 08/10/2019

Expositores

Arthur Cezar Rocha Cazella – Coordenador-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho da Secretaria Especial da Receita Federal

Luciano Garcia Miguel – Subcoordenador Adjunto da Secretaria de Fazenda de São Paulo

Rogério Volponi – Representante da Associação Brasileira das Empresas de Gerenciamento de Riscos e de Tecnologia de Rastreamento, Monitoramento e Telemetria (GRISTEC)

Thalyta Alves – Núcleo de Desenvolvimento Econômico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM)



Um dos principais problemas enfrentados pelo setor de monitoramento e rastreamento de veículos e carga hoje é quanto à insegurança jurídica sobre qual o imposto incidente o que, conseqüentemente, acaba por prejudicar o consumidor final dessa atividade. Essa é a avaliação do deputado Aureo Ribeiro, autor do requerimento que deu origem à audiência pública.

“Está em tramitação nesta casa o Projeto de Lei Complementar 191/15, do senador Romero Jucá (PMDB-RR), que deixa claro na legislação a incidência sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e de carga do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), e não do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), visto que a falta de legislação clara acaba incorrendo em duplicidade na cobrança, com prejuízos para o município, que perde em arrecadação”, destacou.

“Defendemos que o monitoramento e o rastreamento sejam considerados como serviços, incidindo sobre eles o ISS, e não o ICMS. Daí a importância da discussão do tema e do PLP 191/15, que corrige uma falha na legislação”, destacou Rogério Volponi, da GRISTEC.

MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Proposta de Fiscalização e Controle nº 170/2014 – Deputado Márcio Marinho

Data: 29/10/2019

Expositores

Carlos Augusto de Melo Ferraz – Secretário de Controle Externo da Saúde do Tribunal de Contas da União

Ronaldo Lucio Ponciano Gomes – Gerente Geral da GGFIS da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti – 3º Vice-presidente do Conselho Federal de Medicina

Antonio Eugênio de Almeida – Diretor de Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde - Fiocruz

Telma Salles – Presidente Executiva da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos



Relatório anual - 2019

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou audiência pública para discutir denúncias sobre medicamentos genéricos.

O deputado federal Márcio Marinho (Republicanos-BA) explica que a discussão é fruto de uma Proposta de Fiscalização e Controle (PFC 170/2014) apresentada na legislatura passada, da qual ele foi relator. “Vamos aguardar um prazo de seis meses para ver se as falhas foram reparadas. Se houver novas denúncias, vamos chamar os órgãos, mais uma vez, para o debate”, garantiu o republicano.

De acordo com Carlos Ferraz, secretário de Controle Externo da Saúde do TCU, o órgão constatou fragilidades da Anvisa no monitoramento e fiscalização dos medicamentos comercializados. “Foram identificadas falhas nos processos de renovação de registro, baixo número de análises e relatórios, controle insuficiente das medicações pós registro, falhas na produção de dados gerenciais e comunicação de informações, entre outros”, disse Ferraz.

Segundo o secretário, o TCU apresentou um plano de ação, em janeiro de 2017, que tem como objetivo a verificação do cumprimento das determinações. A fiscalização está prevista para começar em fevereiro de 2020.

Sobre o procedimento de avaliação adotado pela Anvisa, o gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária da agência, Ronaldo Lucio, observou: “Nós estamos alinhados com as melhores autoridades do mundo. Além das inspeções regulares de boas práticas de fabricação, existem as inspeções por denúncia. Os motivos são variados, como medicamentos sem registro, fabricação diferente do registrado, publicidade irregular, empresa sem autorização, entre outras”, afirmou.

Ronaldo explica que existem 340 fabricantes de medicamentos genéricos no país, sendo o sétimo maior mercado do mundo nesse setor. A agência também realiza 155 inspeções por ano em empresas estrangeiras que exportam medicamentos para o Brasil. Se houver uma denúncia e for procedente, existem diferentes tipos de medidas previstas na legislação sanitária que permitem à Anvisa interditar o lote, a fábrica ou suspender a fabricação.

O 3º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Emanuel Cavalcanti, chamou atenção para as regras da entidade referentes ao assunto. “Se constatamos algum tipo de relação ilícita de médicos com farmácias, tratamos as denúncias com muito rigor, com a cassação da licença para exercício da profissão. Vamos continuar exigindo que o médico não tenha nenhuma relação com a farmácia”. Segundo ele, as farmácias de manipulação são as campeãs em fraudes realizadas em parcerias com médicos.

Para Emanuel, os mecanismos de fiscalização da Anvisa devem incluir amostras recolhidas nas farmácias e nos centros de distribuição. “Não é incomum termos problemas na ponta. A vigilância não pode ser somente no momento da liberação. A Anvisa tem que ter certeza que o produto apresentado inicialmente é o mesmo que está disponível para o consumidor.

LIBERAÇÃO DE NOVOS AGROTÓXICOS

Requerimento nº 61/2019 – Deputados Ivan Valente e Felipe Carreras

Data: 31/10/2019

Expositores

Luiz Henrique Mandetta

Ministro de Estado da Saúde

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Relatório anual - 2019

Em audiência na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, os ministros da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e da Agricultura, Tereza Cristina, defenderam a polêmica liberação de novos registros de agrotóxicos no Brasil e rebateram notícias de contaminação alimentar.

De janeiro a outubro, o Ministério da Agricultura já autorizou 382 novos registros de agrotóxicos. Considerando o mesmo período desde 2005, esse é o maior ritmo de liberação de produtos desse tipo. A ministra Tereza Cristina garantiu que há rigor nas análises prévias do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

“Essa gestão não modificou nada na legislação. O rito dos registros continua exatamente o mesmo, mas hoje a fila andou na Anvisa, o que é bom para os consumidores porque a agricultura vem usando produtos com mais baixa toxicidade. E muito mais seguro para aqueles que manuseiam esses produtos”, disse a ministra.

Um dos autores do requerimento, o Deputado Ivan Valente criticou o atual ritmo de novos registros e de isenções fiscais para agrotóxicos. Segundo Valente, tal fato até fez com que a bancada ruralista deixasse de priorizar a tramitação do projeto de lei (PL 6.299/02) dos pesticidas, apelidado de “PL do Veneno”.

“Naquela época, não se liberavam os agrotóxicos e [o agronegócio] precisava liberá-los e votar às pressas um projeto de lei aqui. O projeto foi votado na comissão e não precisou ir ao Plenário, porque agora entrou o governo e vocês conseguiram liberar tudo na Anvisa. Não precisou de lei. Eu fico pasmo com isso. O Ministério do Meio Ambiente e a Anvisa liberam tudo”, disse Valente.

Já a ministra Tereza Cristina afirmou que a aprovação desse projeto de lei continua sendo importante para ampliar a segurança dos consumidores e dos produtores rurais.

A Câmara também analisa uma proposta de política nacional de redução de agrotóxicos (PL 6.670/16), apoiada pelos ambientalistas. O deputado Felipe Carreras manifestou preocupação com a paralisação do programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos (PARA) e com o nível de desinformação dos usuários quanto ao manuseio desses produtos.

Segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE, 63% dos produtores rurais disseram não ter recebido orientação técnica sobre o uso de agrotóxicos. O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, admitiu a necessidade de foco em programas de capacitação dos pequenos agricultores. No entanto, Mandetta expressou confiança na qualidade do controle e fiscalização da Anvisa e demais órgãos.

“Estamos dando os passos com a segurança necessária para o momento e procurando proteger cada um dos consumidores. Nós não temos nenhum elemento para questionar, duvidar ou achar que existe algum complô contra a saúde pública brasileira. Pelo contrário, estou muito confiante que a gente está, a cada ano, aprimorando mais os nossos sistemas de controle”, disse o ministro.

Durante a audiência pública, a ministra da Agricultura anunciou para novembro o lançamento do programa nacional de bioinsumos, a fim de ampliar o uso de defensivos biológicos na agricultura. Segundo Tereza Cristina, os modelos convencional e orgânico são “complementares e não excludentes”.

PANES NO SISTEMA DE TELEFONIA E INTERNET EM JURUÁ/AC

Requerimento nº 72/2019 – Deputada Pérpetua Almeida

Data: 31/10/2019 – Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC

Expositores

Rozalvo Pereira Braga – Gerente da Anatel para os Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia

Antonio Francisvaldo – Presidente do Sindicato dos Mototaxistas de Cruzeiro do Sul - Acre

José Zunga Alves de Lima – Diretor de Relações Institucionais da Oi

Thiago Pamplona – Coordenador de Operações da Claro no Acre

Alessandra Garnica Lugato – Gerente de Relações Institucionais da Vivo

Ilderlei Cordeiro – Prefeito de Cruzeiro do Sul

Francisco Clodoaldo – Presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

Matheus Lima – Representante da OAB-AC

Iverson Gomes – Representante do Ministério Público do Acre



Relatório anual - 2019

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou Mesa Redonda na cidade de Cruzeiro do Sul (AC) destinada a debater as panes do sistema de telefonia e internet em Juruá. O evento contou com a presença de representantes da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, das maiores empresas de telefonia e de entidades de profissionais que atuam na região.

A instabilidade dos serviços telefônicos e de internet representaram as maiores reclamações dos moradores presentes à Mesa Redonda. Entidades ligadas ao comércio, taxistas, mototaxistas, bancários e ao ensino à distância afirmaram que a ausência de sinal ou a instabilidade da rede é um fator de limitação do crescimento regional e que deveria ser atacado com rigor.

Na ocasião, os representantes das operadoras presentes alegaram que existe apenas uma linha de transmissão ligando a capital Rio Branco à região do Juruá, no extremo oeste do estado. Segundo as empresas, a inexistência de uma linha auxiliar que corra paralelamente e possa ser acionada no caso de reparos do cabeamento principal aumenta consideravelmente a instabilidade dos serviços de telecomunicações.

No entanto, segundo os representantes das operadoras, o cabeamento na região tem sido prejudicado pela decisão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) de cobrar pelo uso da chamada Faixa de Domínio à margem das rodovias. De acordo com as empresas, a Lei 13.116/15 garante o uso não oneroso da faixa de domínio – razão pela qual não apenas a cobrança, mas também o pagamento do uso da faixa, seriam ilegais.

O Gerente da Anatel para os Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia, Rozalvo Pereira Braga, afirmou durante a Mesa Redonda que o alegado descumprimento da legislação não era de seu conhecimento. Ao término da audiência, a deputada Perpétua Almeida afirmou que reportaria a cobrança pela faixa de domínio aos demais integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor e cobraria esclarecimentos da presidência da Anatel sobre a questão.

POLÍTICAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS PRATICADAS PELA PETROBRAS

Requerimento nº 26/2019 – Deputado Aureo Riberio

Requerimento nº 47/2019 – Deputado Célio Moura

Data: 05/11/2019

Expositores

Deivson Matos Timbó – Coordenador Geral de Acompanhamento de Mercado do Ministério de Minas e Energia

Andrey Vilas Boas de Freitas – Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Senacon

Bruno Conde Caselli – Superintendente de defesa da concorrência, estudos e regulação econômica da Agência Nacional de Petróleo - ANP

Gustavo Scalcon – Gerente de Preços da Petrobras

Wallace Costa Landim – Cooperativa dos Transportadores Autônomos do Brasil - BrasCoop

Henrique Jagger – Técnico do Instituto de Pesquisas Sociais, Econômicas e do Trabalho nas Indústrias do Ramo Energético (Inep) representante da Federação Única dos Petroleiros – FUP



Relatório anual - 2019

A política de preços adotada pela Petrobras foi criticada em audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor.

O representante da Federação Única dos Petroleiros, Henrique Jagger, afirmou que ela é nociva para o consumidor brasileiro, penalizado com as variações do mercado internacional.

“A Petrobras vem aumentando a capacidade ociosa das refinarias, obrigando a importação e, com isso, você acaba trazendo o preço internacional para dentro do Brasil, que sofre todos os problemas do mercado internacional: os boicotes que os EUA fazem à Venezuela e ao Irã, que impactam no preço internacional do petróleo, que você traz aqui para dentro”.

O gerente de preços da Petrobras, Gustavo Scalcon, reconheceu que a tributação da gasolina é elevada. Segundo ele, as práticas de preço da empresa são definidas pelo mercado internacional e também pela livre concorrência.

“O preço no Brasil esteve, pelo menos desde maio de 2018, abaixo da média internacional, aproximadamente 12%”.

Para tentar diminuir o peso que o diesel tem sobre o setor, a Cooperativa dos Transportadores Autônomos do Brasil conseguiu negociar em Catalão (GO) a diminuição no preço do combustível.

O representante da cooperativa, Wallace Landim, explicou que a negociação beneficia todos os associados que pagam uma quantia simbólica para participar da cooperativa.

O deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ) disse que, após a audiência, ficou claro que a política de preços dos combustíveis precisa ser alterada.

“Quando o câmbio aumenta, aumenta o combustível, o diesel, mas quando o câmbio abaixa não tem reflexo na vida do consumidor”, reclamou o deputado. “O grande problema do preço do combustível hoje é que atrapalha o desenvolvimento do nosso país, atrapalha você a arrumar um emprego porque se você tiver que se deslocar numa motocicleta, num Uber, num carro, o custo é muito alto.”

Para ele, além de rever a política da Petrobras, o Brasil precisa aprovar a reforma tributária para “acabar com a guerra fiscal que prejudica o consumidor, aumentando o preço dos combustíveis”.

ENERGIA SOLAR - PROCESSO DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 482/2012

Requerimento nº 91/2019 – Deputados Beto Pereira e Aureo Ribeiro

Data: 26/11/2019

Expositores

Aurélio Pavão de Farias – Coordenador Geral de Monitoramento da Distribuição - CGMD do Ministério de Minas e Energia – MME

Carlos Alberto Calixto Mattar – Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

Marco Antonio de Paiva Delgado – Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee

Stephanie Betz – Analista Técnico Regulatório da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – Absolar

Pablo Dornelas – Diretor Regional da Associação Brasileira de Geração Distribuída – ABGD

Vinícius Ayrão – Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Rio de Janeiro – Sindistal



Relatório anual - 2019

O Deputado Beto Pereira, um dos autores do requerimento, protestou em função de o Ministro não ter comparecido para prestar as necessárias contas relativas ao tema, deixando a Comissão sem a posição do governo federal de qual a política desenvolvimentista que o país quer adotar. Propôs a convocação do Ministro Bento Albuquerque na Comissão de Defesa do Consumidor.

O Deputado Aureo Ribeiro, autor do requerimento, ressaltou o desrespeito do Ministro pelo trabalho do colegiado da CDC e assinou a proposição de convocação do ministro.

O Superintendente da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, esclareceu que os cálculos feitos pela autarquia mostram que os consumidores que não geram energia pagarão cerca de R\$ 1 bilhão em 2021, valor equivalente ao subsídio dado a todos os consumidores de baixa renda (que recebem tarifa social) do Nordeste. Afirmou que os consumidores que geram sua própria energia estão usando a rede de distribuição sem pagar pelo seu uso, e propôs que aqueles que produzem a própria energia e usam a rede de distribuição passem a pagar por tal uso.

A proposta da Aneel é que o consumidor que gera sua própria energia, no momento em que não está gerando e somente consumindo, pague pelo uso da rede quando utilizá-la para troca de energia com o sistema.

O Coordenador-Geral de Monitoramento da Distribuição do Ministério de Minas e Energia ressaltou que o tema está sob responsabilidade da Aneel. Ele ressaltou a expansão do sistema de geração distribuída no Brasil e mencionou os incentivos, limitadores e os desafios futuros para a manutenção e ampliação da geração de energia com fontes alternativas.

A representante da Absolar, Stephanie Betz, ressaltou que a população apoia o modelo atual, mas confirmou que há custos. Todavia, a mudança não deve acontecer agora, pois há no mundo exemplos de que mudar a regra trouxe prejuízos e diminuição nos investimentos. Ele afirmou que, na Califórnia, houve uma cobrança de 10% dos custos e, na proposta da Aneel, a cobrança é de mais de 60%.

O representante da Abradee confirmou a versão proposta pela Aneel e defendeu que a cobrança é correta. “A resolução atual onera os demais consumidores e que a mudança não inviabilizará os investimentos e os lucros dos geradores, uma vez que, após 7 anos de subsídios, a geração distribuída já é sustentável e lucrativa”, destacou.

Pablo Dornelas, representante dos geradores, defendeu que a Aneel já está inviabilizando o setor, pois a revisão da resolução gerou insegurança jurídica e parou o funcionamento de parte do segmento. Ele fez um apelo para que não mais se favoreçam os grandes monopólios e afirmou que alteração da norma geração distribuída é um desserviço à sociedade brasileira.

OLIGOPÓLIO NA COMERCIALIZAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Requerimento nº 85/2019 – Deputados Felipe Carreras e Celso Russomanno

Data: 28/11/2019

Expositores

Ricardo Medeiros de Castro

Coordenador do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Marcio Lucena do Val

Gerente de Relações Institucionais do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad

Carlos Alberto Xaulim

Presidente da Associação dos Promotores de Eventos - Abrape

Paulo Cesar Alvez Junior

Advogado e Diretor da 'Minha Autoria' Assessoria de Direitos Musicais



Relatório anual - 2019

Em audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor, parlamentares e produtores culturais criticaram a atuação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), entidade responsável pela arrecadação e distribuição de direitos autorais relativos a produtos musicais no país. O Ecad é composto por sete associações que reúnem compositores, intérpretes, músicos, editores e produtores fonográficos. Em 2018, distribuiu R\$ 971 milhões para 326 mil artistas e titulares de direitos autorais.

Esse total é cobrado de casas de show, estabelecimentos comerciais, emissoras de rádio e TV, promotores de festas e qualquer um que execute músicas publicamente a título de pagamento de direitos autorais. Nesta semana, o governo editou uma medida provisória MP 907/19 que isenta do pagamento pela reprodução de músicas em quartos de hotel e cabines de navio.

Para o deputado Felipe Carreras, um dos autores do pedido de realização da audiência pública, a entidade é pouco transparente na distribuição e atua de maneira arbitrária nas cobranças. “A gente não é contra os direitos autorais, mas cobra transparência. Todas as associações que ouvimos têm críticas em relação a essa entidade. O Ecad não ouve ninguém e judicializa até casos como o de um cabeleireiro do subúrbio, que se não pagar a sonorização é processado”, disse.

O presidente da Associação dos Promotores de Eventos (Abrape), Carlos Alberto Xaulim, criticou a opção judicial do Ecad e a inclusão de quem contesta o valor das cobranças na lista de inadimplentes. “Uma parte fixa o preço; a outra parte, ou aceita ou é considerada inadimplente. E o diálogo não avança porque a legislação dá a prerrogativa ao Ecad de ser o único escritório a arrecadar e, como tal, ele impõe seu preço”, disse. A imposição do valor da taxa a ser paga foi um dos motivos de um processo movido em 2016 pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) contra o Ecad.

O Ecad e as associações que compõem o escritório foram condenados na época ao pagamento de multas no valor de R\$ 38 milhões por fixar os valores a serem pagos pela execução pública de obras musicais e por impor barreiras à entrada e funcionamento de novas associações. “As associações determinavam percentual para que outras associações pudessem entrar no Ecad, o que entendemos ilícito”, explicou o coordenador do Departamento de Estudos Econômicos do Cade, Ricardo Medeiros de Castro. Ele explicou que, meses depois da condenação do Ecad, houve uma alteração na Lei de Direitos Autorais, o que fez com que Justiça acatasse recurso da entidade.

O representante do Ecad rebateu as críticas feitas à atuação da entidade. Ele negou acusações de formação de cartel e disse que o Ecad é modelo internacional no pagamento de direitos autorais a músicos. “O Ecad existe para remunerar todos aqueles que vivem da música. Este é nosso único interesse”, disse.

As ações judiciais são o último recurso de cobrança e explicou como é distribuída a arrecadação. “De cada real arrecadado pelo Ecad, 90% vai para as associações e 10% fica como Ecad. E as associações ficam com 5% a título de taxa de administração. Ou seja, 85% de toda a arrecadação vai para os artistas”, explicou. Márcio do Val disse que o Ecad está disponível para dar todas as explicações pedidas pela Comissão e reclamou da composição da mesa de debates, segundo ele, formada apenas por críticos da entidade.

INTERNET E TELEFONIA MÓVEL

Requerimento nº 84/2019 – Deputados Aureo Ribeiro e Felipe Carreras

Data: 04/12/2019

Expositores

Marcos Cesar Pontes

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Leonardo Euler de Morais

Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel

Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes

Secretário de Telecomunicações do MCTIC



Relatório anual - 2019

A Audiência Pública foi motivada pela liderança das empresas de telefonia no ranking de reclamações da Fundação Procon do estado de São Paulo (Procon – SP). As três empresas com mais reclamações naquele estado, todas de telecomunicações, totalizam mais de 61 mil queixas no acumulado até setembro de 2019. A maioria das reclamações no Procon-SP são relativas às cobranças de Serviços de Valores Adicionados (SVAs) não reconhecidas pelos consumidores.

O Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações disse acreditar que o novo marco das telecomunicações (Lei 13.879/19), sancionado recentemente pelo presidente Jair Bolsonaro, vai trazer mais competitividade ao setor e melhorar a qualidade dos serviços. Ele solicitou que, caso os fundos de ciência, tecnologia e comunicações sejam extintos com a PEC dos Fundos, eles sejam recriados pelo Congresso. “Se os fundos desaparecerem, eles são importantes para o setor de tecnologia, que sejam recriados de uma maneira mais eficiente para uso”. Ele citou o Fistel, que poderia vir a ser utilizado nos satélites que apoiam as telecomunicações e no próprio Programa Espacial Brasileiro. Ele também lembrou do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que possui R\$ 300 milhões arrecadados e apenas R\$100 milhões utilizados.

O Presidente da Anatel explicou que há vários tipos de SVAs, como serviços de informação e de entretenimento. Ele afirmou que, com medidas tomadas pela Anatel a partir de 2017, houve uma queda de 204 mil do total de reclamações relativas à SVAs recebidas pelo órgão regulador contra operadoras de telecomunicações. A Anatel impôs às operadoras de telecomunicações uma maior segurança na contratação de SVAs, maior controle da disponibilidade desses, revalidação da base de assinantes e gestão de débitos futuros.

O Presidente Moraes afirmou que a fibra óptica, que propicia acesso à internet, não chega a 30% dos municípios do País, ou seja, deixando 16 milhões de brasileiros *offline*.

"Existem políticas públicas para garantir que essa infraestrutura chegue a todos esses municípios, evidentemente que, para alguns deles, a tecnologia satelital não pode ser descartada. Hoje em dia, a própria evolução da tecnologia satelital oferece novas perspectivas em termos de banda larga, porque ela é muito menos sujeita a interferências", afirmou Moraes.

Para a Anatel, a disseminação do uso desses equipamentos depende da redução de seu custo. Uma das principais barreiras ao uso de comunicadores satelitais para usuários de menor renda é o valor das taxas de Instalação (TFI) e de Fiscalização (TFF), que compõem o Fistel. O posicionamento da Agência é para que esses valores passem a ser equivalentes aos aplicados nos telefones celulares.

O Presidente da Anatel informou que também o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que arrecadou em valores atualizados R\$ 35 bilhões, não teve, até o presente, a utilização a que se destina. Informou também que na futura licitação das faixas de quinta-geração (5G), prevista para o próximo ano, estão sendo discutidas propostas de obrigações de investimento em infraestrutura e cobertura, e que esse não deverá ser um leilão exclusivamente arrecadatário.

Relatório anual - 2019

Morais disse que, em 2019, a Anatel fixou como sanção regulatória à Nextel a criação de infraestrutura em vez de multa. Isso resultou na implantação de antenas 4G no interior do Estado do Rio de Janeiro, em distritos municipais afastados das sedes.

O Secretário de Telecomunicações do MCTIC disse que, em relação ao Fust, o governo pretende apresentar Projeto de Lei, originado de proposta da Anatel, para garantir a aplicação efetiva dos valores e mudar a destinação da telefonia fixa para a banda larga. Ele disse acreditar que, nos primeiros dias do ano de 2020, esse Projeto de Lei sobre o Fust vai ser encaminhado ao Congresso Nacional.

O Presidente da CDC, Deputado João Maia, lembrou que já apresentou o Projeto de Lei 4.899/2019 para permitir que os recursos do Fust sejam aplicados para financiamento de políticas governamentais de telecomunicações, programas de cidades inteligentes e construção de infraestrutura de transporte de dados para iluminação pública, que comporte soluções de Internet das Coisas (IoT).

O Deputado Felipe Carreras afirmou que as operadoras necessitam investir mais na qualidade e se manifestou pelas contrapartidas de cobertura dos serviços no Edital de 5G. “Temos cerca de 30% de brasileiros desconectados, 60 milhões de pessoas, temos de ter essa visão social”.

A questão da cobertura dos serviços de telecomunicações no interior do país foi apresentada pelo Deputado Eli Borges durante a Audiência.

O Deputado Aureo Ribeiro criticou a falta de acesso à telefonia móvel, principalmente no estado do Rio de Janeiro. O Deputado Ubiratan Sanderson lembrou que “a Anatel terá papel fundamental na democratização da comunicação nos rincões do Brasil, onde precisamos ter a comunicação acessível a todos”.

PROGRAMAÇÃO LINEAR OFERECIDA PELA FOX

Requerimento nº 62/2019 – Deputado Celso Russomanno

Data: 12/12/2019

Expositor

Murilo Cesar Ramos

Professor da Universidade de Brasília



Relatório anual - 2019

A Comissão de Defesa do Consumidor debateu a situação das empresas que oferecem filmes, séries e transmissões de jogos pela internet, as chamadas plataformas de streaming ou vídeo por demanda.

Deputados presentes à audiência defenderam que a TV por assinatura está enfrentando concorrência desleal, uma vez que têm uma carga de impostos mais alta e muitas obrigações como, por exemplo, parte da programação composta por produções exclusivamente brasileiras.

Esse debate mexe com a vida de muita gente: 300 mil brasileiros são empregados nas TVs e produtoras independentes, segundo a Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abert).

Para o deputado Celso Russomanno (Republicanos-SP), a veiculação de conteúdo majoritariamente estrangeiro pode estimular a perda da identidade nacional, além da eliminação de postos de trabalho. “De fato o streaming é mais barato num primeiro momento para aquele que está verticalizado, que tem o conteúdo pronto, que está disponibilizando o conteúdo para mais um país, que seria o Brasil, e a conta já está paga. É diferente de concorrer com aquele que está pagando a conta. Mas num primeiro momento, joga-se isso no mercado a um preço vil, mas será que num segundo momento quando todos estiverem quebrados será que o preço não vai subir por terem o controle de mercado do jeito que quiserem?”, observou Russomanno.

O professor da Universidade de Brasília (UnB), Murilo César Ramos, especialista no tema, destacou que a tecnologia avança muito rapidamente, e que o aumento da velocidade da internet propiciou o surgimento de novas plataformas, fazendo com que a Lei da TV por assinatura, mesmo tendo apenas oito anos, já tenha ficado obsoleta.

A questão ficou ainda mais polêmica quando a produtora norte-americana Fox começou a oferecer programação pela internet, idêntica ao que era veiculado na TV por assinatura.

A operadora Claro questionou esse fato à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que suspendeu o serviço da Fox na Internet. A produtora recorreu à Justiça, e ganhou liminar para continuar operando. Mas uma recente decisão judicial confirmou a posição da Anatel, contrária à Fox.

Para a Anatel, a Fox infringiu a lei. De acordo com as normas atuais, as companhias só podem vender pela internet conteúdo diferente do oferecido na TV por assinatura, como fazem Netflix e Globoplay, por exemplo. O superintendente de competição da Anatel, Abrãao Balbino e Silva, defendeu que o Congresso se debruce sobre o assunto, para encontrar um ponto de equilíbrio entre os direitos dos consumidores, produtores e distribuidores de conteúdo. “Esse é assunto que exige um debate profundo no Congresso Nacional, em relação a um novo marco legal, uma nova lei que esteja atinente a um novo mundo digital, com as novas possibilidades de negócio, e também trazendo diante disso uma condição que tanto favoreça o consumidor, quanto garanta sustentabilidade de todos os modelos de negócios possíveis”, afirmou.

O deputado Celso Russomanno lembrou que existem vários projetos tramitando no Congresso sobre o tema. Ele disse que vai se reunir com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para pedir a criação de uma comissão especial, que reúna todas as propostas. O principal objetivo é estimular a produção de conteúdo nacional.

MICRO E MINI GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

Data: 17/12/2019

Expositor

Almirante de Esquadra Bento Albuquerque
Ministro de Estado de Minas e Energia



Relatório anual - 2019

O Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, compareceu à Comissão de Defesa do Consumidor para debater os impactos da revisão da Resolução Normativa nº 482/2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que trata das regras sobre a micro e mini geração distribuída (GD). Geração distribuída é o termo usado para designar a energia elétrica que é gerada próxima ou no local de consumo, por meio de fonte solar e dos sistemas fotovoltaicos.

O ministro fez um amplo diagnóstico sobre a expansão das energias renováveis na matriz elétrica brasileira, o impacto dos subsídios e impostos nas contas de luz e sinalizou que este é o momento para se buscar “equilíbrio e redução de custos para os demais consumidores”.

Albuquerque demonstrou dados sobre a evolução dos subsídios obtidos pelos geradores autônomos por meio de energia solar que são pagos pelos consumidores em geral e que, caso não haja tratamento regulatório justo e equilibrado, até 2027, os custos transferidos podem aumentar até 20 vezes. De R\$ 205 milhões em 2019 vão alcançar R\$ 4 bilhões em 2027.

O ministro defendeu que devem ser preservados os direitos atuais das pessoas que já investiram em sistemas de auto geração, e dos contratos existentes. Defendeu também que é necessário observar a justiça na alocação dos custos do sistema elétrico e que deve ser buscado o equilíbrio da política em termos de custos para os consumidores e ganhos para a sociedade. Em suma “deve-se trabalhar por uma solução que não onere os consumidores que não têm GD”.

Representantes do setor argumentaram que centenas de projetos do agronegócio poderão ser inviabilizados se houver mudanças de taxação e os custos forem elevados. Albuquerque previu que ao final de fevereiro de 2020 a ANEEL deverá ter concluído suas análises sobre o assunto e uma definição deve ser adotada. O Ministro destacou que todo o processo está sendo feito ouvindo a sociedade, buscando uma transição para ajustes das expectativas, com os objetivos de garantir segurança para a sociedade, desenvolvimento e atualização tecnológica, sem ônus para o consumidor que não tem GD, e preservando os empregos e as oportunidades que vêm sendo geradas.

O deputado Beto Pereira disse acreditar que o ministro apoiará as demandas do setor de geração distribuída. "A vinda do ministro foi para que nós pudéssemos conclamá-lo a entrar nas nossas trincheiras, a fim de enfrentar a ideia de resolução que a Aneel pretendia apresentar", declarou. "Agora com o compromisso de Bento Albuquerque para que em fevereiro seja lapidado um resultado das audiências públicas, o setor fica mais tranquilo para continuar a expansão da energia elétrica no País."

DESAPROPRIAÇÕES PRÓXIMAS ÀS TORRES DA ENEL EM CABO FRIO

Requerimento nº 90/2019 – Deputado Aureo Riberio

Data: 19/12/2019

Expositores

Guilherme Brasil

Diretor de Relações Institucionais da ENEL Distribuição Rio

Carlos André Coutinho Teles

Advogado especialista em Direito e Processo do Trabalho, Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor

Zenilda Gomes Da Silva

Presidente da Associação de Moradores da Rua da Torre

Rodolfo Aguiar de Faria

Vereador do Município de Cabo Frio-RJ



Relatório anual - 2019

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou Audiência Pública solicitada pelo deputado Aureo Ribeiro sobre as desapropriações de residências próximas às torres da Enel em Cabo Frio, Rio de Janeiro. Segundo o deputado, cerca de seis mil famílias da Rua da Torre no Distrito de Tamoios estão ameaçadas, uma vez que a concessionária de energia elétrica Enel ingressou com ações de despejo individuais.

O Diretor de Relações Institucionais da Enel Distribuição Rio, Guilherme Brasil, afirmou que, por determinação do Ministério Público do Rio de Janeiro, cerca de seis mil famílias devem deixar suas residências, pelo fato de que as mesmas foram erguidas dentro da faixa de 40 metros ao longo da linha de transmissão elétrica, implicando risco de morte em caso de acidente com as torres ou cabos.

A deputado Aureo, contudo, argumenta que apesar de as residências terem sido construídas de forma irregular, é necessário ponderar que algumas pessoas moram no local há muitos anos – em certos casos há quase cinco décadas. A maioria dos moradores é de baixa renda e não tem para onde ir.

Por sugestão do deputado Aureo, a Enel comprometeu-se a entregar, no prazo de cinco meses, estudo sobre a possibilidade de reduzir a atual faixa de segurança, diminuindo assim a quantidade de famílias que deveriam deixar suas residências. Durante o período de elaboração do estudo, a Enel igualmente suspenderia as desapropriações. O compromisso da Enel foi atestado pelos outros presentes à Audiência Pública (Associação de Moradores da Rua da Torre, moradores e vereadores de Cabo Frio).

Relatório anual - 2019

CDC na Imprensa

Plano de saúde animal tem regulamentação aprovada em comissão da Câmara dos Deputados

Focus: 21/08/2019

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou as regras para o funcionamento de empresas que operam planos de assistência à saúde animal. De acordo com o PL 2.888/19, o atendimento e a cobertura assistencial de ocorrências veterinárias previstas nos contratos devem ter proteção legal. O texto do PL prevê que o funcionamento das operadoras de planos de assistência à saúde animal será condicionado a registro prévio no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Para o relator do Projeto, Deputado Federal Ricardo Izar (PP-SP), “a proposta assegura o adequado funcionamento das operadoras de planos de assistência à saúde animal”. Em casos que exigir a internação do pet, o estabelecimento deverá estar classificado na categoria de clínica veterinária com internamento. Dentre outras obrigações do plano de saúde animal, encontra-se a obrigatoriedade da entrega de documento com a rede credenciada de estabelecimentos para o tutor do pet.

Em caso de desobediência, as operadoras de planos de saúde animal poderão sofrer advertência, multa ou até mesmo o cancelamento do registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária. A tramitação do PL está em caráter conclusivo, passando depois para análise das comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Projeto visa facilitar escolha de operadora

Valor Econômico: 05/12/2019

Um projeto de lei (PL 6.259/19) protocolado na terça-feira na Câmara dos Deputados promete facilitar a vida do usuário dos serviços de telecomunicações na escolha da operadora que vai contratar. A proposta busca padronizar as metodologias da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que definem o ranking da qualidade das operadoras.

O PL 6.259/19 é de autoria do Deputado João Maia (PL-RN), que é presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e neste ano se engajou em demandas do setor de infraestrutura e de serviços públicos. Ele também preside a Comissão Especial criada por Rodrigo Maia (DEM-RJ) que discute o novo marco legal das parcerias público privadas e das concessões.

A edição do PL foi motivada pela constatação de que os rankings da Anatel possuem metodologias, escalas e periodicidade distintas. “Essas informações - fundamentais para a tomada de decisão de contratação dos serviços ou para a solicitação de portabilidade para uma outra operadora - terminam por influenciar as decisões dos consumidores de maneira bastante tímida, muito aquém do seu potencial”, expõe a justificativa do autor, anexada ao projeto de lei.

Hoje, a Anatel fornece o Índice de Desempenho do Atendimento, que apura todo mês a quantidade de reclamações registradas em seu call center. A pontuação das prestadoras varia de zero a 100 em âmbito nacional. A agência também fornece, anualmente, a percepção da qualidade pelos usuários. A nota varia de zero a dez e pode ser consultada por Estado. O PL 6.259/19 propõe a criação de um ranking das prestadoras por município, apurado com metodologia única para os serviços de telefonia fixa, celular, banda larga fixa e TV por assinatura.

Se aprovado, a Anatel deverá, a cada seis meses, cruzar informações sobre as avaliações da qualidade técnica dos serviços (já produzidos pela área técnica), do desempenho no atendimento ao usuário em resposta às reclamações (call center do órgão) e da percepção da qualidade pelos usuários por município (não mais em âmbito nacional). A proposta legislativa de revisão da base de indicadores do setor chegar no instante em que a Anatel fecha uma ampla revisão do regulamento geral de qualidade.

“Fizemos um ‘benchmark’ internacional envolvendo a União Intencional de Telecomunicações (UIT), órgão da ONU. Ouvimos especialistas dos mais diversos setores, desde aqueles de engenharia de redes até aqueles

relacionados à economia comportamental”, afirmou, ontem, o presidente da Anatel, Leonardo de Moraes, na Câmara. Ele foi à audiência pública da CDE justamente para explicar as ações da Anatel para garantir a qualidade dos serviços. Moraes disse que as teles serão classificadas em cinco patamares (A, B, C, D e E) em cada município.

“Caso recebam notas D ou E, algumas sanções acontecem automaticamente, como obrigações de ressarcimento e quebra de fidelidade [no contrato de serviço]”, disse. Reservadamente, integrantes da agência admitem que a mudança é “extremamente necessária”, pois a qualidade dos serviços vinha sendo aferida para uso do próprio órgão regulador. “A verdade é que o usuário quer é saber que operadora é melhor no seu município. Concluímos que quem apresentar o melhor desempenho técnico em sua rede pode não estar satisfazendo o consumidor”, confidenciou a fonte ouvida pelo Valor.

A agilidade na tramitação do PL poderá ser medida início de 2020. Os trabalhos legislativos deverão ser encerrados no dia 19. No próximo ano, haverá composição nas comissões que vão analisar a proposta. Hoje, o projeto está na Mesa Diretora, aguardando a definição do presidente da Casa sobre curso de análise da matéria.

O tema tem mobilizado parlamentares, que são cobrados pela base eleitoral a dar respostas em relação ao grande volume de queixas contra os serviços de telecomunicações nos Procons estaduais. O PL prevê que a nova metodologia de indicadores seja apresentada pela própria Anatel, que poderá contratar uma consultoria especializada para fazer os estudos. Além disso, os dados deverão ser auditados por instituições independentes, como o Inmetro e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), e acessados com facilidade no site da agência e das prestadoras.

A Superintendente de Relações com Consumidores da Anatel, Elisa Leonel, considerou positivo o texto do PL, que “não engessou” atuação do órgão regulador. “Ao trazer comandos gerais, o projeto se soma aos esforços que temos empregado para garantir maior transparência e empoderar o consumidor com informações”, disse ela.



Dep. João Maia

Câmara e TCU farão auditoria na dívida pública a pedido de Eduardo da Fonte

Diário de Pernambuco: 25/09/2019

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou pedido do Deputado Eduardo da Fonte (PP-PE) que prevê uma fiscalização nas contas públicas do País. O ato de fiscalização contará com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU) e terá três objetivos:

- Saber qual a real despesa e receita da Previdência Social;
- Levantar o impacto provocado na dívida pública ao elevar a taxa de juros (SELIC);
- Realizar fiscalização na dívida pública entre 2012 e 2017.

“Nosso intuito é buscar informações sobre o processo de endividamento do País e encontrar o verdadeiro valor da dívida pública brasileira interna federal, que — junto com a dívida de estados e municípios — tem absorvido parte relevante de recursos nacionais. Além disso, é importante obtermos informações precisas sobre os números da seguridade social”, destacou Eduardo da Fonte.

A Proposta de Fiscalização e Controle também ressalta que todos os brasileiros pagam a dívida interna, direta ou indiretamente, com o sacrifício social, mediante a privação de serviços públicos essenciais e o desemprego, sendo necessário se apurar o verdadeiro montante dessa dívida pública interna.



Dep. Eduardo da Fonte

Defensivos: Tereza Cristina defende liberação de novos registros

Época Negócios: 31/10/2019

A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, voltou a defender, na quarta-feira, em audiência na Câmara dos Deputados, a liberação de registros de agrotóxicos no País e disse que a atual gestão "não modificou em nada" a atual legislação. "O rito dos registros continua exatamente o mesmo, mas hoje a fila andou na Anvisa, o que é bom para os consumidores porque a agricultura vem usando produtos com mais baixa toxicidade", disse Tereza Cristina na Comissão de Defesa do Consumidor, conforme nota da Agência Câmara de Notícias. Ela acrescentou ainda que os novos produtos são "muito mais (seguros)" para aqueles que os manuseiam. E garantiu, também, que há maior rigor nas análises prévias do Ibama e da Anvisa.

De janeiro a outubro, o Ministério da Agricultura autorizou o registro de 382 agrotóxicos - incluindo aí uma pequena parcela de produtos biológicos. Além disso, Tereza Cristina anunciou, na Comissão de Defesa do Consumidor, que em novembro o ministério vai lançar o Programa Nacional de Bioinsumos, a fim de ampliar o uso de defensivos biológicos na agricultura. O Deputado Felipe Carreras (PSB-PE), também presente à audiência, manifestou preocupação com a paralisação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para) e com o nível de desinformação dos usuários quanto ao manuseio desses produtos. Segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE, 63% dos produtores rurais disseram não ter recebido orientação técnica sobre o uso de agrotóxicos. O Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, que também participou da audiência, admitiu a necessidade de foco em programas de capacitação dos pequenos agricultores. No entanto, ele expressou confiança na qualidade do controle e da fiscalização da Anvisa e dos demais órgãos.

Um dos organizadores do debate, o Deputado Ivan Valente (PSOL-SP) criticou o atual ritmo de novos registros e de isenções fiscais para agrotóxicos. Segundo Valente, tal fato até fez com que a bancada ruralista deixasse de dar prioridade à tramitação do projeto de lei (PL 6.299/02) dos pesticidas, apelidado de PL do veneno. Entretanto, Tereza Cristina ressaltou que a aprovação desse projeto de lei continua sendo importante para ampliar a segurança dos consumidores e dos produtores rurais. A Câmara também analisa uma proposta de política nacional de redução de agrotóxicos (PL 6.670/16), apoiada pelos ambientalistas.

Concentração bancária impõe custo elevado ao cliente, diz secretário

Valor Econômico: 07/08/2019

O Secretário Nacional do Consumidor (ligado ao Ministério da Justiça), Luciano Timm, apontou ontem que a concentração bancária no Brasil é uma questão que prejudica o consumidor. "Esse é um problema que afeta o consumidor, que cria assimetria de informação e de poder", disse. Segundo ele, o acesso à informação por parte do consumidor é menos eficiente se o mercado for muito concentrado. Ele citou o livro "Por que as nações fracassam" (dos escritores Daron Acemoglu e James Robinson) para lembrar que o grau de concentração bancária no Brasil é elevado, se comparado com os Estados Unidos, e que isso se traduz em custos mais altos para o consumidor.

Sem ser explícito, indicou que associa o problema ao fato de que as receitas de tarifas bancárias terem subido entre 96% e mais de 500% desde 2010 nos cinco maiores bancos do país. A visão expressa por Timm está alinhada com a do Ministério da Economia, que também vê no oligopólio bancário um problema, a despeito da posição contrária expressa pelo Banco Central em documentos e pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban). O secretário participou ontem de audiência pública sobre tarifas bancárias na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

Presente à mesma sessão, o Diretor de Regulação do BC, Otávio Damaso, não fez comentários sobre a questão da concentração bancária. Mas, na contramão do Ministério da Economia, disse que os instrumentos de portabilidade no sistema financeiro "estão funcionando bem". A equipe econômica estuda medidas nessa área por considerar que não está sendo eficiente como ocorre na telefonia. Damaso disse que a autoridade monetária tem trabalhado não só por zelar pela solidez do sistema financeiro, mas também por um ambiente mais competitivo, por meio da regulação de fintechs, instituições de pagamento, open banking e pagamento instantâneo. "A gente acredita bastante na agenda do open banking. A agenda de pagamentos instantâneos vai dar um novo dinamismo a formas de pagamentos e atrairá inúmeros outros players. Queremos um ambiente mais competitivo em prol do consumidor e do cliente".

Segundo o Diretor do BC, as fintechs têm ocupado um nicho específico de novos entrantes no mercado, mas estão expandindo seu escopo de ação para além do crédito. No tema das tarifas, Damaso disse que apenas 3% das reclamações se referem a esse tópico, basicamente por cobranças indevidas ou dificuldade de

Relatório anual - 2019

cancelamento de pacotes. Para Gustavo Loyola, ex-presidente do BC, iniciativas como a criação de fintechs e a implantação do open banking "são interessantes" e ajudarão a aumentar a concorrência no mercado de crédito. "Mas não será isso que resolverá o problema do crédito no Brasil", disse ontem, em evento promovido pelo jornal "Correio Braziliense" e pela Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). Loyola alertou para o "risco de o pêndulo ir muito para o outro lado" na discussão a respeito da concentração bancária.

Na visão dele, o aumento da concorrência seria um fator positivo, "mas não às custas da estabilidade financeira". Na audiência na Câmara, Luciano Timm disse que sua secretaria considera que seria positivo os bancos se integrarem à plataforma "Não me perturbe", que permite ao consumidor vedar ligações de telemarketing. Hoje o mecanismo está restrito à telefonia, a despeito de bancos terem reclamações nesse sentido. Damaso, disse que aceita discutir a questão de vedar esse tipo de assédio.



PL aprovado proíbe corte de água e luz por dívida de morador anterior

O Brazilianista: 18/11/2019

A Comissão de Defesa do Consumidor aprovou, nesta quarta-feira (16), o Projeto de Lei 167/19, decidindo pela proibição de cortar o fornecimento de serviços públicos quando houver dívidas dos ocupantes anteriores do imóvel. Os serviços previstos no PL são água, luz e gás.

O texto foi aprovado como substitutivo ao texto principal, do Deputado José Nelto (Pode-GO), e um apensado. O relator, Deputado Eli Borges (Solidariedade-TO) ajustou os dois textos, que, de acordo com ele, são semelhantes ao arquivado no final da legislatura (PL 5.422/16). A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

“O inadimplemento de contas de serviços deriva de obrigações de natureza pessoal, que não devem ser vinculadas indissociavelmente ao imóvel e tampouco impostas aos ocupantes subsequentes”, afirmou o relator.



Relatório anual - 2019

Relatorias

Relatório anual - 2019

Relator: Acácio Favacho

PL 9.339/2017	CLEBER VERDE - Inclui o § 1º ao art. 23 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção dos consumidores e dá outras providências. Data de designação: 09/04/2019
PL 240/2019	JÚNIOR FERRARI - Dispõe sobre compra de energia pelas concessionárias distribuidoras de energia elétrica para atendimento do mercado cativo. Data de designação: 02/04/2019
PFC 7/2019	CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle visando apurar as causas e consequências do rompimento da barragem em Brumadinho/MG e identificar atos de irregularidades na gestão. Data de designação: 03/07/2019
PL 2.483/2019	MARIANA CARVALHO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o prazo de vencimento para realização de compra em sites de compras coletivas. Data de designação: 04/06/2019

Relator: André Ferreira

PL 1.489/2019	GUTEMBERG REIS - Dispõe sobre a relação de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados, e dá outras providências. Data de designação: 09/04/2019
----------------------	---

Relator: Aureo Ribeiro

PLP 404/2017	LUIS TIBÉ - Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de setembro de 1966, para dispor sobre o prazo e o procedimento para processamento dos avisos de sinistro por parte das seguradoras. Data de designação: 26/03/2019
PL 323/2019	EDNA HENRIQUE - Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para regulamentar a identificação de irregularidades no consumo de energia elétrica. Data de designação: 18/09/2019
PFC 170/2018	CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar, junto ao CADE, os efeitos da fusão entre Cetip e BM&FBovespa, que resultou na criação da B3, o

Relatório anual - 2019

	potencial impacto concorrencial na gestão do portal Tesouro Direto e, junto à Secretaria do Tesouro Nacional, a precariedade do contrato firmado pela União, por intermédio da STN, com B3 para que esta administre o Tesouro Direto e possibilidade de que as taxas de administração do Tesouro Direto cobradas pela B3 sejam consideradas abusivas ao consumidor brasileiro. Data de designação: 10/04/2019
PL 4.447/2012	MARCELO MATOS - Acrescenta novo § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais ("Shopping centers"). Data de designação: 26/03/2019

Relator: Beto Pereira

PL 1.139/2019	CARLOS BEZERRA - Revoga o art. 9º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004. Data de designação: 03/07/2019
PL 10.556/2018	TEREZA CRISTINA - Dispõe sobre a utilização da palavra "leite" nas embalagens e rótulos de alimentos. Data de designação: 09/04/2019
PL 362/2015	JORGE SOLLA - Estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências. Data de designação: 26/03/2019
PFC 13/2019	FELIPE CARRERAS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para, juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, promover auditoria na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre a aplicação e quitação das multas aplicadas pela autarquia às empresas sob sua área de atuação. Data de designação: 04/06/2019
PL 6.280/2019	FLAVIANO MELO - Acrescenta parágrafos ao art. 53, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para assegurar o direito à compensação ao devedor que efetuar o pagamento de prestações na ordem inversa dos seus vencimentos. Data de designação: 18/12/2019

Relator: Capitão Wagner

PL 5.252/2019	EDNA HENRIQUE - Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que "Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de
----------------------	---

Relatório anual - 2019

	<p>1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências".</p> <p>Data de designação: 06/11/2019</p>
PL 426/2019	<p>RUBENS BUENO - Acrescenta o §2º ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar que o número de lote e as datas de fabricação e validade dos medicamentos devem ser impressas nos rótulos e embalagens primárias e secundárias de forma visível, ostensiva e acessível para o consumidor.</p> <p>Data de designação: 18/09/2019</p>
PFC 2/2015	<p>WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a auditar os processos de definição das cotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2015, a serem pagas por todos os agentes comercializadores de energia ao consumidor final, mediante encargo nas tarifas de energia, bem como o de definição do aumento das bandeiras tarifárias em índices exorbitantes e apenas um mês depois de começarem a ser aplicadas.</p> <p>Data de designação: 10/04/2019</p>
PL 145/2019	<p>RENATA ABREU - Acrescenta o art. 52-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para obrigar os fornecedores de produtos e serviços de natureza bancária, creditícia, financeira e securitária a alertar os consumidores sobre as fraudes mais frequentes, aplicadas por terceiros, relacionadas às suas operações.</p> <p>Data de designação: 22/05/2019</p>
PFC 14/2019	<p>CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização na Agência Nacional de Energia Elétrica para verificar a adequação dos critérios utilizados pela Aneel para fixar os parâmetros regulatórios mínimos a serem exigidos das distribuidoras de energia elétrica e a efetividade da regulação na melhoria dos indicadores correspondentes; o cumprimento das metas de investimento pelas concessionárias; bem como a adequação dos critérios de reajuste das tarifas de energia elétrica.</p> <p>Data de designação: 03/07/2019</p>
PFC 16/2019	<p>WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle referente ao processo de reajuste tarifário da Cemig no ano de 2019, que resultou em mais um aumento para os consumidores em índices acima da inflação, bem como referente aos investimentos que a empresa diz ter realizado.</p> <p>Data de designação: 03/07/2019</p>
PL 507/2019	<p>PR. MARCO FELICIANO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer o início do prazo de prescrição relativo à cobrança de dívida do consumidor.</p> <p>Data de designação: 02/04/2019</p>

Relatório anual - 2019

Relator: Célio Moura

PL 491/2015	JORGE SOLLA - Acresce o art. 8º-A à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências", estabelecendo a dispensação fracionada de medicamentos. Data de designação: 02/04/2019
PL 7.931/2017	MÁRCIO MARINHO - Dispõe sobre o pagamento opcional de couvert artístico em bares e restaurantes. Data de designação: 18/09/2019
PL 1.492/2019	CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Dispõe sobre a obrigatoriedade às instituições de ensino a não cobrarem taxas para aplicação de provas em caso de atestado médico ou falta por motivo de força maior. Data de designação: 13/08/2019
PL 4.831/2019	CHICO D'ANGELO - Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para obrigar que a embalagem de alimento in natura ou fracionado seja feita de material transparente. Data de designação: 18/09/2019
PDL 659/2019	JOSÉ GUIMARÃES - Sustenta os efeitos do Decreto nº 10.051, de 09 de outubro de 2019, que retira e interfere ilegalmente na participação do cidadão nas decisões do Estado. Data de designação: 06/11/2019
PL 4.014/2015	RONALDO CARLETTO - Altera a redação do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre o uso de medidas caseiras na rotulagem nutricional. Data de designação: 09/04/2019

Relator: Celso Russomanno

PFC 183/2018	IVAN VALENTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, no âmbito da competência prevista no art.32, V, "a" e "b", do RICD, realize ato de fiscalização e controle visando verificar irregularidades sobre: a) o aumento de preços da Petrobrás para os combustíveis, no período de abril de 2016 até 1º de junho de 2018; b) o ato de redução do uso da capacidade das refinarias nacionais empreendida pela Petrobras, seus impactos para a empresa e para o mercado interno de combustíveis; e c) eventual benefício obtido por empresas estrangeiras em razão das medidas mencionadas, violando os direitos dos consumidores e impactando a economia popular. Data de designação: 09/04/2019
---------------------	---

Relatório anual - 2019

PFC 146/2017	EDUARDO DA FONTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre o valor pago a mais pelos consumidores brasileiros, nas tarifas de energia, com a implementação da bandeira vermelha pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Data de designação: 09/04/2019
PFC 33/2019	MARIANA CARVALHO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle nos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - para auditar o processo do primeiro reajuste da Centrais Elétricas de Rondônia (CERON) após o leilão da distribuidora para o Grupo Energisa. Data de designação: 06/11/2019
PL 7.733/2017	CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Acrescenta novos §§ 1º e 2º ao art. 9º da Lei nº 8.245/91, que "Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes", para fins de autorizar o locador a registrar o locatário inadimplente em cadastro de restrição de crédito. Data de designação: 02/04/2019
PFC 55/2015	ALAN RICK - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle junto à Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em sua atuação de fiscalização das tarifas praticadas pelas empresas aéreas, em especial, os preços cobrados na Região Norte do Brasil. Data de designação: 09/04/2019
PL 8.184/2017	CARLOS BEZERRA - Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para permitir a adesão automática ao cadastro positivo. Data de designação: 02/04/2019
PFC 26/2015	VINICIUS CARVALHO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle para acompanhar eventual cobrança de custos extras aos alunos em face da implementação das novas regras do FIES. Data de designação: 26/03/2019
PL 8.737/2017	CARLOS BEZERRA - Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de honorários advocatícios por fornecedores reincidentes. Data de designação: 26/03/2019
PFC 41/2011	ROBERTO SANTIAGO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a respeito de sua atuação regulatória e fiscalizatória sobre as operadoras de planos de saúde, em especial sobre o cumprimento de autorizações para a realização de cirurgias, exames e outros procedimentos e do prazo destes atendimentos aos usuários. Data de designação: 26/03/2019

Relatório anual - 2019

Relator: Chiquinho Brazão

PL 3.500/2019	ALTINEU CÔRTEZ - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar a cobrança de juros e demais encargos em dívidas inscritas em Sistemas de Proteção ao Crédito. Data de designação: 11/07/2019
PL 1.139/2019	CARLOS BEZERRA - Revoga o art. 9º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004. Data de designação: 02/04/2019
PL 8.448/2017	SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para conferir publicidade a documentos referentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, e instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e a outros dados relativos à segurança hídrica. Data de designação: 02/04/2019

Relator: Coronel Tadeu

PL 224/2019	ROBERTO DE LUCENA - Estabelece condições a serem observados por fornecedores no atendimento de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida com vistas à sua inclusão no mercado de consumo. Data de designação: 10/04/2019
PL 518/2019	LINCOLN PORTELA - Altera o art. 67 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para aumentar a pena cominada. Data de designação: 10/04/2019
PFC 150/2017	CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle visando a identificar se a evolução dos preços das passagens aéreas, após a entrada em vigência da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que permitiu a cobrança em separado da bagagem despachada pelo passageiro, ocorreu em benefício do consumidor ou, ao contrário, implicou aumento de gastos, em detrimento dos passageiros. Data de designação: 10/04/2019
PL 5.159/2016	LINCOLN PORTELA - Acrescenta parágrafo único ao art. 70 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária a afixarem, em local visível ao público, o número telefônico da autoridade sanitária.

Relatório anual - 2019

Data de designação: 02/04/2019

Relator: Efraim Filho

PFC 39/2019	AUREO RIBEIRO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, juntamente com o Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle na Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) a fim de apurar as atitudes concretas que estão sendo tomadas para o equacionamento do déficit atuarial dos seus planos de previdência complementar. Data de designação: 20/11/2019
PFC 48/2019	AUREO RIBEIRO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize atos de fiscalização e controle de práticas suspeitas que vêm ocorrendo no grupo Cogna Educação (antiga empresa Kroton). Data de designação: 18/12/2019
PL 1.667/2019	LAFAYETTE DE ANDRADA - Acrescenta dispositivo à Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para obrigar as prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado a fornecerem ao cliente a opção de contratação dos canais de programação de forma avulsa, de forma a constituir seu pacote individualizado, com a devida modicidade de preços. Data de designação: 14/05/2019
PL 8.339/2017	MARIANA CARVALHO - Altera a redação do art. 30 da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, para determinar que o consorciado excluído não contemplado receba a importância paga ao fundo comum do grupo em até 30 (trinta) dias, contados da manifestação formal de sua intenção de ser excluído dele. Data de designação: 09/04/2019
PL 2.093/2003	JÚLIO DELGADO - Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina. Data de designação: 11/07/2019
PL 2.246/2015	VENEZIANO VITAL DO RÊGO - Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados. Data de designação: 02/04/2019
PL 415/2015	RUBENS BUENO - Acresce parágrafos ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias" para dispor sobre a mora do incorporador na entrega de unidade imobiliária autônoma ao proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário dos direitos aquisitivos sobre o aludido imóvel. Data de designação: 26/03/2019

Relatório anual - 2019

PL 5.230/2016	FLÁVIA MORAIS - Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que "Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências", para incluir em suas disposições as fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e as fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas. Data de designação: 26/03/2019
----------------------	---

Relator: Eli Borges

PL 4.365/2019	EDNA HENRIQUE - Obriga o fornecedor que oferte serviço de entrega de refeições em domicílio a informar aos consumidores os respectivos preços cobrados nos estabelecimentos físicos. Data de designação: 05/09/2019
PL 2.537/2019	JUNINHO DO PNEU - Obriga o aviso sobre o reconhecimento facial em estabelecimentos comerciais. Data de designação: 29/08/2019
PL 7.783/2017	AUREO RIBEIRO - Torna obrigatória a informação sobre a presença de lactose nas embalagens ou rótulos de medicamentos. Data de designação: 02/04/2019
PL 8.910/2017	ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Acrescenta o §2º ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar que o número de lote e as datas de fabricação e validade dos medicamentos devem ser impressas nos rótulos e embalagens primárias e secundárias de forma visível, ostensiva e acessível para o consumidor. Data de designação: 10/04/2019
PL 3.080/2019	LIZIANE BAYER - Obriga os restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias e estabelecimentos similares a informar o peso das porções dos itens alimentares postos à venda. Data de designação: 03/07/2019
PL 4.579/2019	LÉO MORAES - Estabelece que a taxa de juros cobrada no cheque especial não pode superar a taxa cobrada em operações de crédito pessoal sem garantia. Data de designação: 18/09/2019
PFC 49/2019	FELIPE CARRERAS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para, juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, promover fiscalização operacional na Secretária Especial da Cultura do Ministério do Turismo, sobre recursos arrecadados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e sua distribuição.

Relatório anual - 2019

	Data de designação: 18/12/2019
PL 5.431/2019	MARX BELTRÃO - Institui o não perturbe bancário. Data de designação: 06/11/2019
PL 167/2019	JOSÉ NELTO - Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que o usuário tem direito a obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da situação do ocupante anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos. Data de designação: 09/04/2019

Relator: Eli Corrêa Filho

PL 1.492/2019	CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Dispõe sobre a obrigatoriedade às instituições de ensino a não cobrarem taxas para aplicação de provas em caso de atestado médico ou falta por motivo de força maior. Data de designação: 14/05/2019
----------------------	--

Relator: Eros Biondini

PFC 160/2017	RODRIGO MARTINS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, realize auditoria na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, sobre a aplicação e quitação das multas aplicadas pela autarquia às empresas sob sua área de atuação. Data de designação: 26/03/2019
PL 8.066/2017	CHICO D'ANGELO - Obriga os fabricantes de cervejas a discriminarem os cereais utilizados em sua produção, assim como a presença de organismos geneticamente modificados. Data de designação: 26/03/2019
PFC 12/2019	WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias de indícios de irregularidades no cumprimento dos contratos de concessão das rodovias federais em Minas Gerais, existência da "farra dos pedágios" e possível enriquecimento ilícito por parte das empresas concessionárias. Data de designação: 22/05/2019

Relatório anual - 2019

Relator Felício Laterça

PL 3.344/2019	LAFAYETTE DE ANDRADA - Altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que "dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública", para estabelecer o funcionamento ininterrupto de atendimento presencial dos órgãos públicos no horário das 8 às 18 horas. Data de designação: 13/08/2019
PL 2.524/2019	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA - Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para vedar que instituições financeiras controlem, direta ou indiretamente, gestores de bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas. Data de designação: 16/05/2019
PL 1.432/2019	LUCIANO DUCCI - Determina a instalação de assentos para consumidores em espera de atendimento preferencial de idosos, gestantes e deficientes físicos pelos estabelecimentos que prestam serviços de concessão pública e outros que relaciona, e dá outras providências. Data de designação: 09/04/2019

Relator: Felipe Carreras

PL 28/2019	WELITON PRADO - Insere dispositivo na Lei nº 11.445, de 2007, para dispor sobre desconto sobre a tarifa de água, em caso de interrupção de abastecimento. Data de designação: 02/04/2019
PL 151/2019	JOSÉ NELTO - Cria a modalidade do consumo de energia elétrica pré-paga. Data de designação: 22/05/2019
PL 2.876/2019	NELSON BARBUDO - Dispõe sobre a utilização da palavra "carne" e seus sinônimos nas embalagens, rótulos e publicidade de alimentos. Data de designação: 18/09/2019
PL 10.585/2018	AUREO RIBEIRO - Dispõe sobre a cobrança de taxa de conveniência por empresas na venda de ingressos pela internet. Data de designação: 09/04/2019
PFC 150/2017	CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle visando a identificar se a evolução dos preços das passagens aéreas, após a entrada em vigência da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que permitiu a cobrança em separado da bagagem despachada pelo passageiro, ocorreu em benefício do consumidor ou, ao contrário, implicou aumento de gastos, em detrimento dos passageiros. Data de designação: 08/08/2019

Relatório anual - 2019

Relator: Franco Cartafina

PL 3.500/2019	ALTINEU CÔRTEZ - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar a cobrança de juros e demais encargos em dívidas inscritas em Sistemas de Proteção ao Crédito. Data de designação: 13/08/2019
PL 3.316/2019	VALTENIR PEREIRA - Inclui novo § 3º ao art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir no conceito de fornecedor a empresa que se utilizar de marca de expressão global. Data de designação: 11/07/2019
PL 1.569/2019	AUREO RIBEIRO - Obriga as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a informarem nas faturas de energia a parcela da tarifa de energia elétrica correspondente às perdas não técnicas. Data de designação: 09/04/2019

Relator: Fred Costa

PL 4.751/2019	SEBASTIÃO OLIVEIRA - Dispõe sobre a reorganização dos serviços das empresas de serviço continuados e dá outras providências. Data de designação: 18/09/2019
PL 75/2019	RODRIGO AGOSTINHO - Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional. Data de designação: 02/04/2019
PFC 145/2017	WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle dos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - sobre a inclusão das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e das Tarifas de Utilização do Sistema de Distribuição (TUSD) na base de cálculo do ICMS nas faturas de energia elétrica cobradas pela Cemig, contrariando a Legislação e a Constituição Federal. Data de designação: 13/08/2019
PFC 173/2018	WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União TCU, ato de fiscalização e controle com vistas a auditar o processo de reajuste das tarifas do Metrô pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), bem como os valores arrecadados com os bilhetes comprados pelos usuários do Metrô e os custos dos serviços em cada capital que a CBTU atua. Data de designação: 10/04/2019

Relatório anual - 2019

PFC 75/2016	MARCOS ROTTA - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, as ações da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL acerca da implementação de limitação de acesso à internet fixa. Data de designação: 10/04/2019
PL 752/2019	RENATA ABREU - Acrescenta parágrafo ao art. 42, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a cobrança de dívidas de consumidores aos sábados, domingos, feriados e fora do horário comercial. Data de designação: 22/05/2019

Relator: Gilson Marques

PFC 18/2019	AUREO RIBEIRO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, juntamente com o Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento Estudantil (Fies) a fim de acompanhar a continuidade da execução do programa. Data de designação: 11/07/2019
PL 3.558/2019	PEDRO LUCAS FERNANDES - Obriga as locadoras de veículos a oferecer alternativas para a efetivação de caução por parte do consumidor. Data de designação: 11/07/2019
PL 4.363/2019	EDNA HENRIQUE - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, pelos meios de hospedagem, de informações aos consumidores sobre o valor dos correspondentes serviços prestados. Data de designação: 29/08/2019
PL 224/2019	ROBERTO DE LUCENA - Estabelece condições a serem observados por fornecedores no atendimento de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida com vistas à sua inclusão no mercado de consumo. Data de designação: 13/08/2019

Relatora: Greyce Elias

PL 2.425/2019	JULIO CESAR RIBEIRO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de descontos no custo de serviços de alimentação aos consumidores que tenham se submetido à gastroplastias. Data de designação: 14/05/2019
PL 1.066/2019	JOSÉ MEDEIROS - Acrescenta §3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre aos malefícios que o consumo abusivo dessas bebidas.

Relatório anual - 2019

	Data de designação: 09/04/2019
PL 5.128/2013	DIMAS FABIANO - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que as ligações telefônicas locais e interurbanas sejam cobradas por chamada. Data de designação: 13/08/2019
PL 10.022/2018	SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital na silhueta das pessoas em fotografias para fins de publicidade. Data de designação: 29/08/2019

Relator: Gurgel

PL 5.715/2019	SILAS CÂMARA - Determina que as concessionárias e as permissionárias dos serviços de distribuição de energia elétrica deverão proporcionar aos consumidores a escolha entre os medidores de consumo de energia eletromecânicos ou medidores eletrônicos. Data de designação: 20/11/2019
PFC 33/2019	MARIANA CARVALHO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle nos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - para auditar o processo do primeiro reajuste da Centrais Elétricas de Rondônia (CERON) após o leilão da distribuidora para o Grupo Energisa. Data de designação: 09/10/2019
PL 29/2019	WELITON PRADO - Altera a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar os fornecedores a informar o histórico dos últimos 90 (noventa) dias de preços dos produtos e serviços ofertados em promoção. Data de designação: 02/04/2019
PL 4.096/2019	JUNINHO DO PNEU - Obriga as empresas comunicarem sobre o fim das promoções vigentes nos contratos . Data de designação: 13/08/2019
PL 2.469/2019	DANIEL SILVEIRA - Veda a cobrança de valores decorrentes da lavratura do termo de ocorrência de irregularidade (TOI) na mesma conta, fatura ou boleto bancário, no qual se remunere o serviço de luz, água e gás em todo o território nacional. Data de designação: 04/06/2019
PFC 145/2017	WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle dos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - sobre a inclusão das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST)

Relatório anual - 2019

	e das Tarifas de Utilização do Sistema de Distribuição (TUSD) na base de cálculo do ICMS nas faturas de energia elétrica cobradas pela Cemig, contrariando a Legislação e a Constituição Federal. Data de designação: 10/04/2019
PL 3.172/2019	CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Dispõe sobre a adiamento do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados. Data de designação: 03/07/2019
PL 4.843/2019	JOSÉ MEDEIROS - Dispõe sobre simplificação e facilitação do acesso a serviços públicos e sobre a sistemática recursal administrativa. Data de designação: 06/11/2019

Relator: Ivan Valente

PFC 32/2019	AUREO RIBEIRO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, juntamente com o Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle no Programa Farmácia Popular a fim de apurar a implementação das sugestões feitas pelos órgãos controle para minorar o risco de fraudes e desvios de recursos públicos. Data de designação: 09/10/2019
PL 3.280/2019	CÉLIO STUDART - Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar, por parte dos estabelecimentos comerciais do gênero alimentício, o valor das refeições à venda por quilo de forma legível. Data de designação: 03/07/2019
PL 10.695/2018	PADRE JOÃO - Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para acrescentar normas gerais sobre rotulagem de alimentos. Data de designação: 26/03/2019
PFC 161/2018	EDUARDO DA FONTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre: a) a dívida pública federal, no período de 2012 a 2017; b) o impacto sobre o montante da dívida pública das decisões do COPOM na fixação da SELIC; c) receita e despesa com a previdência social. Data de designação: 26/03/2019

Relator: João Carlos Bacelar

PL 1.043/2019	DAVID SOARES - Dispõe sobre a abertura de agências bancárias aos sábados e domingos. Data de designação: 09/04/2019
----------------------	--

Relatório anual - 2019

PL 1.087/2019	AMARO NETO - Obriga os estabelecimentos comerciais que utilizem caixa registradora com monitor a dispor a tela de forma que o cômputo das compras seja visível ao consumidor. Data de designação: 09/04/2019
PFC 16/2015	IRMÃO LAZARO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, fiscalize o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em sua atuação, tendo em vista a Operação "Tempo de despertar", deflagrada pela Polícia Federal sobre eventuais fraudes na instituição. Data de designação: 09/04/2019

Relator: João Maia

PL 5.159/2016	LINCOLN PORTELA - Acrescenta parágrafo único ao art. 70 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária a afixarem, em local visível ao público, o número telefônico da autoridade sanitária. Data de designação: 13/08/2019
PL 2.442/2019 (Nº Anterior: 1.840/2011)	ERIKA KOKAY - Proíbe a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão. Data de designação: 14/05/2019
PL 440/2019	RUBENS BUENO - Acrescenta o art. 37-A à Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para exigir a presença de quantidades mínimas de matérias-primas extraídas da flora brasileira nos produtos industrializados para que os respectivos rótulos e embalagens possam mencionar a origem natural do produto. Data de designação: 09/10/2019
PL 8.448/2017	SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para conferir publicidade a documentos referentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, e instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e a outros dados relativos à segurança hídrica. Data de designação: 03/07/2019
PL 1.386/2019	FABIO SCHIOCHET - Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar. Data de designação: 04/06/2019

Relatório anual - 2019

PL 5.781/2019	AFONSO MOTTA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de cláusula específica nos contratos de prestação de serviços educacionais informando aos consumidores sobre a regularidade da instituição e do curso oferecido em relação ao MEC. Data de designação: 20/11/2019
PL 518/2019	LINCOLN PORTELA - Altera o art. 67 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para aumentar a pena cominada. Data de designação: 13/08/2019
PL 1.118/2019	MARRECA FILHO - Obriga hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares a disporem de local específico para a venda de produtos provenientes da agricultura familiar. Data de designação: 09/04/2019
PL 1.294/2019	MARCELO RAMOS - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, sujeitando as prestadoras de serviços de telecomunicações à suspensão da venda de novos acessos em caso de reiterada aplicação de multas. Data de designação: 09/04/2019
PL 597/2019	FLÁVIA ARRUDA - Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre alimentos integrais. Data de designação: 09/04/2019
PL 497/2019	RAFAEL MOTTA - Assegura ao consumidor, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora. Data de designação: 02/04/2019

Relator: Jorge Braz

PL 64/2019	WELITON PRADO - Obriga a criação de unidade do Procon nos aeroportos brasileiros e dá outras providências. Data de designação: 22/08/2019
PL 11.068/2018	CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que estabelece a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor. Data de designação: 02/04/2019
PL 2.769/2019	HÉLIO COSTA - Acrescenta o art. 48-A a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre vagas de estacionamento nas proximidades de farmácias e drogarias. Data de designação: 22/05/2019
PL 786/2019	FLORDELIS - Acrescenta o artigo 43-A a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências",

Relatório anual - 2019

	para tratar do armazenamento, pelo fornecedor, de dados referentes aos instrumentos de pagamento utilizados pelo consumidor. Data de designação: 26/03/2019
PL 2.908/2019	EDUARDO COSTA - Dispõe sobre o faturamento de energia elétrica pela concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica. Data de designação: 03/07/2019

Relator: José Nelto

PL 1.386/2019	FABIO SCHIOCHET - Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar. Data de designação: 09/04/2019
----------------------	--

Relator: Julio Delgado

PL 9.084/2017	VAIDON OLIVEIRA - Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a aplicação do sistema de bandeiras tarifárias. Data de designação: 26/03/2019
PL 9.255/2017	ERIKA KOKAY - Acrescenta novo § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para permitir a alteração, por parte do consumidor, da data de vencimento de contrato de crédito por ele celebrado. Data de designação: 26/03/2019
PFC 103/2017	EDUARDO DA FONTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle nos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - para verificar a origem e os valores envolvidos nas indenizações das transmissoras de energia e no repasse indevido dos valores da energia não entregue pela usina nuclear de Angra 3 e na Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) . Data de designação: 26/03/2019

Relator: Márcio Marinho

PL 9.304/2017	VINICIUS CARVALHO - Altera a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a comunicação sobre a periculosidade de produtos introduzidos no mercado nacional que foram objeto de chamamento (recall) no exterior e para tipificar como crime a ausência dessa comunicação.
----------------------	--

Relatório anual - 2019

	Data de designação: 22/08/2019
PL 10.909/2018	CLEBER VERDE - Acrescentar o paragrafo único ao Art. 17, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Data de designação: 09/04/2019
PFC 170/2014	SÉRGIO BRITO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos fiscalizatórios realizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no cumprimento de sua atribuição de averiguar a qualidade, a eficácia e a segurança dos medicamentos disponibilizados no mercado brasileiro. Data de designação: 26/03/2019

Relator: Pedro Augusto Bezerra

PL 436/2019	RUBENS BUENO - Regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas. Data de designação: 15/08/2019
PL 2.243/2019	EDNA HENRIQUE - Veda o envio de boleto de proposta decorrente de oferta de produto ou serviço sem a solicitação prévia do consumidor. Data de designação: 09/10/2019
PL 158/2019	JOSÉ NELTO - Disciplina o direito de entrada, em estabelecimentos que promovam atividades culturais, esportivas ou de lazer, de consumidores que portem produtos alimentícios adquiridos em outros estabelecimentos. Data de designação: 10/04/2019
PL 9.039/2017	POMPEO DE MATTOS - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para priorizar a cobertura de telefonia móvel nas áreas rurais. Data de designação: 02/04/2019
PL 9.387/2017	WALTER ALVES - Altera o inciso XIX do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para assegurar, ao usuário de serviços de energia elétrica, retorno da Aneel quanto às providências adotadas junto às operadoras em caso de reclamações e denúncias. Data de designação: 18/09/2019
PFC 7/2019	CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle visando apurar as causas e consequências do rompimento da barragem em Brumadinho/MG e identificar atos de irregularidades na gestão. Data de designação: 10/04/2019

Relatório anual - 2019

PL 3.281/2019	VINICIUS CARVALHO - Altera o parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para atualizar o valor da pena de multa. Data de designação: 03/07/2019
PL 4.843/2019	JOSÉ MEDEIROS - Dispõe sobre simplificação e facilitação do acesso a serviços públicos e sobre a sistemática recursal administrativa. Data de designação: 09/10/2019
PL 1.510/2015	ULDURICO JUNIOR - Proíbe o repasse ao consumidor de qualquer valor a título de corretagem. Data de designação: 22/08/2019

Relatora: Perpétua Almeida

PL 9.865/2018	IVAN VALENTE - Altera a lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para dispor sobre a transparência e a participação social para o controle da qualidade do transporte público e dá outras providências. Data de designação: 09/04/2019
PL 3.101/2019	CÁSSIO ANDRADE - Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, de forma a contribuir para a modicidade de preços ao usuário do transporte aéreo, sobretudo em locais de difícil acesso ou com limitadas opções transporte. Data de designação: 03/07/2019
PL 2.935/2019	CLEBER VERDE - Dispõe sobre a Prevalência das normas de direito do consumidor sobre a Regulação Bancária. Data de designação: 03/07/2019
PFC 38/2019	MARA ROCHA - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, auxiliada pelo Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle nos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - para auditar o processo de reajuste da ELETROACRE após o leilão da distribuidora para o Grupo Energisa. Data de designação: 20/11/2019
PL 47/2019	FRED COSTA - Dispõe sobre o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte. Data de designação: 02/04/2019

Relatório anual - 2019

Relator: Ricardo Izar

PL 2.888/2019	FRANCO CARTAFINA - Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde animal. Data de designação: 04/06/2019
PL 6.387/2013	SEVERINO NINHO - Dispõe sobre a apresentação de planilhas de custos de gestores de estacionamentos nos estabelecimentos que especifica. Data de designação: 26/03/2019

Relator: Ricardo Teobaldo

PL 10.052/2018	CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais; e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estabelecer a obrigatoriedade de oferta de mecanismo que permita o rastreamento da entrega de objetos postados, sempre que a contratação de fornecimento de produtos ocorrer fora do estabelecimento comercial. Data de designação: 02/04/2019
PL 3.281/2019	VINICIUS CARVALHO - Altera o parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para atualizar o valor da pena de multa. Data de designação: 11/07/2019

Relator: Roberto Pessoa

PL 145/2019	RENATA ABREU - Acrescenta o art. 52-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para obrigar os fornecedores de produtos e serviços de natureza bancária, creditícia, financeira e securitária a alertar os consumidores sobre as fraudes mais frequentes, aplicadas por terceiros, relacionadas às suas operações. Data de designação: 02/04/2019
PL 752/2019	RENATA ABREU - Acrescenta parágrafo ao art. 42, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a cobrança de dívidas de consumidores aos sábados, domingos, feriados e fora do horário comercial. Data de designação: 02/04/2019
PL 151/2019	JOSÉ NELTO - Cria a modalidade do consumo de energia elétrica pré-paga. Data de designação: 02/04/2019

Relatório anual - 2019

Relator: Tadeu Alencar

PL 10.110/2018	CELSO RUSSOMANNO - Acrescenta §7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências. Data de designação: 26/03/2019
-----------------------	---

Relator: Uldurico Junior

PL 11.166/2018	HELDER SALOMÃO - Altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, a fim de limitar as operações de arrendamento imobiliário ao ex-proprietário e ao ocupante de imóvel arrematado, adjudicado ou recebido em dação em pagamento por força de financiamentos habitacionais. Data de designação: 02/04/2019
PL 9.387/2017	WALTER ALVES - Altera o inciso XIX do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para assegurar, ao usuário de serviços de energia elétrica, retorno da Aneel quanto às providências adotadas junto às operadoras em caso de reclamações e denúncias. Data de designação: 09/10/2019

Relator: Vinícius Carvalho

PL 533/2019	JÚLIO DELGADO - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 17 e § 3º ao artigo 491, ambos do Código de Processo Civil. Data de designação: 02/04/2019
PL 4.382/2019	MAURO NAZIF - Dispõe sobre a vedação do fornecimento de comprovantes em papel de material termossensível. Data de designação: 29/08/2019
PL 21/2019	WELITON PRADO - Dispõe sobre a garantia ao consumidor da disponibilização de mecanismos de segurança alternativos aos sistemas biométricos para controle de transações Data de designação: 02/04/2019
PL 75/2019	RODRIGO AGOSTINHO - Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional. Data de designação: 16/05/2019
PFC 182/2018	CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), as ações e o trabalho que vem sendo realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a qual é objeto de uma elevada quantidade de reclamações feitas pelos consumidores sobre altos índices de atrasos e extravios.

Relatório anual - 2019

	Data de designação: 09/04/2019
PFC 64/2015	MÁRCIO MARINHO - Propõe que a CDC com o auxílio do Tribunal de Contas da União realize ato de fiscalização e controle sobre os procedimentos de autorização, funcionamento e avaliação dos cursos de graduação em Direito realizados pelo Ministério da Educação. Data de designação: 26/03/2019

Relator: Weliton Prado

PL 436/2019	RUBENS BUENO - Regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas. Data de designação: 29/08/2019
PFC 159/2017	RODRIGO MARTINS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, execute auditoria na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre a aplicação e quitação das multas às empresas sob sua área de atuação. Data de designação: 26/03/2019
PL 8.944/2017	AUREO RIBEIRO - Obriga bares, lanchonetes e demais estabelecimentos a indicarem nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências. Data de designação: 26/03/2019
PL 2.691/2011	RICARDO IZAR - Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de componentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores. Data de designação: 26/03/2019
PL 7.532/2017	ANDRÉ DE PAULA - Altera a Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, para estabelecer a obrigatoriedade de as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados disponibilizarem a seus consumidores certidão de quitação anual de débitos em meio eletrônico mediante acesso à rede mundial de computadores. Data de designação: 02/04/2019

Relator: Wolney Queiroz

PL 3.332/2019	ANDRÉ FIGUEIREDO - Altera o caput do artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei Federal nº 8.078/1990) para mitigar a teoria finalista no conceito de consumidor. Data de designação: 03/07/2019
PL 4.142/2019	SERGIO VIDIGAL - Disciplina o serviço de transporte particular de passageiros por aplicativo e dá outras providências. Data de designação: 13/08/2019

Emendas

EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Emenda de Inclusão de Meta nº 1

Ementa: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Acréscimo de meta: 100 ações implementadas

Emenda de Inclusão de Meta nº 2

Ementa: Promoção e Defesa da Concorrência

Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Acréscimo de meta: 126 processos concluídos

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – 2020/2023

Emenda de Investimento

Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática dos Procons.

Programa: 5015 - Justiça

Valor: 50.000.000,00

EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda de Acréscimo à Despesa nº 1/2019

Ementa: Incremento de recursos informacionais e de capacitação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

Emenda de Inclusão de Despesa nº 2/2019

Ementa: Fortalecimento das Entidades de Defesa do Consumidor.

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 60.000.000,00

Emenda de Inclusão de Despesa nº 3/2019

Ementa: Modernização de equipamentos de Informática para Procons.

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

Emenda de Apropriação de Despesa nº 4/2019

Ementa: Fortalecimento da Defensoria Pública da União.

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

CRÉDITOS

Fotografia

As fotos utilizadas neste relatório são de autoria dos seguintes profissionais:

Cleia Viana

Luis Macedo

Claudio Andrade

Pablo Valadares

Vinicius Loures

Michel Jesus

Will Shutter

Conteúdo

Na redação deste relatório foram utilizadas matérias elaboradas pela Agência Câmara.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor

Anexo II, Pav. Superior Ala C, sala 152

CEP 70160-900 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6920/6924